



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DE INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

GENILSON GERALDO

**A GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS TRIBUNAIS REGIONAIS
FEDERAIS: ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E A SUSTENTABILIDADE
INFORMACIONAL**

FLORIANÓPOLIS, SC

2021

Genilson Geraldo

**A GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS:
ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(ODS) E A SUSTENTABILIDADE INFORMACIONAL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Orientadora: Prof.^a. Marli Dias de Souza Pinto, Dr.^a.

Linha de Pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento.

Florianópolis, SC

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Geraldo, Genilson

A gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais : alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a sustentabilidade informacional / Genilson Geraldo ; orientadora, Marli Dias de Pinto, 2021. 202 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Ciência da Informação. 2. Relatórios de sustentabilidade. 3. Objetivos de desenvolvimento sustentável. 4. Sustentabilidade Informacional. 5. Tribunais Regionais Federais. I. Pinto, Marli Dias de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação. III. Título.

Genilson Geraldo

A Gestão de Sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais: alinhamento com os
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Sustentabilidade Informacional

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora
composta pelos seguintes membros:

Profa. Ana Clara Cândido, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Elisa Cristina Delfini Corrêa, Dra.
Universidade do Estado de Santa Catarina

Prof. Rodrigo de Sales, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado
adequado para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Prof. Dr.(a) Adilson Luiz Pinto
Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profa. Marli Dias de Souza Pinto, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2021.

Ao meu companheiro, Deunézio Cornelian Junior, por estar comigo, em toda a minha trajetória, pessoal, acadêmica e profissional.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a meu companheiro, Deunézio Cornelian Junior, pelo suporte, companheirismo, carinho, dedicação e confiança em toda minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

Gostaria de agradecer aos meus pais, pela educação que pude receber. Apesar dos poucos recursos, sempre obtive apoio e incentivos para priorizar os estudos em minha vida.

Gostaria de agradecer aos meus irmãos, Jorge José Geraldo e Silvana Geraldo, à minha cunhada Fabiana Machado Geraldo e demais familiares, que sempre torceram pelo meu desenvolvimento acadêmico.

Gostaria de agradecer a minha querida amiga, Margarete Durgante, que sempre me apoiou e torceu pelo meu sucesso pessoal, profissional e acadêmico.

Gostaria de agradecer aos meus queridos amigos: Gyselle Sayre, Noemi Loser, Priscila Antunes Tsupal, Mônica Yañez, Ana Maria Siqueira, Cristina Franke, Sérgio Effting e Fábio Bratkowski Nunes, que sempre me motivaram e sempre me trouxeram energias positivas.

Gostaria de agradecer à minha querida orientadora, professora Marli Dias de Souza Pinto, pela confiança, parceria, paciência, pelas oportunidades que me foram dadas de fazer parte de um excelente grupo de pesquisa e demais atividades acadêmicas e científicas. Sempre me ajudando, me ensinando da melhor maneira possível. Muito Obrigado!

Gratidão aos professores e professoras do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PGCIN-UFSC), pelos ensinamentos, oportunidades e carinho, especialmente à coordenação e secretaria do programa, professor Adilson Luiz Pinto, professor Edgar Bisset Alvarez, Sabrina de Conto e Samuel Pereira Marcolin.

Gostaria de agradecer ao professor Hans Michael Van Bellen, pelos ensinamentos e oportunidades de ampliar o conhecimento sobre a importância do Desenvolvimento Sustentável para a humanidade.

Gratidão à banca de qualificação do projeto desta dissertação, professora Ana Clara Cândido e professora Elisa Delfini Corrêa, por todas as contribuições, sugestões e ensinamentos, que foram importantes para a execução desta pesquisa.

Gostaria de agradecer à amiga Priscila Sena por todo carinho, apoio e torcida pelo meu sucesso acadêmico.

Gratidão a todos os colegas da pós-graduação que ao longo do percurso se tornaram amigos e amigas muito especiais: Sabrina Martins, Amabile Costa, Jéssica Bedin, Keitty Rodrigues Vieira, Vanessa Aline Schweitzer, Mariene Alves do Vale, Patrícia Siqueira Santos,

Carlos Alberto Rodrigues, Maria Eduarda Fernandes, Fernanda Delgado, Luana Lobo e Helouíse Hellen de Godoi Viola, entre outros.

Gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes pelo auxílio financeiro. Gratidão por vocês apoiarem milhares de brasileiros e brasileiras a alcançarem o sonho de se tornarem mestres e doutores.

Gratidão à Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB) e Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB) por incentivarem e mobilizarem todos bibliotecários brasileiros sobre a importância de contribuir para o crescimento da categoria bibliotecária e apoiar os objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável.

Gostaria de agradecer à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários (IFLA), por toda dedicação universal em prol da visibilidade e importância da categoria bibliotecária e das bibliotecas. E, especialmente, ao apoiar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, agradecer pela confiança e oportunidade de me proporcionar a rica experiência de representar a federação na 58ª sessão da Comissão de Desenvolvimento Social da Organização das Nações Unidas.

Gratidão à Organização das Nações Unidas por se preocuparem com o bem-estar, com oportunidades igualitárias e inclusivas e, com a relação consciente e sustentável do homem e o meio ambiente nas últimas décadas, especificamente, ao promover a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Gostaria de agradecer aos Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e aos bibliotecários e bibliotecárias servidores/as pela oportunidade e participação nesta pesquisa.

Por fim, e não menos importante, agradecer ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PGCIN) e à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por toda infraestrutura física e profissional oferecida aos discentes.

O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro. (BOFF, 2015)

RESUMO

Levando em consideração que o Poder Judiciário brasileiro é o primeiro órgão judiciário no mundo a incluir em seu planejamento estratégico os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Nações Unidas, o objetivo geral desta pesquisa foi o de averiguar se os bibliotecários servidores reconhecem a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais e seu alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e à Sustentabilidade Informacional, na perspectiva dos bibliotecários servidores. Especificamente, identificar a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais; analisar a percepção dos servidores bibliotecários atuantes nos Tribunais Regionais Federal sobre a gestão de sustentabilidade; e compilar a gestão de sustentabilidade informacional dos Tribunais com alinhamento aos 17 ODS. A pesquisa foi caracterizada como bibliográfica e documental em relação aos meios utilizados e em relação aos objetivos como uma pesquisa exploratória e descritiva, verificando os fatos e situações no que se refere ao seu objeto, a fim de explorar o que existe e descrever os fenômenos a partir da análise e interpretação dos resultados obtidos, utilizando o método de análise de conteúdo proposto por Bardin. Diante dos resultados e após analisar os documentos de acesso público sobre a gestão de sustentabilidade das 27 Seções Judiciárias que compõem os TRFs, verificou-se que 26 instituições possuem Plano de Logística Sustentável e disponibilizam relatórios de sustentabilidade. Em exceção da SJPE que, até a finalização desta pesquisa, não disponibilizou os documentos sobre a gestão de sustentabilidade na instituição. De acordo com os resultados apresentados, todas as Seções Judiciárias seguem e/ou se baseiam no padrão metodológico do CNJ, por meio da Resolução nº 201 de 3 de março de 2015, com componentes de ações estratégicas voltadas principalmente nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Identificou-se que as gestões de sustentabilidade dos TRFs não estão, mas possuem grande potencial para estarem, alinhadas com os ODS. Demonstam interesse de realizarem uma governança responsável, inclusiva e preocupada com questões importantes da sociedade. Percebe-se que as Seções Judiciárias vêm realizando estudos e planejamentos para ampliarem suas ações estratégicas de sustentabilidade, para as quais possuem excelentes modelos internos, que podem ser ampliados e padronizados em todos os TRFs. Não se constatou a participação de bibliotecários nas comissões especiais para planejamento, execução e monitoramento de dados e resultados das gestões de sustentabilidade dos TRFs. Dessa forma, com o questionário enviado aos bibliotecários servidores das instituições, alguns respondentes salientam não se sentirem aptos a responderem com propriedade de conhecimento sobre a temática. No entanto, muitos demonstram interesse e consciência da importância de os TRFs alinharem suas ações estratégicas de sustentabilidade à Agenda 2030. Contudo, espera-se que brevemente estas instituições possam alinhar suas ações e planejamento de sustentabilidade com os objetivos globais e reconheçam e incluam os servidores bibliotecários no planejamento e execução das ações de sustentabilidade, visto o potencial profissional na gestão da informação. E por fim, almeja-se que os servidores bibliotecários dos TRFs se sensibilizem e participem das ações globais promovidas pelos movimentos associativos da categoria bibliotecária nacional e internacional, promovendo a Sustentabilidade Informacional no Poder Judiciário.

Palavras-chave: Relatórios de sustentabilidade. Plano de logística sustentável. Objetivos de desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. Sustentabilidade Informacional. Poder judiciário. Tribunais Regionais Federais.

ABSTRACT

Taking into account that the Brazilian Judiciary is the first judicial body in the world to include in its strategic planning the United Nations Agenda 2030 Sustainable Development Goals, the general objective of this research was to ascertain whether the librarians who are servants recognize the management of sustainability of the Federal Regional Courts (TRF) and its alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda and with Informational Sustainability, from the perspective of civilian librarians. Specifically, identify the sustainability management of the Federal Regional Courts; analyze the perception of library employees working in the Federal Regional Courts on sustainability management; and compile the informational sustainability management of the Courts in line with the 17 SDGs. The research was characterized as bibliographic and documentary in relation to the means used and in relation to the objectives as an exploratory and descriptive research, verifying the facts and situations with regard to its object, in order to explore what exists and describe the phenomena from the analysis and interpretation of the results obtained, using the content analysis method proposed by Bardin. In view of the results and after analyzing the publicly accessible documents on the sustainability management of the 27 Judicial Sections that make up the TRFs, it was found that 26 institutions have a Sustainable Logistics Plan and provide sustainability reports. Except for SJPE, which, until the end of this research, did not provide documents on sustainability management at the institution. According to the results presented, all Judiciary Sections follow and / or are based on the CNJ methodological standard, through Resolution No. 201 of March 3, 2015, with components of strategic actions focused mainly on the environmental and economic dimensions of Development Sustainable. It was identified that the sustainability managements of the TRFs are not, but have great potential to be, aligned with the SDGs. They show an interest in carrying out responsible, inclusive and concerned governance with important issues of society. It can be seen that the Judiciary Sections have been carrying out studies and planning to expand their strategic sustainability actions, for which they have excellent internal models that can be expanded and standardized in all TRFs. There was no evidence of the participation of librarians in the special commissions for planning, executing and monitoring data and results of the TRFs' sustainability managements. Thus, with the questionnaire sent to the institution's librarians, some respondents stress that they do not feel able to respond it with proper knowledge on the subject. However, many of them demonstrate interest and awareness of the importance of TRFs aligning their strategic sustainability actions to the 2030 Agenda. Nevertheless, it is hoped that these institutions will soon be able to align their sustainability actions and planning with global objectives and recognize and include civil servant librarians in the planning and execution of sustainability actions, given the professional potential on information management. And finally, it is hoped that the TRFs' library staff will be sensitized and participate in the global actions promoted by the associative movements of the national and international library category, promoting Informational Sustainability in the Judiciary.

Keywords: Sustainability reports. Sustainable logistics plan. Sustainable development goals. Agenda 2030. Informational Sustainability. Judicial power. Regional Federal Courts.

RESUMEN

Teniendo en cuenta que el Poder Judicial brasileño es el primer órgano judicial del mundo en incluir en su planificación estratégica los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la Agenda 2030 de las Naciones Unidas, el objetivo general de esta investigación fue determinar si los bibliotecarios servidores reconocen la gestión de la sostenibilidad de los Tribunales Regionales Federales (TRF) y su alineación con los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) de la Agenda 2030 y con la Sostenibilidad Informativa, desde la perspectiva de los bibliotecarios civiles. Específicamente, identificar la gestión de sustentabilidad de los Tribunales Regionales Federales; analizar la percepción de los empleados bibliotecarios que trabajan en los Tribunales Regionales Federales sobre la gestión de la sostenibilidad; y compilar la gestión de la sostenibilidad informativa de los Tribunales en línea con los 17 ODS. La investigación se caracterizó como bibliográfica y documental en relación a los medios utilizados y en relación a los objetivos como una investigación exploratoria y descriptiva, verificando los hechos y situaciones con respecto a su objeto, con el fin de explorar lo existente y describir los fenómenos desde el análisis e interpretación de los resultados obtenidos, utilizando el método de análisis de contenido propuesto por Bardin. A la vista de los resultados y luego de analizar los documentos de acceso público sobre la gestión de la sostenibilidad de las 27 Secciones Judiciales que integran los TRF, se encontró que 26 instituciones cuentan con un Plan de Logística Sostenible y entregan informes de sostenibilidad. A excepción de la SJPE, que hasta el final de esta investigación no aportó documentos sobre la gestión de la sostenibilidad en la institución. De acuerdo con los resultados presentados, todas las Secciones Judiciales siguen y / o se basan en el estándar metodológico del CNJ, mediante la Resolución No. 201 del 3 de marzo de 2015, con componentes de acciones estratégicas enfocadas principalmente en las dimensiones ambiental y económica del Desarrollo Sostenible. Se identificó que las gestiones de sostenibilidad de los TRF no están, pero tienen un gran potencial para estar, alineadas con los ODS. Muestran interés en llevar a cabo una gobernanza responsable, incluida y preocupada con cuestiones importantes de la sociedad. Se puede observar que las Secciones Judiciales vienen realizando estudios y planificaciones para ampliar sus acciones estratégicas de sostenibilidad, para lo cual cuentan con excelentes modelos internos que pueden ser ampliados y estandarizados en todos los TRF. No se evidenció la participación de bibliotecarios en las comisiones especiales de planificación, ejecución y seguimiento de los datos y resultados de las gestiones de sostenibilidad de los TRF. Así, con el cuestionario enviado a los bibliotecarios de la institución, algunos encuestados destacan que no se sienten capaces de responderlo con los conocimientos adecuados sobre el tema. Sin embargo, muchos de ellos demuestran interés y conciencia sobre la importancia de que los TRF alineen sus acciones estratégicas de sostenibilidad con la Agenda 2030. No obstante, se espera que estas instituciones pronto puedan alinear sus acciones y planificación de sostenibilidad con los objetivos globales y reconocer e incluir a los bibliotecarios servidores públicos en la planificación y ejecución de las acciones de sostenibilidad, dado el potencial profesional en la gestión de la información. Y finalmente, se espera que el personal bibliotecario de las TRF sea sensibilizado y participe en las acciones globales impulsadas por los movimientos asociativos de la categoría bibliotecaria nacional e internacional, promoviendo la Sostenibilidad Informativa en el Poder Judicial.

Palabras clave: Informes de sostenibilidad. Plan de logística sostenible. Metas de desarrollo sostenible. Agenda 2030. Sostenibilidad informativa. Poder Judicial. Tribunales Federales Regionales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Objetivos da pesquisa	28
Figura 2 - Pilares do escopo da pesquisa	36
Figura 3 - Estrutura do projeto de pesquisa	37
Figura 4 - Dados da representação de minorias em instituições governamentais	51
Figura 5 - Tribunais Regionais Federais.....	68
Figura 6 - Esquematização dos procedimentos metodológicos	75
Figura 7: Análise de conteúdo de Bardin	81
Figura 8 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal 1ª região.....	91
Figura 9 - Painel de gestão socioambiental do Tribunal Regional Federal 1ª região	92
Figura 10 - Sinalização dos ODS contemplados no Plano de Logística da Seção Judiciária da Bahia	101
Figura 11 - Sinalização dos ODS contemplados no Plano de Logística da Seção Judiciária da Bahia	101
Figura 12 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal 2ª região.....	102
Figura 13 - Amostra do Guia de Diversidade da Seção Judiciária do Rio de Janeiro	105
Figura 14 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 3ª região.....	106
Figura 15 - Sistema interativos de acesso ao Plano de Logística do Tribunal Regional Federal da 3ª região	109
Figura 16 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 4ª região.....	110
Figura 17 - Plano de Logística interativo do Tribunal Regional Federal da 4ª região.....	112
Figura 18 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 5ª região.....	116
Figura 19 - Portal interativo da gestão socioambiental do Tribunal Regional Federal da 5ª região	117
Figura 20 - Página da gestão socioambiental da Seção Judiciária do Ceará.....	121
Figura 21 - Link de acesso a página da gestão socioambiental da Seção judiciária do Rio Grande do Norte	122
Figura 22 - Exemplo da campanha de conscientização ambiental da Seção judiciária do Rio Grande do Norte	123
Figura 23 - Link de acesso a página gestão socioambiental da Seção judiciária do Sergipe.....	124
Figura 24 - Página gestão socioambiental da Seção judiciária do Sergipe.....	124
Figura 25 - Tribunais em que atuam os bibliotecários(as) respondentes	127
Figura 26 - Percepção dos bibliotecários(as) respondentes sobre a incorporação das dimensões do Desenvolvimento Sustentável no planejamento estratégico na gestão do TRF.....	127
Figura 27 - Grau de relevância dos ODS 1 e 2 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	129
Figura 28 - Grau de relevância dos ODS 3 e 4 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	129
Figura 29 - Grau de relevância dos ODS 5 e 6 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	130
Figura 30 - Grau de relevância dos ODS 9 e 10 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	132

Figura 31 - Grau de relevância dos ODS 11 e 12 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	133
Figura 32 - Grau de relevância dos ODS 13, 14 e 15 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	134
Figura 33 - Grau de relevância dos ODS 16 e 17 constantes da gestão sustentável nos TRFs, segundo os respondentes participantes da pesquisa	135

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - O foco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	43
Quadro 2 - Metas e indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.....	45
Quadro 3 - Especificação universo dos participantes do tribunal de lotação.....	77
Quadro 4 - Protocolo da Revisão Sistemática de Literatura.....	78
Quadro 5 - Especificação dos procedimentos metodológicos da pesquisa.....	79
Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030.....	84
Quadro 7 - Lista das Seções Judiciárias de cada TRF – Portaria do Plano de Logística Sustentável e ano de disponibilização dos relatórios de sustentabilidade.....	90
Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 1ª região.....	93
Quadro 9 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 2ª região.....	104
Quadro 10 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 3ª região.....	108
Quadro 11 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 4ª região.....	113
Quadro 12 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 5ª região.....	119
Quadro 13 - Esquematização do questionário aplicado aos bibliotecários respondentes.....	125
Quadro 14 - Especificação da amostra dos participantes do Tribunal de lotação.....	126
Quadro 15 - Frequência das ações que os TRFs oferecem a comunidade interna e/ou externa.....	141
Quadro 16 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAC com os ODS da Agenda 2030.....	146
Quadro 17 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAP com os ODS da Agenda 2030.....	147
Quadro 18 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAM com os ODS da Agenda 2030.....	148
Quadro 19 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJBA com os ODS da Agenda 2030.....	149
Quadro 21 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJGO com os ODS da Agenda 2030.....	151
Quadro 22 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJMA com os ODS da Agenda 2030.....	151
Quadro 23 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJMG com os ODS da Agenda 2030.....	152
Quadro 24 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJPA com os ODS da Agenda 2030.....	153
Quadro 24 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJPI com os ODS da Agenda 2030.....	154
Quadro 26 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030.....	155
Quadro 27 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030.....	156
Quadro 28 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030.....	

.....	157
Quadro 29 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJES com os ODS da Agenda 2030	159
Quadro 31 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJMS com os ODS da Agenda 2030	162
Quadro 32 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSP com os ODS da Agenda 2030	163
Quadro 33 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJPR com os ODS da Agenda 2030	164
Quadro 34 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSC com os ODS da Agenda 2030	165
Quadro 35 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRS com os ODS da Agenda 2030	166
Quadro 36 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJAL com os ODS da Agenda 2030	168
Quadro 37 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJCE com os ODS da Agenda 2030	168
Quadro 38 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJCE com os ODS da Agenda 2030	169
Quadro 38 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRN com os ODS da Agenda 2030	170
Quadro 40 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSE com os ODS da Agenda 2030	171
Quadro 40 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado.....	193

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Visão dos respondentes sobre a aplicabilidade na implementação dos ODS na gestão sustentável nos TRFs	137
Gráfico 2 - Frequência das ações que os TRFs oferecem a comunidade interna e/ou externa.	142
Gráfico 3 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF1 com os ODS	158
Gráfico 4 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF2 com os ODS	161
Gráfico 5 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF3 com os ODS	164
Gráfico 6 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF4 com os ODS	167
Gráfico 7 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF5 com os ODS	172

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL	<i>American Association of Law Libraries</i>
ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica
AGU	Advocacia Geral da União
ANCIB	Associação Nacional de pesquisa e pós-graduação em Ciência da Informação
CBBD	Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação
CBIDJ	Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COCDH	Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
DPU	Defensoria Pública da União
FEBAB	Federação Brasileira de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Instituições
GIDJ/RJ	Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
GT4	Grupo de Trabalho 4
GTSC A2030	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil
IFLA	<i>International Federation of Libraries Association and Institutions</i>
INDH	Instituto Nacional de Direitos Humanos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LAI	Lei de Acesso à Informação
LIODS CNJ	Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça
LISA	<i>Library & Information Science and Abstract</i>
MPF	Ministério Público Federal
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PGCIN-UFSC	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federação de Santa Catarina

PLS	Plano de Logística Sustentável
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSLs	Planos de Logística Sustentável
RS	Relatório de Sustentabilidade
RSL	Revisão Sistemática da Literatura
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAL	Seção Judiciária de Alagoas
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJCE	Seção Judiciária do Ceará
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJES	Seção Judiciária do Espírito Santo
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária do Minas Gerais
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJMT	Seção Judiciária do Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPB	Seção Judiciária de Paraíba
SJPE	Seção Judiciária de Pernambuco
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJPR	Seção Judiciária do Paraná
SJRJ	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
SJRN	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJRS	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
SJSC	Seção Judiciária de Santa Catarina
SJSE	Seção Judiciária de Sergipe
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SJTO	Seção Judiciária de Tocantins
SNDIJ	Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica

SQVT	Setor Técnico de Apoio à Qualidade de Vida no Trabalho
ST&D	Seção de Treinamento e Desenvolvimento
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª região
TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª região
TRF3	Tribunal Regional Federal da 3ª região
TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª região
TRF5	Tribunal Regional Federal da 5ª região
TRFs	Tribunais Regionais Federais
UFPA	Universidade Federal do Pará
UnB	Universidade de Brasília
WoS	<i>Web of Science</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	22
1.1	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	26
1.2	OBJETIVOS	27
1.2.1	Objetivo Geral	28
1.2.2	Objetivos Específicos	28
1.3	JUSTIFICATIVA	29
1.3.1	Justificativa científica	29
1.3.2	Justificativa social	31
1.3.3	Justificativa pessoal.....	32
1.3.4	Justificativa para Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação	33
1.4	ESCOPO DA PESQUISA	34
1.4.1	Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável	34
1.4.2	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	35
1.4.3	Sustentabilidade Informacional:.....	35
1.5	ESTRUTURA DA PESQUISA.....	36
2	ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS.....	38
2.1	A SUSTENTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	38
2.2	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030: ÊNFASE AO ODS 16	41
2.3	A AGENDA 2030 NO BRASIL.....	48
2.4	RELATÓRIOS INSTITUCIONAIS DE SUSTENTABILIDADE	52
2.5	SUSTENTABILIDADE – DESENVOLVIMENTO – GOVERNANÇA.....	55
2.6	SUSTENTABILIDADE INFORMACIONAL.....	58
2.7	GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL: AÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A DA AGENDA 2030 DA ONU.....	62
2.7.1	Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Conselho Nacional de Justiça..	66
2.8	TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	67
2.9	BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO.....	69
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	75
4	APRESENTAÇÃO DOS DADOS E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	82
4.1	GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	82
4.2	TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SUSTENTABILIDADE	89

4.2.1	Tribunal Regional Federal da 1ª região	91
4.2.2	Tribunal Regional Federal da 2ª região	102
4.2.3	Tribunal Regional Federal da 3ª região	106
4.2.4	Tribunal Regional Federal da 4ª região	110
4.2.5	Tribunal Regional Federal da 5ª região	116
4.3	VISÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS SOBRE A GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE	124
4.3.1	Tribunais que atuação dos participantes da pesquisa	125
4.3.2	Visão dos bibliotecários quanto a gestão organizacional e planejamento socioambiental do tribunal em que atuam.....	127
4.3.3	Em relação a adoção, ao conhecimento e a visão dos bibliotecários respondentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, nos tribunais em que atuam.....	128
4.3.4	Visão profissional dos respondentes sobre a importância de ações alinhadas com os ODS da Agenda 2030, serem adotadas pelo TRF	139
4.3.5	Ações que contemplam os ODS no Departamento/ Seção/ Biblioteca de atuação dos respondentes	139
4.3.6	A visão dos respondentes quanto a sustentabilidade informacional na gestão de sustentabilidade nos TRFs.....	140
4.4	O ALINHAMENTO DA GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	145
4.4.1	O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 1ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável	145
4.4.2	O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 2ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável	159
4.4.3	O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 3ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável	161
4.4.4	O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 4ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável	164
4.4.5	O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 5ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável	167
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
	REFERÊNCIAS	181
	APÊNDICES.....	193
	APÊNDICE A – REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA.....	193
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO	198

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável é um conceito central em discussão no século XXI, marcado por debates em prol do meio ambiente, sendo uma maneira de compreender as urgências socioeconômicas ambientais do mundo e de resolver os problemas globais. Desde o surgimento global do termo ‘desenvolvimento sustentável’, o uso e o acesso à informação sempre estiveram intrínsecos em suas dimensões, objetivos e metas.

Nos últimos cinquenta anos, as Organizações das Nações Unidas (ONU), em conjunto com dirigentes de vários países, vêm discutindo e projetando objetivos, como um guia de sugestões de ações e metas nas dimensões do desenvolvimento sustentável. Consta-se que o uso da informação é visto como mecanismo-chave para compreensão, disseminação e colaboração global para atingir tais objetivos.

Mesmo antes do surgimento e disseminação do termo ‘desenvolvimento sustentável’, a ONU, ao instituir a “Primeira Década do Desenvolvimento das Nações Unidas para o período de 1960 a 1970”, o uso de informações e de dados eram os meios utilizados para ampliar os conhecimentos sobre os processos de desenvolvimento dos países subdesenvolvidos.

Em 1972, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo (Suécia), discutiu-se o desafio de manter a sustentabilidade no contexto do crescimento econômico. Afirmavam, já na época, que era necessário planejar o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos, mas que esse desenvolvimento deveria ser sustentável.

Nessa Conferência em Estocolmo, foram aprovados diversos documentos oficiais, a partir dos quais foi apresentado um plano de ações e uma declaração de princípios. Esse plano de ações evidenciava que o intercâmbio de informações possibilitaria disseminar o conhecimento nas comunidades científicas e tecnológicas e subsidiar os tomadores de decisão em todos os níveis nacionais, regionais e locais.

É válido destacar que a Declaração de Estocolmo “consagra a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais”, apontando “o processo de industrialização e a pobreza como causas da degradação e coloca o desenvolvimento econômico como requisito para a melhoria da qualidade de vida”. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991. p. 49-50).

Após oito anos, mais precisamente, em 1980, por meio de uma influente publicação da *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources*, intitulada *World Conservation Strategy: Living Resource Conservation for Sustainable Development*, o termo

“desenvolvimento sustentável” foi introduzido nos meios científicos. O objetivo dessa publicação foi o de promover a realização do desenvolvimento sustentável por meio da conservação dos recursos vivos (SACHS, 2015).

O termo foi pioneiramente adotado e popularizado em 1987, no relatório da Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, amplamente conhecida pelo nome de sua presidente, Gro Harlem Brundtland¹. (SACHS, 2015). A Comissão *Brundtland* deu uma definição clássica ao conceito de desenvolvimento sustentável: “[...] é um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades”. (BRUNDTLAND, 1987, p. 46).

Essa comissão tinha como um de seus objetivos principais disponibilizar meios informacionais pelos quais a comunicação internacional poderia lidar com as preocupações ambientais de modo mais eficiente, ajudar a definir noções comuns e esforços necessários para tratar com êxito os problemas de proteção e melhoria do meio ambiente (BRUNDTLAND, 1987).

No decorrer dos anos seguintes, novas estratégias, ações e agendas globais foram desenvolvidas pela ONU no intuito de fortalecer, conscientizar e concretizar o desenvolvimento sustentável em caráter global, utilizando a disseminação e acesso à informação como estratégia para alcançar os objetivos desejados.

Destaca-se, neste contexto, a Agenda 21, que foi um dos principais resultados da RIO+92. Contava com 40 capítulos, divididos em quatro seções, sobre as dimensões sociais, ambientais e econômicas. Especificamente na seção IV, os capítulos 35 e 40, respectivamente, tratavam da importância da ciência para o desenvolvimento sustentável e do uso de informações para a tomada de decisões (UNITED NATIONS, 1992).

Posteriormente, antecipando a chegada do novo milênio, na 55ª Assembleia Geral da ONU, em 2000, foi aprovada a “Declaração do Milênio”. A respectiva declaração apresentou os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) a serem alcançados até 2015. Sendo, que o ODM 8 objetivava “Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento” e a meta 8-E evidenciava a necessidade da disponibilização de novas tecnologias, em particular as de informação e de comunicação (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Neste cenário, é válido ressaltar que pesquisas científicas relacionando o uso e o acesso à informação para alcançar objetivos globais começavam a ser desenvolvidas. Merecem destaque, os estudos dos professores pesquisadores: Dra. Amanda Spink, Dr. Jan Nolin e a Dra.

¹ Diplomata norueguesa, líder internacional na área do desenvolvimento sustentável e da saúde pública. (FRONTEIRAS DO PENSAMENTO, 2014).

Sarita Albagli.

A Dra. Amanda Spink, da Escola de Ciência da Informação da Universidade de Pittsburgh (EUA), a partir de 1999, desenvolveu pesquisas com intuito de resolver alguns problemas cruciais do sistema democrático informacional que uma sociedade moderna e avançada enfrentava. (SPINK, 1999).

Os estudos e discussões de Jan Nolin, da Escola Sueca de Biblioteconomia e Ciência da Informação de Borås (Suécia), a partir do início dos anos 2000, defendia o uso da informação e do desenvolvimento de tecnologias sustentáveis da informação para apoiar o desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, os objetivos globais. (NOLIN, 2010)

No cenário científico brasileiro, em 1995, a pesquisadora Sarita Albagli discutia em seus estudos o papel da informação e, particularmente, da “informação ambiental” no contexto do modelo de desenvolvimento sustentável, o qual se apresentava como alternativa para a crise socioeconômica ambiental em nível global. (ALBAGLI, 1995).

Dando sequência, nas ações globais da ONU, em 2015, chefes de Estado e de Governo e altos representantes reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York (EUA) criaram a Agenda 2030, delineando 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com objetivo de guiar a economia mundial, o bem-estar e a diplomacia para as próximas gerações. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Os 17 ODS possuem 169 metas globais, cujo avanço é monitorado por 231 indicadores. Entre esses 17 objetivos é válido destacar o objetivo de número 16 – “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”, e, mais especificamente, a meta 16.10 – “Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”.

Além do destaque da informação para o desenvolvimento sustentável em sua meta 16.10, é importante demonstrar como é mensurado o alcance desta meta pelo indicador de sustentabilidade de número 93 dos ODS, que tem como base a existência e a implementação de uma lei nacional e/ou garantias constitucionais do direito à informação.

Neste cenário, destacam-se estudos da Ciência da Informação, entendida como uma ciência que investiga o comportamento, o fluxo e os meios de processamento da informação (BORKO, 1968); dedicada a questões científicas e à prática profissional da efetiva comunicação do conhecimento (SARACEVIC, 1996); desenvolvida dentro de uma perspectiva de responsabilidade social (WERSIG; NEVELING, 1975); de uso de recursos informacionais em

benefício e crescimento da humanidade (SHERA, 1980); pós-moderna (WERSIG, 1993); e um campo de criatividade, agilidade e diálogo com as mais distintas áreas disciplinares (ARAÚJO, 2014).

Na perspectiva apontada pelos autores supracitados (BORKO, 1968; SARACEVIC, 1996; WERSIG; NEVELING, 1975; SHERA, 1980; WERSIG, 1993; ARAÚJO, 2014), torna-se relevante que a Ciência da Informação abarque a temática do desenvolvimento sustentável em seus estudos e pesquisas científicas, visando contribuir com os anseios informacionais, organizacionais, sociais e sustentáveis da sociedade da informação.

Desse modo, desenvolver estudos científicos que abarcam a temática da sustentabilidade é colocar a Ciência da Informação dentro de uma expectativa futura relacional da humanidade e o meio ambiente. Somando-se a isto, visualiza-se que a sociedade atual é marcada por um fluxo informacional, produzido diariamente por meios eletrônicos e físicos, gerando o registro, o controle e a disseminação do conhecimento em uma ampla massa documental. Pode-se, assim, relacionar estes desafios nos estudos científicos da Ciência da Informação, por meio da análise da sustentabilidade informacional.

Levando em consideração estes desafios e direcionando esta temática à Ciência da Informação, a presente pesquisa tem como objeto de estudo a gestão sustentável da informação jurídica nos Tribunais Regionais Federais do Brasil, com foco no alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e com a Sustentabilidade Informacional.

Na pauta de discussão está a Ciência Jurídica como uma das áreas que mais desenvolve informações pelo número de documentos gerados. São conhecimentos produzidos por informações constantes em doutrinas, legislações e jurisprudências, com intuito de fundamentar e solidificar as bases democráticas e constitucionais.

Com isso, pretende-se, com este estudo, compreender a pluralidade dos conhecimentos a serem oferecidos nos Tribunais Regionais Federais sobre o desenvolvimento sustentável aos seus servidores e correlacioná-los às missões da Sustentabilidade Informacional defendidas por Nolin (2010).

Dessa forma, busca-se ampliar os conceitos específicos da área e propor uma atuação do profissional da Biblioteconomia de forma qualitativa para enfrentar os desafios que a evolução científico-tecnológica impõe ao mundo contemporâneo.

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Atualmente, a sociedade perpassa por um momento de fluxo constante e elevado de informações, seja por suportes físicos ou eletrônicos, criando com isso, um ambiente favorável para a produção de novos conhecimentos e avanços tecnológicos, resultantes de diversos fatores, entres estes a globalização.

Entretanto, esse fluxo resulta em expressiva massa documental e informacional, tornando-se um desafio o seu gerenciamento e disseminação. Tal fato impõe vários questionamentos sobre a fidedignidade, relevância e utilidade do conteúdo produzido. Le Coadic (2004, p. 109) aponta que a mudança de suporte “fez multiplicar e armazenar informações quase ao infinito, de modo que se trata agora de gerenciar fluxos ininterruptos e diluvianos de informações e captar a informação relevante”.

Ainda, reforçando esse apontamento, Corrêa (2018, p. 43) descreve que o contexto informacional contemporâneo é “marcado por um intenso fluxo de informação digital”, oferecendo “inúmeras oportunidades de acesso à informação”, apesar de que nem sempre as informações disponibilizadas são de qualidade e de confiança e, em “muitos casos, sem qualquer direção quanto ao como pode ser aplicada toda a massa informacional que está à sua disposição”.

Ampliando a discussão, Mota e Oliveira (2005, p. 97) explicam que, devido à “crescente produção de conhecimentos científicos e, principalmente, tecnológicos nas várias esferas sociais e nos diversos campos do conhecimento humano”, houve a extinção de algumas atividades profissionais, “implicando no surgimento de outras”, necessitando de um “remodelamento” das profissões, incluindo as que englobam a Ciência da Informação.

Voltando-se para os profissionais da informação, conforme Mota e Oliveira (2005, p. 99) ressaltam, tais alterações repercutiram “incisivamente na formação e no perfil de bibliotecários e demais especialistas de informação”. As autoras expõem ainda que, com os novos desafios em um novo contexto, exige-se não somente especialistas, mas também, “[...] conhecimentos e habilidades no uso de tecnologias para organizar, processar, recuperar e disseminar informações, independentes do suporte [...]”.

A Ciência da Informação, como uma ciência que estuda a organização, classificação, recuperação, disseminação e uso eficiente da informação, torna-se viável para realizar estudos científicos que propiciem o acesso a possíveis desafios correlacionados ao fluxo informacional e ao crescente volume de documentos gerados. (BORKO, 1968).

Cotidianamente, discutir métodos de armazenamento, acesso e disseminação sobre sustentabilidade informacional, permite um paralelo com a Ciência da Informação, na perspectiva de trabalhar harmoniosamente, resultando benefícios sustentáveis e informacionais para os indivíduos (GIRARD; PIRES, 2014).

Tybusch e Tybusch (2015, p. 22) explicam que as perspectivas que permeiam a era informacional resultam da certeza dos benefícios advindos da sustentabilidade da informação, a fim de “difundir ideias e diretrizes que permitam a existência de esforços mútuos em diferentes espaços geográficos, para a efetivação de objetivos que assumem caráter global”. Barros (2018) descreve que o direito de acesso à informação contribuiu decisivamente para formar a consciência cidadã em busca da sustentabilidade.

Dentro dessa perspectiva, de acordo com o que aponta Almeida Junior (2004, p. 73), a informação e a sociedade se confundem com a própria ideia de informação, “entendida como objeto da área e com o fazer do profissional da informação” e, pensar na informação, como informação utilitária, comunitária, social, para o cotidiano e para a cidadania, é vinculá-la, de certa maneira, “a todo um modo de pensar e entender a função do bibliotecário” e, conseqüentemente, a Ciência da Informação.

Nesse contexto, acredita-se que a Ciência Jurídica é uma das áreas que desenvolve o conhecimento pela expressiva quantidade de documentos gerados. Sendo assim, a relevância do presente estudo busca responder à seguinte pergunta de pesquisa: *A gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) está alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas e à Sustentabilidade Informacional na perspectiva dos bibliotecários servidores?*

Desta maneira, a presente pesquisa possui como perspectiva elucidar o assunto, bem como contribuir com os profissionais da informação atuantes nesse contexto de estudo e, conseqüentemente, enriquecer as pesquisas científicas da Ciência da Informação no cenário dos objetivos globais.

1.2 OBJETIVOS

Para atender à pergunta de investigação do presente estudo, os objetivos geral e específicos são apresentados a seguir.

1.2.1 Objetivo Geral

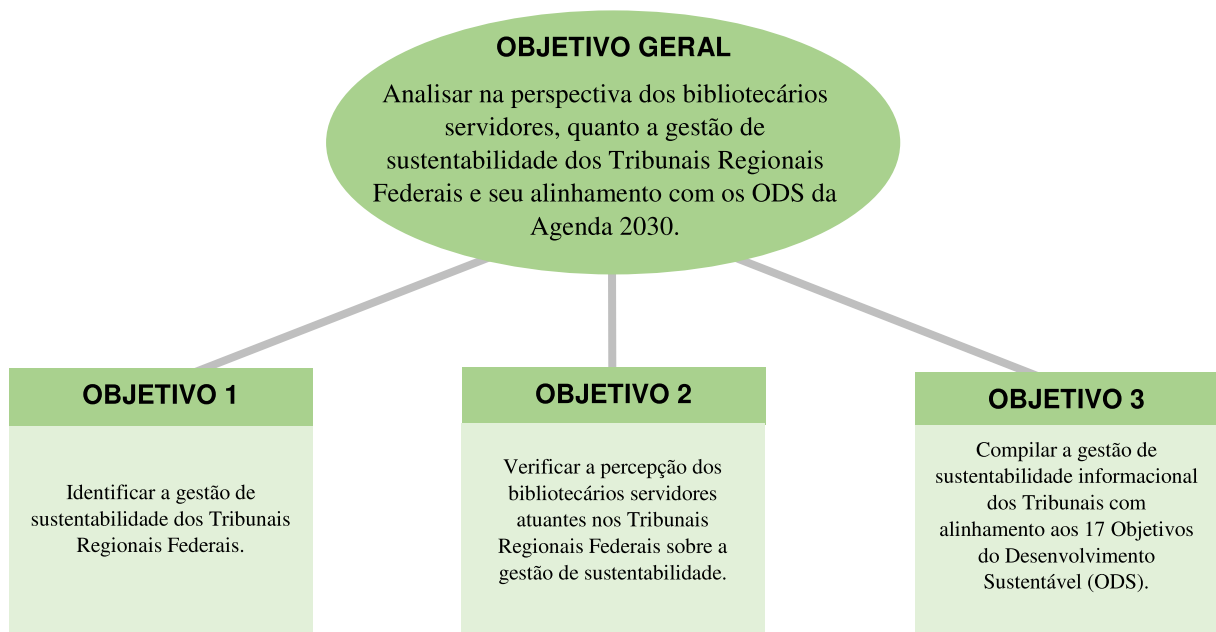
Analisar na perspectiva dos bibliotecários servidores, quanto a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais e seu alinhamento com os ODS da Agenda 2030.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais;
- b) Verificar a percepção dos bibliotecários servidores nos Tribunais Regionais Federais sobre a gestão de sustentabilidade;
- c) Compilar a gestão de sustentabilidade informacional dos Tribunais com alinhamento aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Figura 1 demonstra de forma gráfica os objetivos a serem alcançados.

Figura 1 - Objetivos da pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

1.3 JUSTIFICATIVA

Com o intuito de elucidar a relevância desta pesquisa, apresenta-se a justificativa nos contextos científico, social, pessoal e para o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN-UFSC).

1.3.1 Justificativa científica

Desenvolver estudos sobre o desenvolvimento sustentável na Ciência da Informação possibilita construir um instrumento fundamental na busca de padrões sustentáveis de desenvolvimento, pois a informação é subsídio para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas; para a tomada de decisão; e para o estabelecimento de compromissos e parcerias.

Albagli (1995), nos anos 90, defendia a ideia de que, no desenvolvimento sustentável, somos todos usuários e provedores de informação e que seu uso se torna uma ferramenta relevante para o exercício da cidadania, incluindo educação, conscientização e engajamento público.

O desenvolvimento sustentável é tema discutido diariamente pela imprensa, *blogs*, órgãos governamentais e não governamentais, visando à conscientização sobre o respeito mútuo e ao comprometimento de que todas as empresas, comunidades e pessoas devem ter e se unirem por esta causa. Assim, para que haja equilíbrio, “é necessário que cada parte leve em consideração o todo, entendendo que é só uma pequena parte de um universo infinitamente maior, mas que pode ser afetado por suas ações” (TERA AMBIENTAL, 2014, p. 2).

No ano de 2019, a palavra “sustentabilidade” foi utilizada cerca de 3.038 vezes em notícias publicadas na internet no Brasil, de acordo com a ferramenta *Google Trends*². Ou seja, em média, ela foi usada 8,3 vezes por dia pela imprensa, por *blogs*, órgãos governamentais e não governamentais.

No âmbito científico, ao pesquisar sobre a mesma temática no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), constatou-se que nos últimos dez anos (2010-2019), houve a incidência de cerca de 17.000 pesquisas de teses e dissertações (em todas áreas do conhecimento) abordando o assunto, sendo aproximadamente 13.000 dissertações de mestradados e 4.000 teses de doutorados.

² Ferramenta do Google que mostra os mais populares termos buscados em um passado recente. A ferramenta apresenta gráficos com a frequência em que um termo particular é procurado em várias regiões do mundo, e em vários idiomas. (GOOGLE TRENDS, 2019).

Restringindo a pesquisa acima evidenciada para a área da Ciência da Informação, verificou-se que no mesmo período foram apresentados 29 estudos sobre sustentabilidade, divididos em 18 dissertações e 11 teses. Com isso, almeja-se que o assunto proposto neste estudo atenda ao interesse de pesquisadores da temática e que possa contribuir cientificamente para a Ciência da Informação.

Em 2010, o pesquisador Jan Nolin apontou a escassez de pesquisas que abordam a temática do desenvolvimento sustentável na Ciência da Informação. O autor evidenciou que o problema básico era a dificuldade de conexão de conceitos altamente flexíveis, como a sociedade da informação e da informação, ao conceito complexo de desenvolvimento sustentável (NOLIN, 2010).

Esteves, Anunciação e Santos (2014) expõem que as questões de sustentabilidade se concentram na articulação de vários agentes econômicos, na gestão de recursos tecnológicos e de acesso à informação eficiente e transparente, visando garantir uma continuidade pacífica e consolidada da sociedade.

É válido destacar que a Ciência da Informação, como área que estuda e organiza meios de disseminação e uso da informação, pode estar inserida na causa da sustentabilidade, buscando, com isso, suprir as necessidades informacionais no contexto atual, como também para o desenvolvimento das futuras gerações.

A proposta levantada nesta pesquisa também vem ao encontro do que é proposto na linha de pesquisa da Ciência da Informação – Grupo de Trabalho 4 (GT4), Gestão da Informação e do Conhecimento – da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação (ANCIB), a qual se concentra em realizar estudos voltados à gestão de ambientes, sistemas, unidades, serviços, produtos de informação e recursos informacionais; à investigação de fluxos, processos, usos e usuários da informação como instrumentos de gestão; à gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional no contexto da Ciência da Informação; ao *marketing* da informação, monitoramento ambiental e inteligência competitiva; à temática de redes para a gestão; e à aplicação das tecnologias de informação e comunicação para a gestão da informação e do conhecimento (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2019).

Nesta perspectiva, com esta pesquisa, acredita-se contribuir cientificamente para a inserção da temática da sustentabilidade na Ciência da Informação, além de, concomitantemente, contribuir com os objetivos globais, socioeconômicos e ambientais.

1.3.2 Justificativa social

Acredita-se que, socialmente, o desenvolvimento sustentável é um modo de compreender o mundo como uma interação da pessoa com o meio ambiente, buscando prever e conscientizar atitudes nas diferentes dimensões (econômica, ambiental, política, institucional e social) (SACHS, 2004), assim como desenvolver meios educacionais e informacionais, dentro de um contexto ético e consciente do uso de recursos naturais, visando ao bem-estar de todos.

Atualmente, as palavras “sustentável” e “sustentabilidade” ecoam repetidamente e de forma crescente em rodas de conversas, em eventos, em debates, nas salas de aula, nos livros, nas revistas, em jornais e nas mídias. Essa repetição e discussão desses termos, possibilita crer, refletir, enxergar e sentir que muitos estão pensando e falando sobre sustentabilidade, seja como atitudes pessoais, como referência de gestão, ferramentas, metas ou de alcance de resultados.

Mas, será que estamos apenas pensando e discutindo sobre, ou também, de fato, agindo em direção ao que estamos debatendo? Se acreditava que o progresso econômico possibilitaria o crescimento do bem-estar social, porém, sabemos que isso não reflete a realidade. Em muitas sociedades economicamente desenvolvidas as desigualdades sociais e as condições de vida pioraram (ASHLEY, 2019).

Segundo dados atribuídos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os rendimentos de 1% das pessoas mais ricas do mundo são compatíveis aos rendimentos de 57% da população mais pobre do planeta (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2018). Esses dados confirmam a diferença na concentração de renda entre ricos e pobres, refletindo diretamente na alimentação, bens de consumo e serviços elementares ao ser humano no que se refere às classes em questão. E, nesse cenário, entra a ideia de sustentabilidade.

Atualmente, se fala muito em desenvolvimento e em sustentabilidade, mas, na verdade, o termo desenvolvimento não é novidade no cotidiano da sociedade. Este termo vem sendo utilizado e discutido desde os primórdios da industrialização moderna. Ainda no Século XVIII, o significado era o de melhoria do desempenho da economia e, ao mesmo tempo, nas condições sociais.

Entretanto, baseado no que é exposto por Ashley (2019), quando nos aprofundamos nas leituras e nos fatos e diálogos sobre sustentabilidade, nos perguntamos: sobre o que está se pensando e falando realmente? Como é que se descreve o que é desenvolvimento sustentável? Como fazer, verificar, reproduzir e delimitar o que é, do que não é, sustentável? Significa crescimento, consumo, produção, uso e lucro sustentável? Sustentável para quem? Quem são

os sujeitos, coletivos e categoria ou classes que representam padrões sustentáveis de desenvolvimento? Como e quem necessita ter acesso a essas informações? Quem tem o dever de disseminar essas informações?

Diante desse cenário de incertezas sobre desenvolvimento sustentável, evidencia-se como é importante inserir na pauta de discussão essa temática na Ciência da Informação, como uma maneira de desenvolver mecanismos informacionais de acesso à informação sustentável, com o objetivo de suprir as necessidades informacionais da sociedade.

1.3.3 Justificativa pessoal

Na perspectiva pessoal, justifica-se o interesse pela temática na pesquisa de mestrado em Ciência de Informação, por acreditar que temos que buscar mecanismos informacionais para proteção do meio ambiente e, conseqüentemente da humanidade. Pelo que se pode verificar, o assunto carece de muita discussão e reflexão, pois se trata de uma mudança de hábitos que exige a adoção de medidas efetivas na preservação e conservação dos recursos naturais, em que o acesso e uso eficiente da informação é uma alternativa relevante, mas, para isso, a conscientização da sociedade sobre a questão é fundamental.

Como alternativa significativa, possibilitar o acesso e disseminar informação sustentável é o ponto-chave para que ocorra conscientização e, por consequência, mudança de comportamento das pessoas e das organizações em relação à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

A decisão da escolha sobre averiguar a sustentabilidade informacional na gestão socioambiental no meio jurídico se deve, primeiro, à experiência profissional do autor com a área da gestão de documentos e informações jurídicas. Esta experiência ocorreu durante o desempenho das atividades, na assessoria jurídica, em empresa de economia mista, na atividade de prestação de serviços biblioteconômicos.

Outro motivo foi pelo interesse e experiência científica com a temática da Sustentabilidade Informacional, Agenda 2030 e os ODS nos últimos anos. Com a participação, entre 2015 e 2020, em projetos científicos, eventos profissionais e acadêmicos sobre a temática da sustentabilidade e objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável na Biblioteconomia e na Ciência da Informação.

Como atividade prática e relevante sobre o assunto, o autor desenvolveu um perfil sobre a temática na mídia social *Instagram* – o @sustentabilidadeinformacional, desde 2019, que possui aproximadamente 5.000 seguidores participantes e interessados na temática. Em 2020,

criou um canal no *Youtube*, disponibilizando vídeos discutindo e compartilhando informações acerca da sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, Agenda 2030 e os ODS.

Com isso, a motivação para investigar e discutir sobre a gestão da informação jurídica sustentável é uma maneira de discutir as duas temáticas de interesse pessoal, científico e profissional do autor. Também, nos últimos anos, a preocupação recai sobre questões socioeconômicas e ambientais, em que a pauta de discussões para humanidade, tanto em âmbito doméstico, quanto empresarial, governamental e profissional, tem como ponto focal proporcionar relações saudáveis e conscientes para o ser humano e o meio ambiente e, consequentemente, oferecer qualidade de vida para as gerações futuras.

Concomitantemente, há interesse em reforçar e abarcar a visão de pesquisadores da Ciência da Informação, tais como, Amanda Spink, Jan Nolin e Christine Meschede, que, desde os anos 1990, apresentam pesquisas que incentivam novos estudos e, com isso, somar e contribuir com a inserção temática da sustentabilidade na Ciência da Informação, incitando debates/reflexões com o intuito de solidificar conceito/definições, ações e indicadores para a gestão sustentável e consciente da informação.

1.3.4 Justificativa para Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Espera-se que este estudo possa contribuir para o crescimento científico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN-UFSC), integrando as pesquisas científicas realizadas no programa aos interesses de objetivos globais, tal como os ODS da Agenda 2030, escopo desta dissertação.

Integrar os ODS em pesquisas científicas da Ciência da Informação tem o intuito de proporcionar oportunidades de criação de novas linhas de pesquisa, voltadas para interesses humanitários compartilhados com o alinhamento das agendas globais. Além de revelar a importância da sustentabilidade informacional nas estratégias de pesquisas contemporâneas da área, no incentivo de inovações sustentáveis na gestão, recuperação, uso e disseminação de informações em pesquisas, produtos e serviços da Ciência da Informação.

Por fim, espera-se incentivar o alinhamento de estudos e pesquisas na área da Ciência da Informação, especialmente, no PGCIn (UFSC) em consonância com os 17 ODS e 169 metas da Agenda 2030 da ONU, em âmbito local, regional, nacional e internacional no presente e para as gerações futuras.

1.4 ESCOPO DA PESQUISA

Ao evidenciar o problema, os objetivos da pesquisa e as justificativas, delimita-se esta pesquisa em três principais pilares que são: Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade Informacional, apresentados a seguir.

1.4.1 Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

Para Sachs (1993, 2002), os critérios de sustentabilidade podem ser divididos em cinco dimensões principais: sustentabilidade **social** (refere-se não somente ao que o ser humano pode ganhar, mas à maneira como pode ser mantida decentemente sua qualidade de vida, construindo a moldura da sociedade, provendo a forte participação da comunidade e da sociedade civil), **territorial** (relacionada à superação das disparidades inter-regionais, melhoria do ambiente urbano e conservação da biodiversidade), **ecológica** (está vinculada ao uso efetivo dos recursos existentes nos diversos ecossistemas com mínima deterioração ambiental), **cultural** (é aquela que garante que mudanças ocorram em harmonia com a continuidade cultural vigente) e **econômica** (está vinculada à destinação e à administração correta dos recursos naturais, ao desenvolvimento econômico equilibrado e à inserção soberana na economia internacional). Ainda, Sachs (2015, p. 11-12), aponta que o desenvolvimento sustentável é um conceito central para a nossa Era, sendo “um caminho de entender o mundo e um método para resolver problemas globais”.

O conceito do termo ‘desenvolvimento sustentável’ para Sachs (2002, p. 23-37) se dá a partir de oito dimensões da sustentabilidade na medida em que somente se considera desenvolvimento sustentável o atingimento de todas as dimensões, quais sejam:

ambiental (caracterizada pela compreensão e respeito às dinâmicas do meio ambiente), **econômica** (realizada por meio de alocação e gestão mais efetivas dos recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado nos quais a eficiência econômica deve ser avaliada com o objetivo de diminuir a dicotomia entre os critérios microeconômicos e macroeconômicos), **social** (utilizada para encobrir o interesse sobre a sustentabilidade ecológica no sentido de que a pobreza seria a causadora da agressão à natureza, devido à falta de recursos em adquirir técnicas preservacionistas), **cultural** (é a promoção, preservação e divulgação da história, das tradições e dos valores regionais, bem como acompanhamento de suas transformações), **espacial** (abrange a organização do espaço e obedece a critérios superpostos de ocupação territorial e entrelaçados em uma rede natural duradoura para tentar recuperar, com esta complexa e diversificada trama, a qualidade de vida, a biodiversidade e a escala humana em cada fragmento, em cada bairro do sistema), **psicológica** (engloba a sensação de felicidade que transcende o aspecto social, pois a emoção é um atributo que faz parte do inconsciente de cada pessoa), **política nacional**

e internacional (devem ter contribuição não só da comunidade local, mas é preciso mobilizar a sociedade como um todo englobando o papel do governo das instituições e do empresariado e abrangendo o que muitos autores chamam de sustentabilidade institucional nesta dimensão). (SACHS, 2002, p. 23-37).

1.4.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

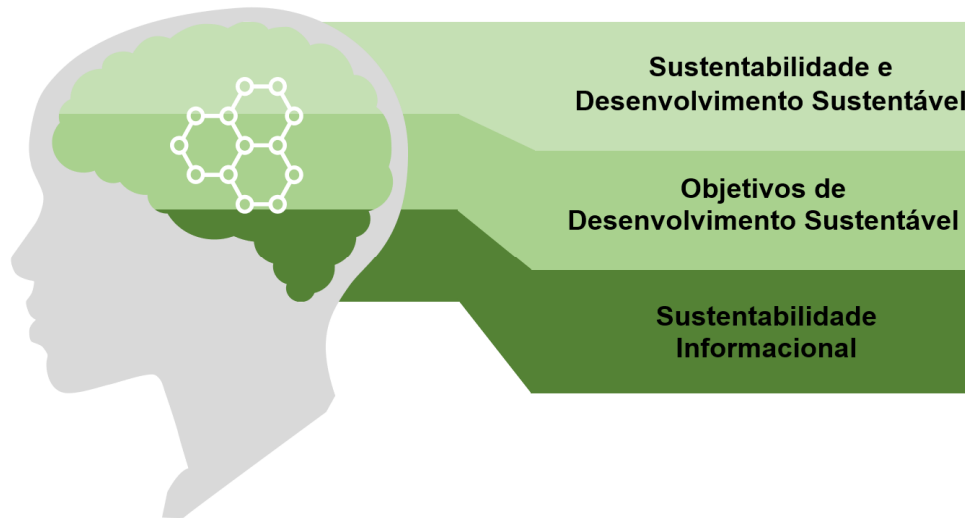
A Organização das Nações Unidas adotou e apresentou mundialmente, em setembro de 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com o intuito de ajudar a orientar o curso futuro do desenvolvimento econômico e social do planeta. Os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas direcionados a questões ambientais, econômicas, institucionais e sociais, constituindo, assim, uma nova agenda de ações para os próximos quinze anos, denominada Agenda 2030 (ONU, 2015).

1.4.3 Sustentabilidade Informacional:

De acordo com Nolin (2010), a informação sustentável possui dois focos principais. O primeiro é chamado “desenvolvimento de informações sustentáveis” e tem o intuito de conectar a tecnologia ao desenvolvimento sustentável, tendo como objetivo principal tornar a produção e o uso das tecnologias da informação em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável. O segundo é denominado de “informação para o desenvolvimento sustentável”, que visa apoiar os aspectos comunicativos de integração, conscientização e participação da sociedade, em consonância com as ambições de agendas globais, regionais e locais, como apoiar a atual Agenda 2030 e os ODS das Nações Unidas. Ou, ainda, apoiar projetos, campanhas em torno da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável regionais ou locais nas dimensões do Desenvolvimento Sustentável.

A seguir, apresenta -se a Figura 2 demonstrando os pilares de escopo da pesquisa.

Figura 2 - Pilares do escopo da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

Conforme exposto na Figura 2, o escopo desta pesquisa possui como elementos norteadores os conceitos teóricos da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, apresentado e idealizado pelas Organizações das Nações Unidas e, a inserção da missão da sustentabilidade Informacional.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

Esta pesquisa está estruturada em cinco seções. Na primeira seção, apresenta-se a introdução ao tema, a sua relevância por meio das justificativas científica, pessoal, social e para o PGCIN-UFSC, o problema de pesquisa, os objetivos e a definição do escopo.

A segunda seção contempla o referencial teórico e conceitual, em que se discorre sobre: a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com ênfase ao ODS 16; a Agenda 2030 no Brasil; os relatórios institucionais de sustentabilidade; sustentabilidade, desenvolvimento e governança; a sustentabilidade informacional; a gestão de sustentabilidade nos tribunais de justiça do Brasil: ações do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030 da ONU; os tribunais regionais federais; e o bibliotecário jurídico.

Na terceira seção, são apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa, a fim de atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos e nortear o estudo em busca dos resultados esperados.

Na quarta seção, são apresentados os resultados da pesquisa e discussões sobre os

resultados obtidos.

Na quinta e última seção, apresentam-se as considerações finais da pesquisa e, por fim, são apresentadas as referências bibliográficas que embasaram esta pesquisa.

Nos apêndices, apresenta-se o questionário utilizado e aplicado aos profissionais bibliotecários servidores nas instituições pesquisadas.

Para atender a temática, a problemática e os objetivos desta pesquisa, apresenta-se a estrutura do projeto de pesquisa na Figura 3.

Figura 3 - Estrutura do projeto de pesquisa



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

De acordo com a Figura 3, a estrutura do presente projeto de pesquisa é composta por: introdução; objetivos (geral e específicos) da pesquisa; justificativas científica, social, pessoal, do programa e o problema de pesquisa; referencial teórico e conceitual, demonstrando a fundamentação conceitual e teórica; aspectos metodológicos de pesquisa, apresentando os procedimentos metodológicos; resultados obtidos, discussão dos resultados e considerações finais; e por fim, referências e apêndices.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS

Nesta seção, a revisão da literatura busca fundamentar o estudo revisitando os seguintes temas: sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030: ênfase ao ODS 16; a Agenda 2030 no Brasil; relatórios institucionais de sustentabilidade; sustentabilidade, desenvolvimento e governança; sustentabilidade informacional; gestão de sustentabilidade nos tribunais de justiça do Brasil: ações do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030 da ONU; tribunais regionais federais; e bibliotecário jurídico.

2.1 A SUSTENTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Segundo Harper (2000), as ideias sobre sociedades sustentáveis e desenvolvimento sustentável têm histórias longas e contraditórias. O autor define que ser sustentável expressa que o processo de mudança ou atividade pode ser mantido sem esgotamento ou colapso, significando que a mudança e a melhoria podem ocorrer como um processo dinâmico. Van Bellen (2006) aponta que o conceito de desenvolvimento sustentável provém de um relativamente longo processo histórico de reavaliação crítica da relação existente entre a sociedade civil e seu meio natural.

O conceito foi adotado e popularizado globalmente em 1987, pelo relatório da Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, amplamente conhecida pelo nome de sua presidente, Gro Harlem Brundtland. (SACHS, 2015). A Comissão *Brundtland* deu uma definição clássica do conceito de desenvolvimento sustentável: “[...] é um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades”. (BRUNDTLAND, 1987, p. 46).

Entretanto, na história da sustentabilidade, conforme explica Boff (2015, p. 31-34), a grande maioria estima que o uso do termo sustentabilidade é recente e foi introduzido a partir das grandes reuniões organizadas pela ONU, em Estocolmo em 1972. Porém, o autor salienta que este termo já vinha sendo utilizado na Alemanha pelo capitão Hans Carl von Carlowitz, na Saxônia em 1713. Segundo Boff (2015), Carlowitz escreveu um tratado enfatizando o uso sustentável utilizado nos fornos de mineração que demandavam muito carvão vegetal, extraído da madeira.

Alguns anos depois, em 1795, Carl Geog Ludwig Hartig escreveu um livro, intitulado *Anweisung zur Taxation und Beschreibung der Forste* – Indicações para a avaliação e a

descrição das florestas, no qual expõe que “[...] é uma sábia medida avaliar de forma a mais exata possível o desflorestamento e usar as florestas de tal maneira que as futuras gerações tenham as mesmas vantagens que a atual”. (BOFF, 2015, p. 33).

Anos depois, em 1970, criou-se o Clube Roma, o qual emitiu o primeiro relatório, intitulado “Os limites do crescimento”, resultando no livro que recebeu o mesmo título. No qual, deslanchou as discussões sobre problemas cruciais para o futuro desenvolvimento da humanidade tais como: energia, poluição, saneamento, saúde, ambiente, tecnologia e crescimento populacional nos meios científicos, nas empresas e na sociedade, tornando-se o livro sobre meio ambiente mais vendido da história (BOFF, 2015). Nesse livro argumentava-se, de forma convincente, que a continuação do crescimento econômico, segundo “os padrões econômicos vigentes, colidiria com os recursos infinitos da Terra, ultrapassando todos os limites e provocando uma futura crise”. (SACHS, 2015, p. 15).

Nessa mesma década, de acordo com Silva (2010), o conceito de desenvolvimento sustentável, especificamente, teve como antecedentes os debates realizados na Conferência das Nações Unidas sobre o Homem e o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972. Este evento promoveu o desafio do desenvolvimento sustentável no cenário global. Entretanto, o termo “desenvolvimento sustentável” foi introduzido anos depois pela influente publicação em 1987, no relatório da Comissão Brundtland, conforme exposto anteriormente.

Esta publicação pioneira traz no seu conteúdo que os seres humanos, em sua busca pelo desenvolvimento econômico e desfrute das riquezas da natureza, devem chegar a um acordo com a realidade da limitação de recursos e a capacidade de suporte dos ecossistemas, e devem levar em conta as necessidades de gerações futuras. (SACHS, 2015).

O desenvolvimento sustentável envolve não apenas um, mas quatro sistemas complexos interativos: trata-se de uma economia global que agora abrange todas as partes do mundo; concentra-se nas interações sociais de confiança, ética, desigualdade e redes de apoio social nas comunidades (incluindo novas comunidades online globais possibilitadas por revoluções nas tecnologias de informação e comunicação); analisa as mudanças nos sistemas complexos da Terra, como o clima e os ecossistemas; e estuda os problemas de governança, incluindo o desempenho de governos e empresas (SACHS, 2015).

Atualmente, existem 7,6 bilhões pessoas no planeta, cerca de nove vezes os 800 milhões de pessoas estimadas ter vivido em 1750, no início da Revolução Industrial (POPULATION PYRAMID, 2019). A população mundial continua a aumentar rapidamente, em cerca de 75 milhões de pessoas por ano. Em breve, haverá 8 bilhões de pessoas, e talvez 9 bilhões no início dos anos 2040. Esses bilhões de pessoas estão procurando sua posição na economia mundial.

(SACHS, 2015).

Nesse cenário, a questão da sustentabilidade sugere uma importância notável nas discussões sobre o crescimento econômico e as melhorias de vida da grande maioria da população mundial, impondo desafios a serem enfrentados por todos (SILVA, 2010).

A economia mundial está vivenciando uma gigantesca crise ambiental sem precedentes, que ameaça o bem-estar de pessoas e a sobrevivência de todas as espécies da fauna e flora no planeta. A humanidade, de certa maneira, está mudando o clima da Terra e influenciando a disponibilidade de água doce, a química dos oceanos e os habitats de outras espécies. Esses impactos são agora tão grandes que a própria Terra está passando por mudanças inconfundíveis no funcionamento de processos-chave, como os ciclos da água, nitrogênio e carbono, dos quais a vida depende (SACHS, 2015).

Elkington (1999), criador do termo *Triple Bottom Line*, aponta que a sustentabilidade é o equilíbrio composto por três pilares: ambiental, econômico e social. O autor explica que o desenvolvimento sustentável é o objetivo a ser alcançado e a sustentabilidade é o processo para atingir o desenvolvimento sustentável. Com isso, colocar em pauta a sustentabilidade nas empresas, órgãos e entidades governamentais ou não governamentais, é focar na prosperidade econômica, na qualidade ambiental e na justiça social, resultando na solidificação do desenvolvimento sustentável.

O ecossocioeconomista Sachs (2002) apresenta os princípios básicos da visão de desenvolvimento sustentável, integrados por seis apontamentos: a) a satisfação das necessidades básicas da humanidade; b) a solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida e conscientizada; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito à diversidade cultural, e, f) programas de educação.

Diante destes princípios, Sachs (2002) amplia as dimensões clássicas do desenvolvimento sustentável (ambiental, social e econômica), apresentando oito dimensões da sustentabilidade que devem ser levadas em consideração. Atualmente, elas são: social, cultural, ecológico, ambiental, territorial, econômico, políticas nacionais, e políticas internacionais.

Percebe-se que, ao enfatizar estas dimensões, Sachs (2002) busca nos conscientizar para o uso da sustentabilidade, que temos de valorizar as pessoas, seus costumes e saberes. Fica evidente que se deve considerar amplamente os problemas da sociedade para além de focar na gestão dos recursos naturais, em uma visão da dimensão social da sustentabilidade.

Compreende-se sustentabilidade social como práticas orientadas para a sociedade, destinadas a abordar as principais questões sociais para lidar com os riscos das mudanças

climáticas e os riscos ambientais. Em outras palavras, a sustentabilidade social se esforça para enfrentar o risco e, ao mesmo tempo, abordar as preocupações sociais. (EIZENBERG; JABAREEN, 2017).

Esse conceito de desenvolvimento sustentável foi amplamente adotado, inclusive na Cúpula da Terra no Rio de Janeiro, em 1992. Um dos princípios-chave da Declaração da Rio-92 era que “o desenvolvimento hoje não deve ameaçar as necessidades das gerações presentes e futuras”. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2019, s.p.).

No decorrer dos anos, a ONU, juntamente com vários chefes e representantes de Estado, desenvolveu e implementou objetivos de desenvolvimento sustentável. Primeiramente, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que visava realizar oito objetivos em nível planetário do ano 2000 ao ano de 2015. Em seguida, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que compõem a Agenda 2030, visando incentivar à implementação e realização de seus objetivos e metas em diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável (ambiental, econômico, social).

2.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030: ÊNFASE AO ODS 16

As Organizações das Nações Unidas validaram a adoção mundialmente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), precisamente para ajudar a orientar o curso futuro do desenvolvimento socioeconômico ambiental do planeta. Os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas, direcionados a questões ambientais, econômicas e sociais, compondo assim, uma nova agenda global de ações para os próximos quinze anos (2015-2030), denominada “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Esta agenda foi desenvolvida por meio de uma reunião de chefes de estado e de governo e altos representantes na sede das Nações Unidas em Nova York (Estados Unidos) entre 25 a 27 de setembro de 2015, decidindo sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e adotaram uma decisão histórica sobre um “conjunto de objetivos e metas universais e transformadoras que é abrangente, de longo alcance e centrado nas pessoas”. A ONU informa que estão comprometidos “a trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta agenda global até 2030” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015, p. 3).

A ONU reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o

desenvolvimento sustentável, estando empenhada em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões (econômica, social e ambiental) de forma equilibrada e integrada (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Para dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a ONU expõe que resolveram, até 2030, acabar com:

[...] a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015, p. 3).

Desse modo, os ODS buscam, de maneira ampla, criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais. Os 17 ODS e as 169 metas universais são integrados e indivisíveis e envolvem todo o mundo, igualmente os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015). Esses objetivos e metas estipuladas pela ONU são o resultado de mais de dois anos de consulta pública intensiva e envolvimento junto à sociedade civil e outras partes interessadas em todo o mundo, “prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015, p. 4).

A implementação da Agenda tem como foco final o ano de 2030, “uma visão extremamente ambiciosa e transformadora” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015, p. 4), busca um mundo: de pobreza e fome zero, livre de doenças e penúrias, oferecendo uma vida prospera a todos; de países sem violência e medo; de alfabetização mundial; de cuidados de saúde e proteção social, onde o bem-estar físico, mental e social é assegurado; de princípios de direitos humanos básicos, tais como, água potável e ao saneamento, oferecendo melhor higiene, conscientemente, qualidade de vida; da proteção ambiental em todos aspectos; de uma crescente economia universal e acesso universal a energia acessível, confiável e sustentável; e outros aspectos relacionados a questões de igualdades sociais, gêneros e da dignidade humana (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).








Alcançar o potencial humano do desenvolvimento sustentável não será possível se forem negados plenos direitos humanos e oportunidades, com isso, a ONU reafirma a importância da Agenda 2030, e a implementação dos ODS em todo planeta, em diferentes esferas e organizações (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015). Os 17 ODS e as 169 metas relacionadas a estes objetivos, que são monitorados e avaliados por meio de 231 indicadores de

sustentabilidade, demonstram a escala e a ambição da Agenda universal. Estes objetivos buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. De acordo com as Nações Unidas, estes objetivos e metas são um estímulo às ações para os 15 anos (2015-2030) em áreas importantes para a humanidade e para o planeta.

Estes objetivos e respectivamente suas metas, estão integrados e harmônicos, sendo que eles equilibram as dimensões do desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015). Isto posto, estas dimensões estão relacionadas: às Pessoas, no intuito de acabar com a pobreza e a fome, garantindo sua dignidade e igualdade em um ambiente saudável e prospero; ao Planeta, na intenção de proteger o planeta da degradação, com objetivo de mudar os hábitos de consumo e do incentivo produção sustentável, se preocupando também com a realização de medidas urgentes sobre a mudança climática global; à Prosperidade, assegurando que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida prospera e de plena realização pessoal; e à Paz, promovendo sociedades pacíficas, justas e inclusivas livres do medo e da violência (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

No Quadro 1, apresenta-se o foco de cada ODS da Agenda 2030.











Quadro 1 - O foco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Foco
ODS 1 – Erradicação da pobreza 	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2 – Fome e agricultura sustentável 	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3 – Saúde e bem-estar 	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4 – Educação de qualidade 	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5 – Igualdade de gênero 	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6 – Água potável e saneamento 	Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7 – Energia acessível e limpa 	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

(continua...)

(continuação)

Quadro 1 - O foco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Foco
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico 	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura 	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10 – Redução de desigualdades 	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis 	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis 	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima 	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
ODS 14 – Vida na água 	Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15 – Vida terrestre 	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda.
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes 	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação 	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Organização das Nações Unidas (2015)

Entre o 17 ODS acima apresentados, é válido destacar neste estudo o objetivo de número 16 – “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Face a isto, apresenta-se no Quadro 2 abaixo, as metas e os indicadores de monitoramento que englobam este ODS:

Quadro 2 - Metas e indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16

Metas	Indicadores
<p>16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.</p>	<p>16.1.1: Número de vítimas de homicídio doloso por 100.000 habitantes - por sexo e idade.</p>
	<p>16.1.2: Mortes relacionadas a conflitos por 100.000 habitantes - por sexo, idade e causa.</p>
	<p>16.1.3: Proporção da população submetida a (a) violência física, (b) violência psicológica e (c) sexual violência nos últimos 12 meses.</p>
	<p>16.1.4: Proporção da população que se sente segura ao caminhar sozinho na área em que vivem.</p>
<p>16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.</p>	<p>16.2.1: Proporção de crianças de 1 a 17 anos que experimentou qualquer punição física e / ou agressão psicológica por cuidadores no último mês.</p>
	<p>16.2.2: Número de vítimas de tráfico de pessoas por 100.000 habitantes - por sexo, idade e forma de exploração.</p>
	<p>16.2.3: Proporção de mulheres e homens jovens com idade 18-29 anos que sofreram violência sexual aos 18 anos.</p>
<p>16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.</p>	<p>16.3.1: Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses, que relataram sua vitimização a autoridades competentes, ou outra resolução de conflito oficialmente reconhecida.</p>
	<p>16.3.2: Detidos não sentenciados como uma proporção da total população carcerária.</p>
	<p>16.3.3: Proporção da população que experimentou uma disputa nos últimos dois anos e quem acessou uma resolução de disputa formal ou informal mecanismo, por tipo de mecanismo.</p>
<p>16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.</p>	<p>16.4.1: Valor total de recursos financeiros ilícitos internos e externos fluxos (em dólares americanos correntes).</p>
	<p>16.4.2: Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues cuja origem ou contexto ilícito foi rastreado ou estabelecido por uma autoridade competente de acordo com instrumentos internacionais.</p>
<p>16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.</p>	<p>16.5.1: Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e quem pagou suborno a um funcionário público, ou foi solicitado um suborno por esse público funcionários, durante os 12 meses anteriores.</p>
	<p>16.5.2: Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagou suborno a um funcionário público, ou foi solicitado um suborno por esse público funcionários durante os 12 meses anteriores.</p>
<p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</p>	<p>16.6.1: Gastos primários do governo como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similar).</p>
	<p>16.6.2: Proporção da população satisfeita com seu último experiência de serviços públicos.</p>
<p>16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.</p>	<p>16.7.1: Proporções de cargos em nível nacional e local instituições, incluindo (a) as legislaturas; (b) o público serviço; e (c) o judiciário, em comparação com as distribuições, por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais.</p>
	<p>16.7.2: Proporção da população que acredita que a tomada de decisão é inclusiva e responsiva, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional.</p>
<p>16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.</p>	<p>16.8.1: Proporção de membros e direitos de voto de países em desenvolvimento em organizações internacionais.</p>

(Continua)

(Continuação)

Metas	Indicadores
16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.	16.9.1: Proporção de crianças menores de 5 anos cujos nascimentos foram registrados em uma autoridade civil, por idade.
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	16.10.1: Número de casos verificados de assassinato, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal da mídia associada, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos últimos 12 meses.
	16.10.2: Número de países que adotam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e / ou políticas para o público acesso à informação.
16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.	16.a.1: Existência de direitos humanos nacionais independentes instituições em conformidade com os Princípios de Paris.
16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.	16.b.1: Proporção da população relatando ter pessoalmente se sentiu discriminado ou assediado nos 12 meses anteriores com base em um fundamento de discriminação.

Fonte: Organização das Nações Unidas (2015)

Atentando para as metas e indicadores do ODS 16, apresentados no Quadro 2, o foco deste objetivo está em consonância com o universo proposto nesta pesquisa, ou seja, “paz, justiça, e instituições fortes inclusivas e sustentáveis”. Especificamente, ressalta-se a meta 16.10 – “Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”.

Nesse contexto, a Agenda 2030 reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas, que proporcionem acesso igual à justiça e são baseados no respeito aos direitos humanos, em uma boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Atualmente, temos no Brasil a Lei nº 12.527 de novembro de 2011 conhecida como “Lei de Acesso à Informação (LAI)”. Esta lei visa contribuir para o exercício efetivo do direito à informação, atuando no fomento ao controle social e no desenvolvimento de uma cultura de interesse no acesso à informação (BRASIL, 2011).

De acordo com Oliveira (2013), a LAI contribui para a concretização do direito de acesso à informação, fortalecendo o controle social e reduzindo os riscos da chamada assimetria de informações, percebendo mudanças no interesse e na cultura da sociedade. Entretanto, o autor salienta que devem ser reforçadas as ações de divulgação e publicidade dessa Lei, garantindo que a cultura da informação seja disseminada e assimilada pela população.

Nesta perspectiva, é imperativo reconhecer o trabalho desenvolvido, anteriormente ao lançamento da Agenda 2030, pela *International Federation of Libraries Association and Institutions* (IFLA), ao promover e criar em Lyon (França) em 2014, a Declaração de “Princípios de Lyon do acesso à Informação e ao Desenvolvimento”.

Essa Declaração destacou a relevância de disponibilizar o acesso seguro à informação para que a sociedade da informação possa exercer os seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, resultando no consentimento desses princípios por vários países-membros das Nações Unidas e a aprovação da inclusão da importância do uso e do acesso à informação, nos ODS da Agenda 2030 da ONU.

O objetivo principal da IFLA era incluir explicitamente o valor e a sinalização das bibliotecas como entidades-chave para o alcance das metas do ODS 16, entretanto, apenas foi conquistada a inclusão da importância do acesso à informação, que inexoravelmente, destacava a atuação das instituições informacionais, dos profissionais e cientistas, que têm como instrumento principal o estudo, a organização, a recuperação e a disponibilização do acesso e usabilidade da Informação, tal como das áreas da Ciência da Informação e da Biblioteconomia (IFLA, 2015).

No tocante ao assunto, é relevante destacar as instituições brasileiras que salvaguardam, organizam e disponibilizam o acesso à informação, tal como as bibliotecas e arquivos, que podem e devem ser entidades que facilitam e propiciam o acesso seguro e confiável à informação, de forma igualitária a todos os cidadãos e todas as cidadãs do Brasil.

Cabe, então, salientar a Federação Brasileira de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Instituições (FEBAB), que de acordo com seu Estatuto, especificamente, no Art. 2º, inciso VII, visa incentivar o desenvolvimento e apoio a direitos sobre o acesso à informação em todas as instituições que fazem parte da federação nacional.

Neste cenário, a FEBAB, desde 2016, promove campanhas de sensibilização, motivação e informacionais da Agenda 2030 no Brasil com objetivo de trazer para esse compromisso da IFLA/FEBAB, com o apoio a essa nova agenda global, os profissionais bibliotecários, bibliotecas e associações bibliotecárias.

Ainda, evidencia-se que a Agenda 2030 também foi tema da 27ª edição do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD), realizado em 2017. Em 2019, o CBBD teve como tema principal “Desigualdade e Democracia: qual o papel das bibliotecas”, com foco nos ODS 4, 8, 10 e 16. Outra ação, que marcou o Dia do Bibliotecário (12/03) de 2020, foi o lançamento da campanha “Bibliotecas que não se calam”, voltada à defesa do livre acesso à informação e à liberdade de expressão, promovido pela federação.

Nesta perspectiva, a FEBAB, a partir de março de 2020, começou a fazer parte do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (GTSC A2030). Conforme salientou a presidente da Federação, Adriana Cybele Ferrari: “Manifestamos interesse em participar por nos reconhecermos como uma entidade que atua para que as bibliotecas possam colaborar com o cumprimento das metas da Agenda 2030” (GTSC A2030, 2020, p. 2).

2.3 A AGENDA 2030 NO BRASIL

O compromisso brasileiro com os ODS foi definido pelo Decreto nº 8.892/2016, que, em seu Art. 1º, cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil. A proposta é que essas ações se constituam em ferramentas para governos e sociedade acompanharem os progressos alcançados pelo país na implementação dos Objetivos e Metas até 2030 (BRASIL, 2016).

Entretanto, por meio da mensagem nº 743, de 27 de dezembro de 2019, este compromisso foi vetado pela Presidência da República do Brasil, na qual expõe que:

O dispositivo, ao inserir como diretriz do PPA 2020-2023 a persecução das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, sem desconsiderar a importância diplomática e política dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, acaba por dar-lhe, mesmo contrário a sua natureza puramente recomendatória, um grau de cogência e obrigatoriedade jurídica, em detrimento do procedimento dualista de internalização de atos internacionais, o que viola a previsão dos arts. 49, inciso I, e art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal (BRASIL, 2019).

Em relação a esse fato, GTSC A2030 no Brasil, declara que o veto presidencial é grave, pois indica que o governo federal não tem interesse em manter, e muito menos ampliar, políticas sociais e ambientais sustentáveis. O GTSC A2030 (2020, p. 2), declara ainda que:

Negar a relevância e pertinência de monitorar e avaliar a implementação de políticas públicas no Brasil com base nestes objetivos e metas não é apenas ir na contramão de um acordo internacional, mas sim do processo democrático que permitiu a construção da Agenda 2030. Também significa negligenciar a responsabilidade dos poderes da República em fiscalizar os gastos do governo à luz dos resultados que a sociedade brasileira precisa ver alcançados durante os próximos dez anos.

Contudo, o governo brasileiro afirma que a própria resolução da ONU prevê a possibilidade de cada país decidir sobre a forma de implementação da Agenda em seu território,

não havendo obrigatoriedade de vinculação da Agenda ao instrumento de planejamento orçamentário (BRASIL, 2019).

É importante ressaltar que os ODS são relevantes e coerentes na busca da dignidade humana com sustentabilidade, algo que qualquer governo deveria priorizar. O veto representa mais uma negação dos princípios da Agenda 2030 e um desinteresse na implementação do seu conteúdo, sob o discurso de que há uma aparente preocupação com a soberania do Brasil.

O GTSC A2030 reúne 51 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras (GTSC A2030, 2020, p. 1). Conforme o GTSC A2030 (2020), o grupo incide sobre o Estado Brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

O GTSC A2030 foi formalizado em setembro de 2014, a partir do encontro de diversas entidades da sociedade civil organizada que acompanhavam as negociações da Agenda 2030. Possui caráter multidisciplinar, atuando na difusão, promoção e monitoramento da implementação dos ODS e da Agenda de Ação em âmbito local, nacional e internacional, possuindo as principais ações de: (a) construir parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030; (b) Incidir junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS; e (c) Produzir conteúdo e análises críticas propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2020, p. 6).

O GTSC A2030, lançou em julho de 2020 (evento *online*), a quarta edição do seu Relatório Luz sobre a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. O grupo explica que a elaboração da IV edição do Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil aconteceu em quatro fases, com critérios metodológicos que vêm sendo aprimorados desde a primeira edição, em 2017 (GTSC A2030, 2020).

Em relação à coleta e análise de dados para a elaboração do relatório, segundo informações do GTSC A2030 (2020), o grupo buscou responder aos indicadores das metas adequados à realidade brasileira, tomando por base os dados oficiais disponíveis. Salientou que nos casos em que inexistiram informações oficiais, foram utilizados estudos produzidos pela sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca SciELO ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada (GTSC A2030, 2020). Destaca ainda que o desenvolvimento do Relatório Luz foi realizado por meio de sistematização

de todo o conteúdo recolhido para consolidá-lo em texto, produzido também por uma especialista na Agenda 2030.

Recolhendo informações no IV Relatório Luz, em relação ao ODS 16, o documento aponta que a deterioração do acesso à justiça e a perseguição da população ativista e defensora de direitos humanos como ação governamental são elementos que comprometem profundamente o ODS 16 (GTSC A2030, 2020).

Alerta ainda para uma série de decisões do governo central contrárias aos compromissos assumidos pelo país, à Constituição Federal e aos princípios da democracia, inclusive com a participação de representantes do governo em atos antidemocráticos em 2020. O país também perdeu posições no *ranking* de desempenho democrático dos governos, passando a ocupar a 52ª posição de 167 países e o 10º lugar na América Latina (GTSC A2030, 2020).

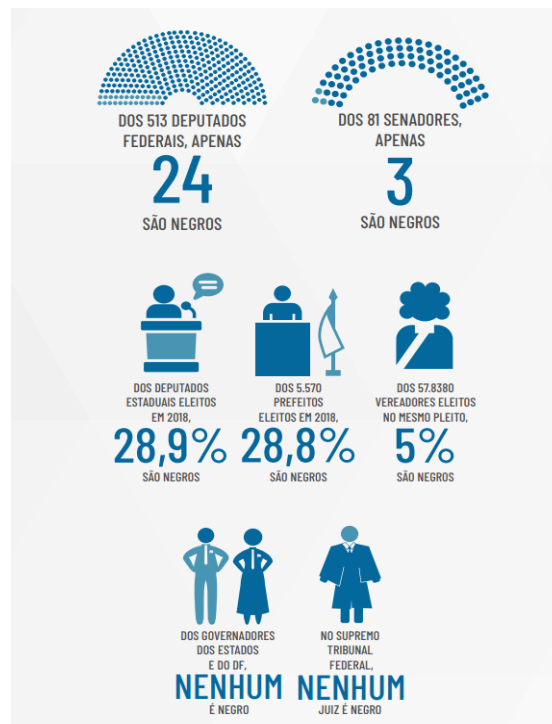
Desta forma, apresenta alguns dados alarmantes, diante da forte desigualdade no cenário de mortes violentas, que se confundem com a precarização das estruturas do Estado e a ausência de políticas públicas nas mais diversas áreas, destacando que o país ainda tem a segunda maior taxa de homicídios na América do Sul, e sobre os crimes contra mulheres, especialmente os feminicídios e violência sexual, os crimes raciais e de ódio e contra pessoas LGBTQIA+, que não diminuíram, e, pior, durante a pandemia de Covid-19, as violações de gênero e contra crianças e adolescentes cresceram (GTSC A2030, 2020).

É válido destacar que o relatório informa que se pode afirmar que a participação da sociedade civil nos espaços de decisão de políticas está ameaçada frente “à tentativa de instituir o monitoramento das atividades das organizações não governamentais e dos organismos internacionais com o Decreto 9.759/2019³ - o que não se concretizou por pressão da sociedade civil” (GTSC A2030, 2020).

Além disso, o relatório ressalta que há sub-representação de minorias ao observar o Parlamento, no qual, dos 513 deputados federais, apenas 24 são negros. Dos 81 senadores, três são negros. Entre os eleitos em 2018, apenas 28,9% foram deputados negros. Das eleições de 2016, apenas 19% dos prefeitos e 5% dos vereadores eleitos foram pessoas negras. Dos governadores dos estados e do Distrito Federal, nenhum é negro, assim como o Supremo Tribunal Federal não tem nenhum ministro negro na atualidade (GTSC A2030, 2020). Estes dados estão representados na Figura 4:

³ Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.ht Acesso em: 20 nov. 2020.

Figura 4 - Dados da representação de minorias em instituições governamentais



Fonte: GTSC A2030 (2020).

Especificamente, em relação à meta 16.10, o relatório destaca que a mesma está em retrocesso, devido ao fato de que os dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) se limitam a 2017, “o que afeta o monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas na área” (GTSC A2030, 2020, p. 80).

Sustenta ainda que existem diversas entidades dedicadas à defesa dos direitos humanos no país, como a Defensoria Pública da União (DPU), mas “o fato de a instituição não ter alcançado o reconhecimento como [Instituto Nacional de Direitos Humanos] INDH demonstra a necessidade de aprimorar as atribuições, as independências e o pluralismo, como aponta o Ipea” (GTSC A2030, 2020, p. 81).

No tocante a esse ponto, o relatório recomenda que o governo brasileiro e suas organizações ratifiquem o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe.

De acordo com informações da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, adotado em Escazú (Costa Rica) em 4 de março de 2018, foi negociado pelos Estados membros da região, com a participação significativa da sociedade civil e do público em geral, confirmando o valor da dimensão

regional do multilateralismo para o desenvolvimento sustentável.

Este tratado tem por objetivo lutar contra a desigualdade e a discriminação e garantir os direitos de todas as pessoas a um meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável, dedicando especial atenção às pessoas e aos grupos em situação de vulnerabilidade e colocando a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018).

Neste contexto, o GTSC A2030 (2018) declara que o acesso à informação pública de forma livre é parte importante da construção de instituições democráticas, sendo imprescindível para a reivindicação dos Direitos Humanos e para o controle social. Afirma que o direito à informação, além de ser um direito em si, é considerado um direito instrumental e garanti-lo é um passo central para alcançar o ODS 16.

Com isso, destaca que a aprovação do Acordo Regional trata sobre o acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em temas ambientais, sendo um grande passo rumo à implementação do ODS 16 (GTSC AGENDA2030, 2018).

2.4 RELATÓRIOS INSTITUCIONAIS DE SUSTENTABILIDADE

Segundo o *Global Reporting Initiative* (GRI), a transparência em relação à sustentabilidade das atividades organizacionais é do interesse de diferentes públicos envolvidos: as empresas, incluindo o mercado, os trabalhadores, as organizações não governamentais, os investidores, os contadores, entre outros. O GRI é uma organização internacional independente que foi criada para auxiliar empresas, governos e outras organizações a entender e comunicar impactos relativos à sustentabilidade (GLOBAL REPORTING INICIATIVE, 2020).

De acordo com informações do GRI, das 250 maiores corporações do mundo, 92% relatam seu desempenho em sustentabilidade e 74% delas usam os padrões do GRI para fazê-lo (GLOBAL REPORTING INICIATIVE, 2020). Barbieri (2020) destaca que os relatórios de sustentabilidade em âmbito governamental não possuem uma metodologia padronizada que estabeleça diretrizes para que cada país encontre como fazê-lo e validá-lo, visto que muitos utilizam o modelo de relatório de sustentabilidade GRI, voltado para organizações de qualquer tipo.

Nesta perspectiva, Geraldo, Pinto e Cornelian (2020) expõem que empresas, corporações e outros órgãos governamentais ou não governamentais estão preocupadas em realizar ações estratégicas, visando o desenvolvimento sustentável e uma imagem positiva

perante a sociedade, por meio da publicação de relatórios de sustentabilidade, mesmo sem legislação regulatória no Brasil.

Em relação a tal aspecto, Godói-de-Sousa et al. (2009) expõem que no Brasil não existe lei federal que obrigue a disponibilização dos relatórios de sustentabilidade, tampouco suas diretrizes informacionais, tornando assim decisão das empresas, instituições e organizações fazê-lo ou não. De acordo com a GRI (2000, p. 3), elaborar relatórios de sustentabilidade “é a prática de medir, divulgar e prestar contas para *stakeholders* internos e externos do desempenho organizacional visando ao desenvolvimento sustentável”. A organização expõe ainda que ‘relatório de sustentabilidade’ é um termo amplo considerado sinônimo de outros relatórios cujo objetivo é descrever os impactos econômicos, ambientais e sociais.

A finalidade dos relatórios de sustentabilidade está em “divulgar os resultados obtidos dentro do período relatado, no contexto dos compromissos, da estratégia e da forma de gestão da organização”. Entre outros propósitos, podem ser usados como padrão de referência (*benchmarking*) e avaliação do desempenho de sustentabilidade com respeito à leis, normas, códigos, padrões de desempenho e iniciativas voluntárias; demonstração de como a organização influencia e é influenciada por expectativas de desenvolvimento sustentável; e comparação de desempenho dentro da organização e entre organizações diferentes ao longo do tempo (GLOBAL REPORTING INICIATIVE 2000, p. 3-4).

Com isso, os relatórios de sustentabilidade “devem conter diretrizes que identificam as informações a ser divulgadas, que são relevantes e essenciais para a maioria das organizações e do interesse da maior parte dos *stakeholders*”, em três categorias de conteúdo: (1) perfil – Informações que estabelecem o contexto geral para a compreensão do desempenho organizacional, tais como sua estratégia, perfil e governança; (2) forma de gestão – conteúdo que descreve o modo como a organização trata determinado conjunto de temas para fornecer o contexto para a compreensão do desempenho em uma área específica; e (3) indicadores de desempenho – informações comparáveis sobre o desempenho econômico, ambiental e social da organização (GLOBAL REPORTING INICIATIVE 2000, p. 4-5).

Após a finalização do documento, os relatórios devem apresentar o nível de aplicação da estrutura dos documentos por meio do sistema de níveis de aplicação da GRI. “Esse sistema pretende fornecer aos usuários do relatório, clareza sobre até que ponto as diretrizes da GRI e outros elementos da estrutura de relatórios foram aplicados em sua elaboração”. E aos relatores, uma visão ou caminho para a expansão progressiva da aplicação da estrutura de relatórios da GRI ao longo do tempo (GLOBAL REPORTING INICIATIVE 2000, p. 6).

No âmbito do poder público, conforme supracitado, não há até o momento uma metodologia padronizada para elaboração de relatórios de sustentabilidade. Entretanto, percebe-se um crescente interesse de empresas estatais, de economia mista e do poder judiciário no cenário brasileiro.

Segundo o último balanço divulgado pelo Ministério de Economia, o Brasil possui atualmente 203 estatais, sendo 46 de controle direto e 157 subsidiárias, a maioria delas controladas pela Eletrobras (71), Petrobras (52) e Banco do Brasil (26) (BRASIL, 2020). Em relação às empresas controladas pela Eletrobras, a estatal disponibiliza relatórios anuais de sustentabilidade desde o ano 2000, oferecendo sua 19ª edição ano de 2020 como o relatório de sustentabilidade do ano de 2019. Os relatórios da Eletrobras apresentam informações do perfil corporativo; suas estratégias e visão de futuro; governança corporativa e ética; desempenho dos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, social e de relacionamento, natural e humano); índice de conteúdo da GRI; e mapa de ODS (ELETROBRAS, 2019).

Em relação aos relatórios de sustentabilidade da Eletrobras, Geraldo, Pinto e Cornelian (2020) declaram que a empresa contempla a exigências, diretrizes e requisitos apontados por modelos internacionais de relatórios. Os autores destacam que o relatório da empresa fornece informações que estabelecem o contexto geral para a compreensão do desempenho organizacional, como também, as iniciativas informacionais sobre os ODS da Agenda 2030 ao sinalizar, categorizar e destacar suas ações e planos estratégicos em seu relatório de 2018.

Em relação aos relatórios de sustentabilidade desenvolvidos desde 2005 pela Petrobrás, a empresa informa que os mesmos dão destaque aos principais indicadores e números das operações, bem como descrevem como geram valor para os negócios. Declaram considerar a geração de valor não apenas da operação dos ativos, mas de como conduzem as suas práticas, as temáticas sociais, ambientais e de governança, que receberam capítulos específicos, seguindo as diretrizes para relato de sustentabilidade da GRI (PETROBRAS, 2019). Destacam ainda que a estratégia da empresa é incluir o permanente compromisso de respeito aos direitos humanos, em conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e inspirado nos ODS, apresentando a correlação das atividades da empresa com tais princípios e objetivos (PETROBRAS, 2019).

O Banco do Brasil disponibiliza desde o ano 2000, em seus relatórios, resultados do ano relatado, principais indicadores, premiações e reconhecimentos. Adicionalmente, disponibiliza modelo de negócios, governança corporativa, gestão de riscos, criação de valor financeiro, social e ambiental, e índices da GRI (BANCO DO BRASIL, 2020). A empresa expõe que:

Para que as nossas diretrizes estejam alinhadas com as demandas do mercado e dos nossos públicos, procuramos entender o contexto global e nacional e avaliar os impactos aos quais estamos expostos. Aprimorar o relacionamento com os clientes e sua experiência em negócios financeiros, construir uma rentabilidade sustentável aos acionistas remunerando o capital alocado, desenvolver soluções financeiras relacionadas à economia verde, aprimorar a gestão de riscos socioambientais e climáticos, fortalecer a governança corporativa e cultivar boas práticas em gestão de pessoas são objetivos presentes em nossa organização, tanto para assegurar a perpetuidade do negócio quanto para garantir um futuro sustentável da sociedade (BANCO DO BRASIL, 2020, p. 3).

No âmbito do Poder Judiciário brasileiro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibiliza desde 2010 relatórios do Programa de Gestão Socioambiental, apresentando a visão geral das ações do CNJ ambiental, as ações de sustentabilidade desenvolvidas e informações das demais comarcas do Poder Judiciário.

Em relação ao alinhamento do judiciário brasileiro aos ODS, o CNJ até o momento, disponibilizou duas edições de relatórios (2018 e 2019), que serão detalhados na seção 2.5 desta dissertação. Outrossim, mesmo sem legislação e padrão metodológico de relatórios de sustentabilidade no poder público, percebe-se que nos últimos anos vem crescendo o interesse de alguns órgãos governamentais no Brasil, para destacar suas ações e serviços públicos alinhados com objetivos globais de sustentabilidade, desenvolvimento e boa governança.

2.5 SUSTENTABILIDADE – DESENVOLVIMENTO – GOVERNANÇA

De acordo com Sachs (2015), o desenvolvimento sustentável pode ser visto como uma abordagem normativa. Ou seja, como uma maneira de entender o mundo como uma complexa interação de sistemas econômicos, sociais, ambientais e políticos, no qual existem pelo menos três tipos de preocupações sobre a distribuição do bem-estar: o primeiro é a pobreza extrema; o segundo é a desigualdade; o terceiro é a mobilidade social.

Objetivamente, ao pensar sobre o desenvolvimento sustentável exige-se idealizar um mundo em que o progresso econômico seja difundido; a pobreza extrema seja eliminada; a confiança social seja incentivada por meio de políticas, que fortaleçam a comunidade e o ambiente seja protegido da degradação induzida pelo homem (SACHS, 2015).

Para atingir os objetivos econômicos, sociais e ambientais dos ODS, um quarto objetivo também tem que ser alcançado, a “Boa Governança”. Isto significa muitas coisas – aplica-se não apenas ao governo, mas também aos negócios. Isso significa que tanto o setor público (governo) quanto o setor privado (negócios) devem operar de acordo os princípios de responsabilidade, transparência, capacidade de resposta às necessidades das partes interessadas e com o engajamento ativo do público em questões críticas como o uso da terra, a poluição e a

justiça e a honestidade das práticas políticas e empresariais (SACHS, 2015).

Os governos realizam muitas funções essenciais para possibilitar que as sociedades prosperem. Entre essas funções centrais do governo estão: a prestação de serviços sociais, como saúde e educação; o fornecimento de infraestrutura, como estradas, portos e energia; a proteção dos indivíduos contra o crime e a violência; a promoção da ciência básica e novas tecnologias; e a implementação de regulamentos para proteger o meio ambiente (HARPER, 2000).

Segundo aponta Harper (2000), o sistema mundial tem sido associado às seguintes tendências: população humana em crescimento dramático; crescente tamanho médio das sociedades e comunidades; urbanização; impactos biofísicos crescentes dos sistemas humanos no ambiente biofísico; invenção crescente de novos sistemas de símbolos e tecnologias; aumento do armazenamento de tecnologia e informação cultural; aumento da desigualdade dentro e entre as sociedades; e uma taxa acelerada de mudança sociocultural.

Os seres humanos são os únicos criadores de tecnologias e ambiente socioculturais que têm poderes singulares para mudar, manipular, destruir e por vezes transcender os limites ambientais naturais (HARPER, 2000). Sendo assim, parte do desenvolvimento sustentável é analítica, buscando entender as interligações da economia, sociedade, meio ambiente e política. Nosso objetivo primordial deve ser o de encontrar um caminho global, formado por caminhos locais e nacionais, nos quais o mundo promova o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, combinando, assim, os objetivos econômicos, sociais e ambientais. Isso só pode ser alcançado se uma boa governança de estados e empresas também for alcançado (HARPER, 2000).

A ONU (2019) expõe que a boa governança promove a igualdade, a participação, o pluralismo, a transparência, a responsabilidade e o Estado de Direito, de forma efetiva, eficiente e duradoura. Destaca que as maiores ameaças à boa governança vêm da corrupção, da violência e da pobreza, que prejudicam a transparência, a segurança, a participação da população e suas liberdades fundamentais. Ao pôr em prática estes princípios, “vemos a realização de eleições livres, justas e frequentes, legislaturas representativas que fazem e supervisionam as leis e um judiciário para interpretá-las” (ONU BRASIL, 2019, p. 2).

No tocante à sustentabilidade, ao desenvolvimento e à governança, necessita-se desenvolver planos estratégicos que proporcionem direcionamentos concretos e eficientes na gestão pública, corporativa e privada, utilizando parâmetros cientificamente testados e comprovados, possibilitando um gerenciamento realmente sustentável, na busca de um desenvolvimento promissor e igualitário, dentro de uma boa governança.

Em relação a tal aspecto, Souza e Faria (2017, p. 288), salientam que “é inegável que a

gestão pública brasileira ainda está caminhando para atingir os princípios da boa governança”. As autoras destacam que, embora tenhamos uma constituição e legislações que respaldam o tema, temos muito que melhorar na boa governança da gestão pública, sendo necessário exercer uma gestão mais ativa, “saindo do campo formal ou regulatório para a realidade, incluindo a participação efetiva dos *stakeholders* nos processos decisórios da Administração Pública”.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), a boa governança no setor público permite:

- a) garantir a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos;
- b) garantir que a organização seja, e pareça, responsável para com os cidadãos;
- c) ter clareza acerca de quais são os produtos e serviços efetivamente prestados para cidadãos e usuários, e manter o foco nesse propósito;
- d) ser transparente, mantendo a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos;
- e) possuir e utilizar informações de qualidade e mecanismos robustos de apoio às tomadas de decisão;
- f) dialogar com e prestar contas à sociedade;
- g) garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados aos cidadãos;
- h) promover o desenvolvimento contínuo da liderança e dos colaboradores;
- i) definir claramente processos, papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade;
- j) institucionalizar estruturas adequadas de governança;
- k) selecionar a liderança tendo por base aspectos como conhecimento, habilidades e atitudes (competências individuais);
- l) avaliar o desempenho e a conformidade da organização e da liderança, mantendo um balanceamento adequado entre eles;
- m) garantir a existência de um sistema efetivo de gestão de riscos;
- n) utilizar-se de controles internos para manter os riscos em níveis adequados e aceitáveis;
- o) controlar as finanças de forma atenta, robusta e responsável; e
- p) prover aos cidadãos dados e informações de qualidade (confiáveis, tempestivas, relevantes e compreensíveis) (BRASIL, 2014, p. 18).

Nesta perspectiva, de acordo com as diretrizes do TCU (2014), a boa governança na gestão pública inclui o uso e o acesso à informação como um caminho eficiente de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade institucional, econômica, ambiental e social.

Com isso, destaca-se o acesso à informação como mecanismo-chave para uma boa governança e para contribuir com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável, utilizando os objetivos e as missões da Sustentabilidade Informacional para alcançar estes objetivos, especificamente, o ODS 16 da Agenda 2030.

2.6 SUSTENTABILIDADE INFORMACIONAL

Nos últimos anos, as discussões sobre a sustentabilidade e desenvolvimento sustentável passaram a ser idealizadas em quase todas as atividades humanas. Nesse sentido, o acesso à informação pode propiciar conhecimento sobre o que é sustentabilidade e os benefícios do desenvolvimento sustentável, oportunizando acesso ao conhecimento da verdadeira imagem do que acontece e colocando em foco o que deveria estar acontecendo para o benefício do planeta e da sociedade.

O desenvolvimento sustentável não depende apenas da mudança de postura de empresas e de programas e projetos governamentais, mas é primordial que a sociedade também seja sensibilizada, conscientizada e mobilizada. Existem práticas sustentáveis que podem ser incluídas nas rotinas diárias das pessoas e, para que isso aconteça, torna-se fundamental que tenham o devido acesso à informação sobre a sustentabilidade.

O acesso à informação sustentável pode conscientizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento de políticas públicas governamentais eficientes. Com isso, tornar os cidadãos críticos e participativos na elaboração e monitoramento de projetos legislativos eficientes e em consonância com objetivos globais de bem-estar socioeconômico ambiental.

Os frequentes debates e mudanças de atitudes individuais e coletivas, que envolvem governos, organizações e a sociedade civil, têm na Ciência da Informação uma ferramenta relevante para a criação e utilização de novas estratégias de uso e disseminação de informações sobre a sustentabilidade e objetivos globais e de inovações de tecnologias de informação sustentáveis.

Lima (2018) salienta que o acesso à informação sobre a sustentabilidade torna-se uma necessidade à existência antrópica, numa perspectiva que se torne real, porque serão as ações sustentáveis que levarão a humanidade a viver em equilíbrio, garantindo a segurança ecossistêmica planetária dos ambientes naturais e artificiais. Diante disto, é preciso que a humanidade prossiga seu caminho tendo o desenvolvimento sustentável como princípio e a sustentabilidade planetária como objetivo comum.

Face a isto, conforme defendido por Nolin (2010), a sustentabilidade informacional possui como suas missões: estar em alinhamento com objetivos globais, no intuito de conscientizar e transformar positivamente as atitudes diárias da sociedade no contexto atual visando garantir a qualidade de vida para as gerações futuras, e o desenvolvimento de tecnologias de informação sustentáveis.

Nesta perspectiva, o relatório “Nosso Futuro Comum” (1987), desenvolvido pela

Comissão de Brundtland, chamou a atenção da humanidade para as consequências do que estava sendo feito ao planeta e sobre a necessidade da busca de um modelo de desenvolvimento sustentável. No referido Relatório, havia como um de seus objetivos principais disponibilizar meios informacionais pelos quais a comunicação internacional poderia lidar com as preocupações ambientais de modo mais eficiente e ajudar a definir noções comuns e esforços necessários para tratar com êxito os problemas de proteção e melhoria do meio ambiente. Deste modo, é válido salientar que o uso da informação para auxiliar a disseminação, conscientização e monitoramento do desenvolvimento sustentável, sempre esteve presente explícita e implicitamente exposto em agendas, planos, metas e objetivos globais.

Destaca-se inicialmente na criação da Agenda 21, também denominada Programa 21, um dos principais resultados da Rio-92, que contava com 40 capítulos, divididos em quatro seções, sobre as dimensões sociais, ambientais e econômicas. Especificamente, a seção IV, capítulos 35 e 40, tratava da importância da ciência para o desenvolvimento sustentável e do uso de informações para a tomada de decisões, respectivamente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992).

Nessa perspectiva, no cenário científico brasileiro, é válido destacar a pesquisadora Sarita Albagli (1995), que, em seus estudos nos anos 1990, investigou como o papel da informação e, particularmente, da informação ambiental, no contexto do modelo de desenvolvimento sustentável, se apresentava como alternativa para a crise socio-econômica-ambiental em nível global.

Nos estudos de Spink (1999), sobre a resolução de alguns problemas cruciais do sistema democrático informacional que uma sociedade moderna e avançada enfrentava, os cientistas da informação poderiam considerar discutir sobre uma alternativa futura, caracterizada pela desindustrialização e redução da escala das economias industriais para várias formas de uma sociedade sustentável, dentro de uma abordagem de necessidades básicas para o desenvolvimento sustentável. Posteriormente, a Agenda 21 e, antecipando a chegada do novo milênio, a Assembleia Geral da ONU destacaram que o ano 2000 seria um momento especial a ser analisado, formulando um projeto comum de objetivos globais aprovando a “Declaração do Milênio” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000).

A declaração apresentou oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a serem alcançados até o ano de 2015. O ODM de número 8, especificamente a sua meta 8-E, visava à disponibilização de novas tecnologias, em particular as de informação e de comunicação.

Nesse contexto, no início do século XXI, o desenvolvimento de tecnologias de

informação visando à sustentabilidade entrava em pauta de discussões na Ciência da Informação, destacando a proposta do professor e pesquisador Dr. Jan Nolin, da Escola Sueca de Biblioteconomia e Ciência da Informação de Borås (Suécia), que em 2010 sugeriu o uso de tecnologias de informação para o Desenvolvimento Sustentável e, concomitantemente, para apoiar objetivos globais (NOLIN, 2010).

Após várias ações ao longo dos últimos anos promovidas pela Organização das Nações Unidas, como a Primeira Década do Desenvolvimento das Nações Unidas/1960-1970; Estocolmo 72, Comissão de Brundtland, Rio-92, Agenda 21, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Rio+20, entre outras, em setembro de 2015, na sede da ONU, em Nova Iorque (Estados Unidos), foi apresentada uma nova agenda de objetivos globais – a Agenda 2030. Sendo assim, na área da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, estudos e práticas sustentáveis da informação foram intensificadas por meio de ações promocionais da nova agenda da ONU, realizadas pelos movimentos associativos, tal como a IFLA, e nacionalmente, pela FEBAB.

Diante de todos esses pontos históricos e conceituais da informação interrelacionada ao Desenvolvimento Sustentável, pode-se apontar o termo “Sustentabilidade Informacional” como um caminho de relacionar os estudos da Ciência da Informação com objetivos globais socioeconômico-ambientais. Com isso, a Sustentabilidade Informacional pode ser uma linha de pesquisa da área da Ciência da Informação, como também uma ferramenta prática socioeconômico-ambiental e informacional para a área da Biblioteconomia.

Conforme exposto anteriormente nesta seção, de acordo com Nolin (2010), a informação sustentável possui duas principais missões: a primeira é chamada “desenvolvimento de informações sustentáveis”, com o intuito de conectar a tecnologia ao desenvolvimento sustentável, tendo como objetivo principal tornar a produção e o uso das tecnologias da informação em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável; a segunda é chamada de “informação para o desenvolvimento sustentável”, que visa apoiar os aspectos comunicativos de integração, conscientização e participação da sociedade, em consonância com as ambições de agendas globais, regionais e locais, como apoiar a atual Agenda 2030 e os ODS das Nações Unidas. Ou, ainda, apoiar projetos, campanhas em torno da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável regionais ou locais nas dimensões do Desenvolvimento Sustentável: social, econômica e ambiental.

A dimensão social buscando o bem-estar das pessoas e direitos e oportunidades igualitários; a econômica se volta não apenas o lucro e o desenvolvimento, mas o que resulta para a prosperidade de todos cidadãos e cidadãs; e a ambiental é destinada à proteção da biodiversidade (VEIGA, 2013).

Como afirmam Geraldo e Pinto (2019), Meschede e Henkel (2018), há evidências de pesquisadores da Ciência da Informação e de entidades representativas, tanto nacionais como internacionais, que entendem que a articulação da informação representa importante recurso estratégico para adoção de agendas globais, porém estes estudos ainda são escassos.

É imperativo lembrar que as mudanças cognitivas e atitudinais de maneira geral devem modificar as concepções básicas sobre sustentabilidade e, neste espaço, tem que emergir tendências contemporâneas para dar conta dessas alterações e transformações. Sendo assim, a Ciência da Informação pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, uma vez que a informação e o conhecimento desempenham importante papel em todos os contextos: do individual ao organizacional.

Conforme aponta Veiga (2015), nos anos 1970 o adjetivo ‘sustentável’ foi selecionado para qualificar o que poderia ser um desejado porvir para as sociedades humanas. Na década de 1980, ocorreu essa mesma escolha para qualificar seu ideal de desenvolvimento. Foi justamente esse momento histórico, segundo o autor, em que a ciência começou a ser mais enfática e persuasiva, e principalmente, mais ouvida, sobre as incertezas que estavam se multiplicando sobre a relação do homem e o meio ambiente. Nesse período, Jabbour (2019) afirma que o termo sustentabilidade ingressou de forma definitiva na pauta de discussões sobre o papel das organizações e sociedade na construção do desenvolvimento sustentável. Entretanto, o autor alerta que esse debate carece, muitas vezes, de referências que conciliem rigor acadêmico e o real valor prático, para de fato orientar dirigentes de organizações, gestores públicos e líderes setoriais.

Boff (2015) comenta que a educação e o acesso à informação podem ser um caminho para conscientização da sociedade. O autor salienta que a sociedade não pode aprender apenas dentro das salas de aulas (em cursos específicos) ou fechadas em bibliotecas. Deve ser sensibilizada diariamente com o acesso à informação e induzida a refletir e experimentar na pele a natureza, a biodiversidade, o valor às pessoas, suas culturas e direitos.

Com isso, Boff (2015) aponta que o acesso à informação e à educação sustentável constituem-se de princípios norteadores, como: (1) reconhecimento que a Terra é mãe – um superorganismo vivo; (2) resgate do princípio da religação com o sistema Terra; (3) entendimento de que a sustentabilidade global somente será garantida mediante o respeito aos ciclos naturais – consumindo com racionalidade; (4) valorização e preservação da biodiversidade; (5) reconhecimento e respeito ao valor das culturas; (6) exigência de que a ciência seja feita com consciência e seja submetida a critérios éticos; (7) superação do pensamento único da tecnociência, como se fosse o exclusivo acesso válido à realidade; (8)

valorização das virtualidades contidas no pequeno e no quem de baixo, pois nelas podem estar contidas soluções válidas para todos; (9) centralidade à equidade e ao bem comum; e (10) resgate dos direitos do coração, os afetos e a razão sensível e cordial que foram relegados pelo modelo racionalista da modernidade.

Nessa perspectiva, é válido destacar que, incluir nos estudos científicos da Ciência da Informação, a disseminação e uso da informação sustentável torna-se um meio importante de fazer o ser humano refletir sobre seu papel na sociedade e comprometer-se com ações individuais e coletivas na melhoria da vida e do planeta hoje e para as gerações futuras.

Desta maneira, pode-se auxiliar a gestão informacional sustentável da iniciativa privada, associações e entidades não-governamentais, e dos órgãos governamentais do poder público, como também do Poder Judiciário brasileiro, universo de pesquisa desta dissertação.

2.7 GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL: AÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A DA AGENDA 2030 DA ONU

Partindo-se do geral para o específico, entende-se ser relevante apresentar primeiramente as ações estratégicas de sustentabilidade do órgão superior do Poder Judiciário brasileiro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, por seguinte, as ações dos Tribunais Regionais federais (universo da pesquisa). Acredita-se que a gestão da informação jurídica é uma atividade que influencia diretamente na estratégia, na política e na rotina em todos os níveis dos órgãos e entidades judiciárias, permitindo a ligação entre os documentos e informações da organização, agregando resultados positivos.

Perceptivelmente, constata-se que a área do Direito produz muitos documentos que são publicados anualmente. A produção de informação jurídica assume grandes proporções, pois “a pesquisa é alma do trabalho do advogado, do jurista, do magistrado, do juiz e de todos aqueles que lidam com a matéria jurídica” (PASSOS, 1994, p. 364).

O volume da informação jurídica produzida e solicitada tem se expandido aceleradamente em decorrência das constantes alterações na legislação, o que, conseqüentemente, “altera o conjunto sistemático do Direito que, por sua vez, gera inúmeras jurisprudências”. (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 79).

Os meios pelos quais a informação jurídica se manifesta acompanham as mudanças das evoluções tecnológicas e seus usuários são bastante diversificados. Dessa forma, a gestão da informação jurídica é um fator imprescindível para o exercício e prerrogativa de garantia dos

direitos individuais, ou seja, “todo cidadão depende, frequentemente, dessa informação”. (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 80).

No discurso de abertura no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Foz do Iguaçu em dezembro de 2018, o então Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, destacou a importância de incluir, no planejamento do Poder Judiciário para 2020, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Nesse evento, estavam reunidos os Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Presidentes dos Tribunais, Corregedores Gerais de Justiça, Magistrados e Servidores (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

A Portaria nº 133/2018 instituiu no CNJ o Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País, cuja composição consta da Portaria CNJ 148/2018 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Na Portaria CNJ 148/2018, evidencia-se que designa membros do Comitê Interinstitucional para mover estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Especificamente, o Conselho Nacional de Justiça (2019) aponta, via Corregedoria Nacional de Justiça, que está entre os cerca de 70 órgãos públicos e privados que compõem a “Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro” e busca alcançar o cumprimento da meta 16.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Sinaliza que, por meio destes planos, almeja reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçando a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado. Esta iniciativa está prevista na ação 12/2019 da Estratégia Nacional, objetivando integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

A fim de garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa, de acordo com as informações do Conselho Nacional de Justiça (2019), a Instituição vem publicando atos normativos que visam a desjudicialização de diversos temas anteriormente tratados apenas em âmbito judicial, vindo ao cumprimento da meta 16.7 dos ODS – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Outra iniciativa realizada pelo CNJ está relacionada à meta 16.9, que visa garantir, até

2030, o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2019), em dezembro de 2007, o Estado brasileiro assumiu o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, por meio do Decreto nº 6.289/2007⁴, que também instituiu o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.

Outras ações realizadas pelo CNJ em relação esta meta são:

- a) em 3/9/2013 o CNJ publicou o Provimento n. 13, que dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos.
- b) a Corregedoria Nacional de Justiça publicou ainda, em 17/11/17, o Provimento n. 63, que instituiu regras para emissão, pelos cartórios de registro civil, da certidão de nascimento, casamento e óbito, que agora terão o número de CPF obrigatoriamente incluído.
- c) entre as novas medidas, está a possibilidade de reconhecimento voluntário da maternidade e paternidade socio afetiva, que até então só era possível por meio de decisões judiciais ou em poucos Estados que possuíam normas específicas para isso. Em relação às crianças geradas por meio de reprodução assistida, a norma retira a exigência de identificação do doador de material genético no registro de nascimento da criança.
- d) em parcerias com Tribunais de Justiça locais, o CNJ vem realizando mutirões contra o sub-registro civil por todo o País. Os mutirões fazem parte do Programa de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019, p. 5).

Dando continuidade em suas ações, o CNJ, por meio da Portaria nº 133 de 28 de setembro de 2018, instituiu o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos que apresentem proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Nesta Portaria constam as resoluções:

Art. 1º Fica criado o Comitê Interinstitucional destinado a realizar estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

Art. 2º O Comitê destinado a apresentar proposta de integração entre as metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores da Agenda ODS 2030 [...]

Art. 3º Compete ao Comitê:

I – Elaborar relatório preliminar que identifique as bases de dados e as informações existentes para o acompanhamento das metas e dos indicadores dos ODS, Agenda 2030, que estejam relacionados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

II – Indexar as pesquisas acadêmicas e judiciárias de acordo com as metas e indicadores dos ODS, Agenda 2030, que estejam relacionados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

III – Propor ao Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas alterações nas tabelas, de forma a permitir o cálculo dos indicadores dos ODS, Agenda 2030, que

⁴ Decreto nº 6.289/2007 foi Revogado pelo Decreto nº 10.063, de 2019

estejam relacionados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
IV – Realizar estudo a fim de verificar a viabilidade de premiação aos Tribunais que incorporarem em seu planejamento os ODS, Agenda 2030; e
V – Apresentar proposta de mecanismos que ampliem a transparência de dados do Poder Judiciário, facilitando consulta e pesquisa por usuários (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019, p. 6).

Segundo prevê o Art.103B da Constituição Federal Brasileira, a principal função do CNJ é controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário em todo território brasileiro. Além dessa função disciplinar, o CNJ possui também uma função estratégica de ajudar no planejamento do poder Judiciário, fazendo o levantamento estatístico do movimento judiciário de todo o País, indicando a produção dos magistrados e os maiores litigantes que movimentam os órgãos judiciais (BRASIL, 1988). Por iniciativa no CNJ, as ações previstas para implementar e alcançar os objetivos da Agenda 2030 foram encaminhadas a todos os tribunais de justiça do Brasil, por meio do trabalho desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional, inclusive em todos os cinco Tribunais Regionais Federais.

Em 2019, o CNJ publicou seu primeiro relatório de 2018 “Agenda 2030 no Poder Judiciário”, com objetivo de apresentar os principais propósitos da inserção da Agenda 2030 no planejamento estratégico do Poder Judiciário brasileiro. Aponta, neste primeiro, relatório a importância da inserção do apoio à Agenda 2030 no planejamento estratégico do judiciário brasileiro, destacando que a Agenda 2030 está diretamente relacionada com a efetivação de Direitos Humanos e a promoção do desenvolvimento nacional. Descreve possuir relação direta com a Carta da Nações Unidas de 1945, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com a Constituição Federal (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019). Ainda, reconhece que a Agenda 2030 dispõe de metodologia técnica para monitorar metas e indicadores relacionados aos Direitos Humanos e Desenvolvimento. Declara que a agenda permite avaliar se a União, estados e municípios estão atingindo as metas e quais são as dificuldades (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019, p. 20). Ademais, salienta que permite a indexação dos ODS ao Plano Plurianual e, respectivamente, aos seus Programas, Objetivos e Metas, facilitando o acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União de desempenho de programas governamentais.

O relatório aponta que inclui na agenda o ODS 16, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e o Poder Judiciário é o que possui o maior banco de dados. Destaca que a Agenda 2030 se torna um instrumento facilitador para integrar os assuntos tratados nos processos judiciais aos objetivos da Agenda 2030, permitindo aperfeiçoar os mecanismos de busca no Portal da Transparência dos Tribunais, de forma associada aos ODS (CONSELHO

NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Em 2020, ao apresentar seu segundo relatório anual de ações em prol da Agenda 2030 no Poder Judiciário, o CNJ disponibilizou informações sobre a formação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (LIODS CNJ). O CNJ (2020) informou que o LIODS CNJ é um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil. É um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação, com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional.

O relatório expõe que a criação do LIODS CNJ se torna uma forma de institucionalizar o uso da inovação e da inteligência, promovendo o desenvolvimento de alianças estratégicas e projetos de cooperação, considerando o envolvimento de especialistas de todos os setores com o objetivo de trabalhar a Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo, assim, com o Plano Estratégico do Poder Judiciário e com a melhoria das políticas públicas (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). Apresenta também informações da meta 9 do CNJ, a qual visa “integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, buscando realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030, potencializando o ODS 16 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). Ademais, o relatório 2020 disponibilizou o planejamento para os próximos relatórios que contarão com dados estatísticos sobre o atingimento de cada ODS, apresentando um painel próprio para cada objetivo. Destaca que, por meio da apresentação destes dados, será possível visualizar, além dos números únicos dos processos envolvidos ao ODS, a descrição de “os indicadores, os assuntos abrangidos por aquele indicador, bem como um resumo do número de processos de cada tema, a situação, o tribunal, o valor da causa e o tempo médio” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, p. 35).

2.7.1 Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Conselho Nacional de Justiça

Conforme exposto na seção anterior, o LIODS CNJ é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação de articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

Dentro dos objetivos do LIODS CNJ está o de considerar o envolvimento de especialistas de todos os setores com o objetivo de trabalhar a Agenda 2030 no âmbito do Poder

Judiciário, no intuito de contribuir com o Plano Estratégico do Poder Judiciário e com a melhoria das políticas públicas.

O LIODS CNJ salienta que a ideia do laboratório é,

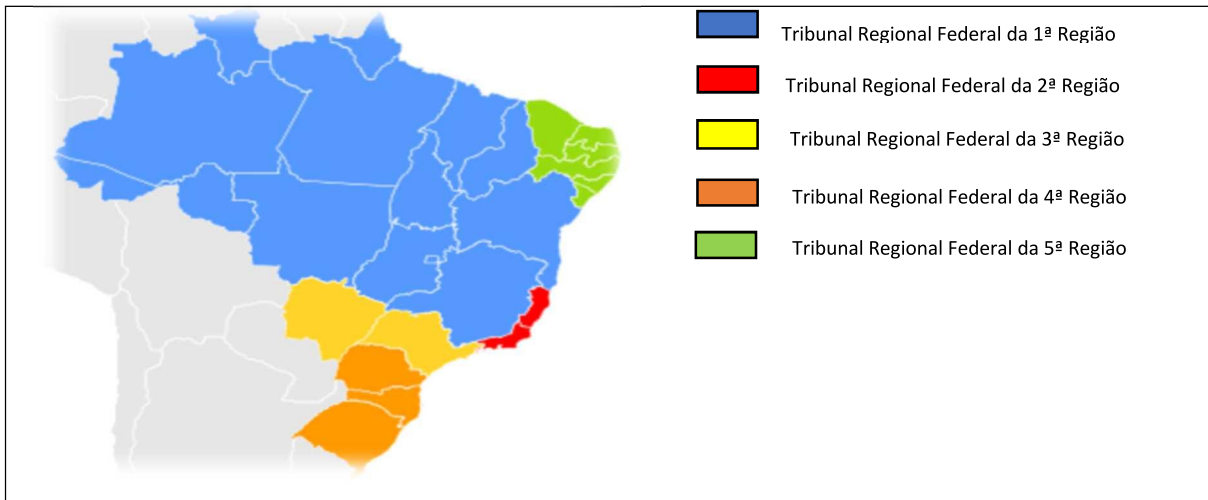
[...] além de criar a rede de colaboração entre os laboratórios e centros de inteligência do Poder Judiciário, ampliar a rede para conexão com os laboratórios e centros de inteligência de todo o setor público, facilitando a troca de informações, a integração de políticas e a solução de problemas complexos, com foco na Agenda 2030 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, p. 2).

O LIODS CNJ disponibiliza vários relatórios de ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário em relação ao planejamento estratégico focado na Agenda 2030, como painéis sobre: os migrantes e refugiados – realizando a indexação de processos em tramitação no Poder Judiciário e assuntos aos crimes de trabalho escravo e tráfico internacional e interno de pessoas; os casos novos por assuntos e ODS no Poder Judiciário – realizando o cruzamento dos quantitativos de casos indexados por ODS; a relação do ODS 16 e casos novos com metas e indicadores; e a relação normativa e boas práticas produzidas no Poder Judiciário a respeito de ODS. Disponibiliza, também, indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário, nas dimensões social, institucional, econômica, ambiental e de parcerias. E apresenta dados estatísticos de cada instituição de seus entes federativos, entre eles os Tribunais Regionais Federais – universo de pesquisa deste estudo.

2.8 TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

Em 1966, com a Lei n.º 5.010 de 30 de maio, foi regulamentada a organização da recriada Justiça Federal brasileira com cada um dos Estados, Territórios e o Distrito Federal constituindo Seções Judiciárias (sua primeira instância), sendo agrupadas em cinco regiões judiciárias, conforme se demonstra na Figura 5, a representação dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) e suas jurisdições. (BRASIL, 1966).

Figura 5 - Tribunais Regionais Federais



Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

Percebe-se, na Figura 5, que a 1ª Região engloba a jurisdição sobre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins. A 2ª Região, a jurisdição sobre os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. A 3ª Região, a jurisdição sobre os Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo. A 4ª Região, a jurisdição sobre os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A 5ª Região, a jurisdição sobre os Estados do Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Os TRFs possuem âmbito de atuação federal e, assim, julgam ações provenientes de vários estados do país. Representam o segundo grau de jurisdição da Justiça Federal, ou seja, são responsáveis por julgar os recursos contra decisões de competência federal.

De acordo com o Art. 108 da Constituição Federal, compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
 - b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;
 - c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;
 - d) os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;
 - e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;
- II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. (BRASIL, 1988).

Conforme o que determina a Constituição Federal, percebe-se que os TRFs possuem grande importância para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, e possuem, entre suas obrigações, o julgamento de processos de responsabilidade. Nessa perspectiva, a Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Florianópolis, Simone Barbisan Fortes, destaca a importância de o Judiciário investir em palestras ambientais e, a partir de uma perspectiva de justiça reparativa, evitar a reincidência em termos de crimes de responsabilidade ambientais (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020b).

É válido ressaltar o posicionamento da Juíza Federal da TRF 3, Dra. Luciana Ortiz, no III Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário (Webinar) promovido pelo CNJ, no dia 05 de junho de 2020, no qual a juíza Federal expõe sobre a importância do Poder Judiciário de incluir a Agenda 2030 no planejamento estratégico. Destaca que o Brasil é o primeiro país a incluir os propósitos da agenda no judiciário, pontuando a necessidade de o judiciário entrar em um processo de empatia com os destinatários de políticas públicas, buscando encontrar soluções e colaborações do judiciário ao alcance dos ODS (ORTIZ, 2020).

Ortiz (2020) salienta o potencial dos tribunais de prevenir e evitar a judicialização, por meio das equipes de inteligência do Poder Judiciário, por meio de análises do acervo dos tribunais. Desta forma, desenvolvem soluções não apenas pelos litígios, mas também, pela construção de soluções interinstitucionais. Outrossim, Ortiz (2020) reforça que, além do comitê criado pelo CNJ, especializado para trabalhar com a Agenda 2030 no judiciário brasileiro, e o LIODS CNJ, torna-se importante e eficiente que todas as instituições do judiciários e servidores sejam sensibilizados quanto à importância da Agenda 2030 em todo contexto do CNJ e para o país.

Nessa perspectiva, apresenta-se em prosseguimento os bibliotecários servidores dos TRFs, que atuam no poder judiciário na gestão da informação jurídica e nas bibliotecas jurídicas dos TRFs, os quais se tornam, também, universo deste estudo, caracterizados como profissionais bibliotecários jurídicos.

2.9 BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO

Para desempenhar as atividades no contexto jurídico, a atuação profissional do bibliotecário está sempre em constantes mudanças devido às novas tecnologias e ao surgimento de outras demandas trabalhistas, tanto no contexto profissional quanto na atuação social, “Em

especial atenção aos profissionais da informação jurídica, pois é uma área de constante mudança, atualizações e modificações” (GERALDO, VITORINO, 2017, p. 253).

A atuação do bibliotecário jurídico necessita acompanhar essa realidade, por meio de uma busca ininterrupta pelo aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências em informação nesta área.

Rodrigues (2016, p. 165) salienta que a atuação do bibliotecário jurídico “não se estende apenas às bibliotecas especializadas em Direito”, mas inclui a prestação de serviços em órgãos públicos do poder judiciário, assessorias jurídicas de órgãos governamentais, não governamentais, iniciativas privadas e escritórios de advocacia. Auxilia, assim, nas demandas informacionais de juízes, ministros, advogados, legisladores, servidores públicos, e usuários interessados direta ou indiretamente na obtenção de acesso e suporte a informação jurídica de qualidade.

Para Rodrigues (2016), se torna necessário o interesse do profissional bibliotecário jurídico na busca de encontrar alternativas eficientes para auxiliar as instituições e operadores do Direito no suporte e na gestão informacional. Concordando, Harmon e Stanton (2017) expõem que o bibliotecário jurídico deve se manter atualizado em questões jurídicas tanto quanto em questões tecnológicas. As autoras argumentam que a atuação deste profissional é complexa e exige conhecimentos técnicos e especializados, que vão além de conhecer somente o vocabulário jurídico ou bibliografia jurídica.

Lins e Azevedo (2018, p. 22) defendem que, devido ao volume de informações que são produzidas diariamente no contexto jurídico e à dependência cada vez mais destacada de tecnologias da informação pelos órgãos que a produzem, o bibliotecário jurídico deve buscar um conjunto de conhecimentos de competência em informação, tal como “conhecer as necessidades de informação e saber onde busca essa informação, saber avaliar a confiabilidades da informação acessada, e usar essa informação na construção de novos conhecimentos”.

É imperativo ressaltar que a *American Association of Law Libraries* (AALL) expõe que as competências essenciais do profissional bibliotecário jurídico são:

- a) demonstrar excelente serviço aos usuários e evidenciar um forte compromisso com a melhoria contínua do serviço, participando de treinamentos regulares e coletando, avaliando e respondendo aos dados de satisfação do usuário;
- b) reconhecer e abordar a natureza diversa dos usuários e da comunidade da biblioteca.
- c) compreender, apoiar e contribuir positivamente para a evolução da cultura e do contexto da biblioteca e das instituições em que atua;
- d) demonstrar conhecimento do sistema jurídico e da profissão jurídica;
- e) compreender o contexto social, político, econômico e tecnológico em que o sistema jurídico existe;

- f) demonstrar conhecimento de biblioteconomia e teoria da ciência da informação e a criação, organização e entrega de informação dentro de seu contexto tecnológico;
- g) aderir aos Princípios Éticos da American Association of Law Libraries e apoiar os valores compartilhados da biblioteconomia;
- h) exibir habilidades de liderança, incluindo pensamento crítico, assumir riscos, criatividade, negociação, colaboração e gerenciamento de mudança;
- i) demonstrar compromisso em trabalhar com outros para atingir objetivos comuns;
- j) atuar dentro da organização para implementar os princípios de gestão da informação;
- k) demonstrar uma compreensão da importância de uma abordagem multidisciplinar e multifuncional para programas e projetos dentro da organização;
- l) compartilhar conhecimento e experiência com usuários e colegas;
- m) exibir excelentes habilidades de comunicação e é capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades;
- n) comunicar-se efetivamente com editores e outros provedores de informação para promover os interesses da biblioteca;
- o) reconhecer o valor do networking profissional e participa ativamente de associações profissionais e comunidades online; e
- p) buscar ativamente o crescimento pessoal e profissional por meio da educação continuada (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2010, p. 2).

Com isso, percebe-se que o bibliotecário jurídico, além das habilidades técnicas e sociais oriundas do curso de graduação de biblioteconomia, necessita de capacitações específicas que o cargo exige. No tocante, Silva (2018, p. 59) entende que a formação dos bibliotecários habilita o profissional para trabalhar em qualquer ambiente, entretanto, existe maior dificuldade de atuação inicial em ambientes especializados, implicando “em buscar o conhecimento por outros meios, de forma que realizem o trabalho com qualidade”.

Todavia, no cenário brasileiro, conforme expõe Passos (2017), informações sobre o bibliotecário jurídico brasileiro são desconhecidas, haja vista que não se encontra dados estatísticos de quanto profissionais atuam nesta área, se possuem formação ou dupla formação, pós-graduação e quais atividades e instituições em que estão vinculados.

Atualmente, no Brasil não existe uma associação ou entidade nacional que representa especificamente os profissionais bibliotecários jurídicos, apenas Associações que abrangem o cenário de atuação em contextos de alguns estados brasileiros. A mais antiga é o Grupo de Bibliotecários em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ), criada em 1988, por meio da Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica (CBIDJ), extinta em 1990.

O GIDJ/RJ, tem por finalidade:

congregar Bibliotecários/ Documentalistas, Arquivistas, Advogados e outros profissionais que militem e/ou tenham interesse na área de informação e documentação jurídica no Estado do Rio de Janeiro, incentivando-os ao intercâmbio de experiências; promovendo o entrosamento e a comunicação de seus membros através de programas de trabalho; incrementando a elaboração de projetos em cooperação; assistindo estudiosos e pesquisadores, fornecendo-lhes os meios para

promover a aplicação e divulgação de conhecimentos através da reunião, organização, disseminação e recuperação de informações e documentos; difundindo notícias, programas e eventos de interesse da área de informação e documentação jurídica, assim como, as atividades do Grupo; promovendo cursos, seminários, eventos e correlatos e zelando pela aplicação das normas bibliográficas, visando à normalização das publicações (GRUPO DE BIBLIOTECÁRIOS EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO, 2020, p. 1)

Recentemente, foi criado o Grupo de Informação e Documentação Jurídicas do Distrito Federal (GIDJ/DF), instituído pela Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação do Distrito Federal, em 12 de março de 2018, e tem como finalidade subsidiar ações relativas à Informação e Documentação Jurídicas, com foco no Distrito Federal (GRUPO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

De acordo com o Regulamento do GIDJ/DF, compete ao grupo:

I - estudar temas de interesse para a área de Documentação e Informação Jurídicas; II - identificar os problemas existentes na área de Documentação e Informação Jurídicas e propor soluções; III - fomentar o intercâmbio de experiências com entidades brasileiras e estrangeiras similares; IV - propor, acompanhar e disseminar ações relativas à área de Documentação e Informação Jurídicas no âmbito nacional; V - promover, em parceria com a ABDF, eventos, cursos de capacitação e atualização para os profissionais e estudantes interessados; VI - divulgar, com o apoio da ABDF, pesquisas, serviços e produtos desenvolvidos institucionalmente pelo GIDJ-DF. (GRUPO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL, 2018. p. 2).

Outro destaque, no cenário brasileiro, é o Grupo de Informação e Documentação Jurídica de São Paulo (GIDJ/SP) que congrega bibliotecários e documentalistas que atuam na área de informação e documentação jurídica no Estado de São Paulo. Seus objetivos são os de: incentivar o intercâmbio de experiências; promover o entrosamento e a comunicação de seus membros; difundir notícias, programas e eventos de interesse da área; promover cursos, seminários e eventos; e promover o desenvolvimento do profissional da informação e da profissão na sociedade (GRUPO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DE SÃO PAULO, 2020).

Atualmente, a FEBAB não possui nenhuma comissão ou grupo especializado sobre bibliotecários e bibliotecas jurídicas. Apenas nas edições do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), é realizado um evento paralelo de grupos, associações estaduais e profissionais bibliotecários da área jurídica (Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica – SNDIJ), o qual possui o objetivo de abordar temas relevantes na atuação dos bibliotecários jurídicos, além de trocar experiências e promover capacitações.

Segundo Passos (2017), o SNDIJ nasceu com a premissa de ser um evento feito por bibliotecários jurídicos para bibliotecários jurídicos, pois os outros eventos dirigidos a esses profissionais tinham, em sua maioria, advogados e juristas como palestrantes. A autora destaca que “o bibliotecário jurídico desempenha o papel principal na atividade de organização do evento, como palestrante ou professor, homenageado e ainda na plateia” (PASSOS, 2017, p. 145).

O SNDIJ é um evento jovem, tendo sua primeira edição em 2007, se comparado com a Conferência Anual da *American Association of Law Libraries* (AALL) que está em sua 113ª edição. Entretanto, de acordo com Passos (2017), espera-se que se consolide no espaço da Biblioteconomia brasileira. Passos (2017, p. 164) ressalta ainda que os eventos profissionais para os bibliotecários jurídicos proporcionam “a divulgação de pesquisas, a troca de experiências, o convívio presencial entre os pares, a aquisição de conhecimentos, o aumento da rede de contatos profissionais”.

No contexto do profissional bibliotecário jurídico, no cenário brasileiro, destacam-se as produções científicas de Lucivaldo Vasconcelos Barros. O pesquisador possui doutorado e mestrado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB), com tema abrangendo Transparência Pública e Direito à Informação Socioambiental. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia e Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com pós-graduação em Administração de Bibliotecas.

Em um de seus estudos, intitulado *Reflexões sobre o ensino da Documentação Jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no currículo do Curso de Biblioteconomia da UFPA*, Barros (2017, p. 21) explica a disciplina ‘Documentação Jurídica’ que ministra, na qual oportuniza e desperta no discente, o futuro profissional, uma consciência de que “a informação é um direito e que esse direito deve ser organizado, tratado e acima de tudo disseminado para que a justiça seja realmente efetivada”.

Em relação à participação socioeconômico-ambiental do bibliotecário jurídico, Barros (2017, p. 22), destaca que, por meio do acesso à informação, o usuário tem melhores condições de fazer uma avaliação sobre determinado risco ambiental. Para tal desafio, o autor salienta que o profissional bibliotecário jurídico e as bibliotecas “precisam assumir o protagonismo da história atual em relação à proteção do meio ambiente, contribuindo estrategicamente para atingir os objetivos e as metas do Desenvolvimento Sustentável”.

Barros (2017) observa que a informação ambiental comporta três componentes: (1) o elemento técnico, que é a própria informação, a qual o Bibliotecário possui habilidades técnicas para organizar e colocá-la à disposição do usuário; (2) a representação do elemento de ordem

ética, ao assumir o compromisso com a proteção ambiental; e (3) o elemento prático, situado no âmbito do comportamento e traduzido na atitude de cada ser humano no cuidado com o meio ambiente.

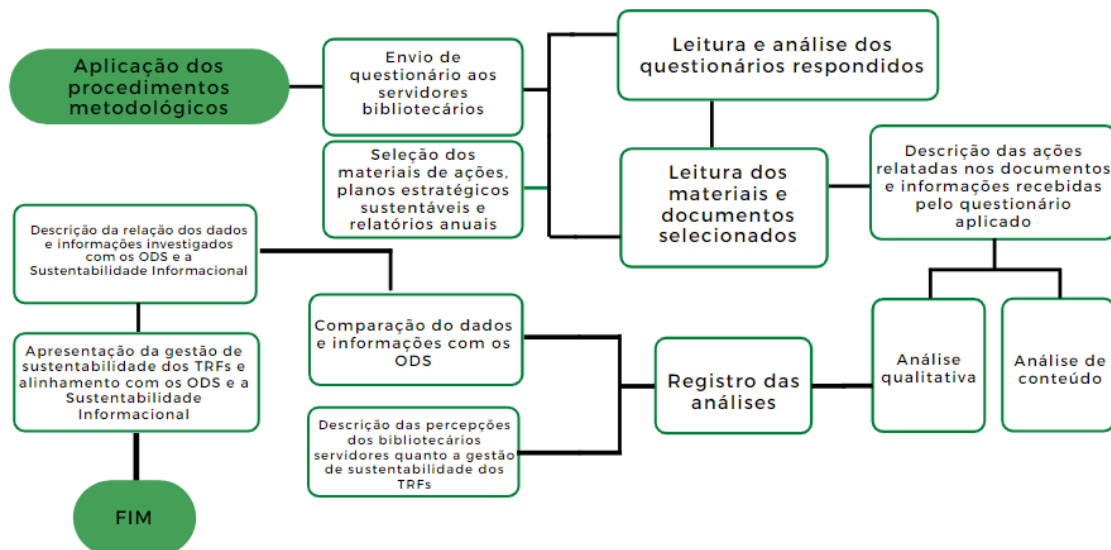
De acordo com a AALL (2020), a responsabilidade socioeconômico-ambiental nas bibliotecas jurídicas, existe, entre outras razões, para aumentar o valor das bibliotecas jurídicas para o público, a comunidade jurídica e o mundo, com possibilidades de abordar questões de responsabilidade social, consciência ambiental e sustentabilidade, podendo demonstrar liderança na tomada de decisões sustentáveis que ajudam a abordar positivamente as mudanças climáticas, respeitar os recursos naturais e criar ambientes internos e externos saudáveis.

A AALL (2020) reconhece o importante papel que as bibliotecas jurídicas podem desempenhar interna e externamente das instituições vinculadas, promovendo discussões e acesso a informações mais amplas sobre resiliência, mudança climática e um futuro sustentável.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Os procedimentos metodológicos da pesquisa, ou seja, a esquematização do percurso para atingir os objetivos propostos, são apresentados na Figura 6 a seguir.

Figura 6 - Esquematização dos procedimentos metodológicos



Fonte: do autor (2020)

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica e documental. Em relação aos meios utilizados, foi realizado um abrangente levantamento na literatura da área, em documentos, relatórios, publicações nos websites dos tribunais de justiça, emendas e legislações relacionadas à temática abordada, disponível em documentos *online* de acesso público.

Pesquisa bibliográfica, para Pizzani *et al.* (2012, p. 64) é uma etapa fundamental antes da elaboração ou desenvolvimento da pesquisa científica, “[...] essa etapa não pode ser aleatória, por esse motivo ela implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções atentos ao objeto de estudo”.

Godoy (1995, p. 24) destaca que o exame de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reexaminados “constitui o que denominamos de pesquisa documental”. O autor salienta que “os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos merecendo, portanto, atenção especial” (GODOY, 1995, p. 21). Concordando com Godoy, Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) apontam que o uso de documentos em pesquisa tem que ser apreciado e valorizado, haja vista

a infinitude de informações que deles se pode extrair e porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização do universo da pesquisa.

De acordo com os objetivos propostos, essa investigação se caracteriza como pesquisa exploratória e descritiva. Quanto a pesquisa exploratória, Almeida (2014) entende que o pesquisador explora a realidade em busca de maior conhecimento, a fim de que, posteriormente, seja efetivada a pesquisa descritiva, a qual tem a finalidade de descrever o objeto de estudo, as suas características e os problemas relacionados.

Para dar subsídios para responder à pergunta de pesquisa e aos objetivos, o instrumento de coleta de dados foi um questionário semiestruturado com questões para complementar informações e descrever os fenômenos relacionados aos aspectos comportamentais, conhecimentos especializados e necessidades latentes dos profissionais de Biblioteconomia das entidades pesquisadas (Quadro 3). O questionário continha duas (2) perguntas fechadas, quatro (4) abertas e duas (2) mistas, incluindo três (3) perguntas com itens a partir de escala Likert⁵, sendo respectivamente: (1) muito relevante, relevante, pouco relevante, nada relevante e não se aplica; (2) se aplica, se aplica parcialmente e não se aplica; (3) muita frequência, frequentemente, ocasionalmente, raramente e nunca.

Tendo como local de pesquisa os Tribunais Regionais Federais, convém ressaltar que, segundo o Conselho Nacional de Justiça (2019), o Brasil possui, atualmente, cinco Tribunais Regionais Federais, distribuídos nas cinco regiões brasileiras, sendo:

- 1ª Região (abrangendo os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima);
- 2ª Região (abrangendo os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro);
- 3ª Região (abrangendo os estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo);
- 4ª Região (abrangendo os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e;
- 5ª Região (abrangendo os estados do Alagoas, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe).

O universo da pesquisa foi composto por 31 (100%) bibliotecários servidores atuantes nos Tribunais Regionais Federais, de acordo com informações recebidas pela área de recursos humanos. Esta categoria profissional está em consonância com o estudo, possibilitando com isso, subsidiar dados e informações sobre o gerenciamento sustentável da informação nestas

⁵ Criada em 1932, leva o nome de seu inventor, o psicólogo americano Rensis Likert (1903-1981). É um método que objetiva medir de forma fiel as atitudes das pessoas e conhecer o grau de conformidade das respostas dadas. (MAPA, 2018).

instituições, como também investigar o envolvimento destes profissionais nas ações sustentáveis em suas instituições de atuação.

O Quadro 3 apresenta a distribuição do universo da pesquisa e a lotação dos bibliotecários.

Quadro 3 - Especificação universo dos participantes do tribunal de lotação

UNIVERSO	SERVIDORES BIBLIOTECÁRIOS	%
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Abrange os estados: AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR).	06	19
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Abrange os estados: ES, RJ).	04	13
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Abrange os estados: MS, SP).	11	36
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Abrange os estados: PR, RS, SC).	04	13
Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Abrange os estados: AL, CE, PB, PE, RN, SE).	06	19

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Conforme o Quadro 3, o convite para participar do questionário supracitado foi enviado para 31 bibliotecários, sendo 6 (19%) bibliotecários da 1ª região; 4 (13%) bibliotecários da 2ª região; 11 (36%) bibliotecários da 3ª região; 4 (13%) bibliotecários da 4ª região; e 6 (19%) bibliotecários da 5ª região. Os profissionais estão enquadrados no cargo de analista judiciário – área apoio especializado – especialidade biblioteconomia/arquivista.

Com o intuito de recuperar estudos científicos para contribuir teórica e conceitualmente para a pesquisa, foi utilizada procedimentos de uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) (Quadro 5), em quatro bases de dados de artigos científicos, sendo elas: Scopus; *Web of Science*; LISA; e EBSCO. A Revisão Sistemática da Literatura, segundo Galvão e Pereira (2014), proporciona um tipo de investigação focada em questão bem definida, que visa identificar, selecionar, avaliar e sintetizar as evidências relevantes disponíveis.

Akobeng (2005, p. 846, tradução nossa), expõe que a RSL pode ser elaborada seguindo os seguintes passos: delimitar a questão da pesquisa; escolher as fontes para coleta dos dados; determinar as palavras-chave; recuperar e armazenar os resultados; selecionar os artigos pelo resumo, de acordo com os critérios de inclusão e exclusão; extrair os dados dos artigos selecionados; avaliar os artigos; sintetizar e interpretar os dados.

Os autores Galvão e Pereira, (2014, p. 183) acrescentam que as revisões sistemáticas são estudos secundários que possuem, em estudos primários, sua fonte de coleta de dados e, quando se utiliza de fontes primárias incluindo a revisão sistemática, utilizam “procedimentos homogêneos”, nos quais “seus resultados são combinados, utilizando-se técnicas de

metanálise”.

No Quadro 4 a seguir, o protocolo da RSL é demonstrado, apontando-se os critérios de seleção de fontes, os métodos de buscas de fontes, as palavras-chave, a lista de fontes, os tipos de artigos, os idiomas dos artigos, os critérios de inclusão e exclusão dos artigos, os critérios de qualidade, a seleção e avaliação de estudos primários, a estratégia de extração de informação e a sumarização dos resultados.

Quadro 4 - Protocolo da Revisão Sistemática de Literatura

Critérios de Seleção de Fontes	As fontes devem estar disponíveis via web, preferencialmente em bases de dados científicas da área da Ciência da Informação e afins.
Métodos de Buscas de Fontes	Por meio do uso de palavras-chave previamente definidas, buscas por artigos de periódicos científicos da área da Ciência da Informação e/ou correlatas.
Palavras-chave	Sustentabilidade. Sustainability. Sostenibilidad. Desenvolvimento sustentável. Sustainable development. Desenvolvimento sustentable. Ciência da Informação. Information Science. Ciencia de la información. Gestão da informação.
Listagem de Fontes	SCOPUS; Web of Science; LISA; e EBSCO.
Tipos dos Artigos	Artigos completos de periódicos científicos.
Idioma dos Artigos	Português, Espanhol e Inglês.
Critérios de Inclusão e Exclusão de Artigos	<p>Inclusão:</p> <p>a) Devem ser trabalhos publicados e disponíveis integralmente em bases de dados científicas;</p> <p>b) Devem ser trabalhos recentes (publicados a partir de 2008) e que já possuam aprovação pela comunidade científica;</p> <p>c) Os trabalhos devem tratar especificamente de: gestão sustentável da informação e/ou documentação ou assuntos correlatos;</p> <p>d) Devem ser de política de <i>open access</i>.</p>
Critérios de Inclusão e Exclusão de Artigos	<p>Exclusão:</p> <p>a) Devem ser desconsiderados trabalhos que não estejam disponíveis integralmente nas bases de dados pesquisadas;</p> <p>b) Devem ser desconsiderados trabalhos anteriores a 2008 que não tratem de conceitos clássicos relacionados a área de interesse;</p> <p>c) Devem ser desconsiderados os trabalhos que não abordem funções correlatas a gestão sustentável da informação e/ou documentação;</p> <p>d) Devem ser desconsiderados trabalhos que não detalhem metodologia/experimentos práticos realizados para testar as suas hipóteses;</p> <p>e) Devem ser desconsiderados trabalhos resumidos e pôsteres;</p> <p>f) Devem ser desconsideradas as publicações que não sejam de política de <i>open access</i>.</p>
Critérios de Qualidade de Estudos Primários	Ter sido publicado em periódico científico com revisão por pares.
Processo de Seleção dos Estudos Primários	Devem ser realizadas as buscas com as palavras-chave nas fontes de pesquisa pré-definidas (devem ser lidos os resumos dos estudos recuperados, e feita uma pré-avaliação, já baseada nos critérios de inclusão e exclusão, para selecionar os textos que devem ser lidos integralmente).
Avaliação da Qualidade dos Estudos Primários	Os textos selecionados devem ser lidos integralmente e avaliados rigorosamente de acordo com os mesmos critérios, sendo considerados válidos ou inválidos para os objetivos desta Revisão Sistemática.
Estratégia de Extração de Informação	Devem ser preenchidos “formulários (Excel) de extração de dados” para cada pesquisa selecionada para a RSL. Com as informações necessárias (dados bibliográficos, data de publicação, resumo, entre outros), deve ser feita uma síntese da pesquisa.
Sumarização dos resultados	Deve ser produzido um relatório que descreva sinteticamente o conteúdo da RSL.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

O número de publicações recuperadas na RSL foi de 426 (100%) artigos: 88 (20,7%) artigos na base de dados da Scopus; 82 (19,3%) publicações na *Web of Science* (WoS); 118 (27,6%) artigos científicos na *Library & Information Science and Abstract* (LISA); e 138 (32,4%) publicações na EBSCO. Após aplicar os critérios de inclusão e exclusão do protocolo de RSL (Quadro 4), 28 artigos foram selecionados, ou seja, (6,5%) do total das 426 publicações recuperadas nesta RSL, sendo respectivamente, 3 (0,7%) na Scopus e 3 (0,7%) na WoS; 18 (4,2%) na LISA; e 4 (0,9%) na EBSCO.

No Apêndice A, apresenta-se os artigos selecionados para subsidiar a pesquisa, expondo suas contribuições quanto à abordagem, metodologia aplicada e influências do estudo com a pesquisa do mestrado em Ciência da Informação. Os 28 artigos selecionados nessa RSL contribuem significativamente para a pesquisa do mestrado. Suas abordagens temáticas e procedimentos metodológicos se relacionam com os objetivos da pesquisa e proporcionam parâmetros, exemplos, modelos, conceitos, revisões de literatura, referências bibliográficas, dados qualitativos e quantitativos, além de resultados que possam subsidiar o estudo que objetiva a pesquisa.

Para elucidar os caminhos metodológicos da pesquisa, no Quadro 5, é apresentada a especificação dos procedimentos metodológicos da pesquisa.

Quadro 5 - Especificação dos procedimentos metodológicos da pesquisa

Objetivos Específicos	Atores envolvidos	Caracterização da pesquisa	Coleta de dados	Análise de dados
Identificar a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais.	Pesquisador	Pesquisa bibliográfica e documental	Observação e análise dos relatórios de sustentabilidade e demais documentos públicos correlacionados a temática.	Abordagem qualitativa
Analisar a percepção dos servidores bibliotecários atuantes nos Tribunais Regionais Federal sobre a gestão de sustentabilidade.	Bibliotecários que atuam nos Tribunais Regionais Federais	Pesquisa exploratória e descritiva	Aplicação de questionário	-Abordagem quanti-qualitativa. -Análise de conteúdo.
Compilar a gestão de sustentabilidade dos Tribunais com alinhamento aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Pesquisador	Pesquisa bibliográfica e documental	-Protocolo RSL -Busca na literatura -Dados coletados nos documentos dos TRFs de acesso público	Abordagem qualitativa.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

Quanto ao tratamento dos dados documentais, a pesquisa caracteriza-se como abordagem qualitativa. Para Godoy (1995), existem pelo menos três distintas possibilidades de pesquisa dentro do método qualitativo, sendo eles: o estudo de caso, a pesquisa documental e a etnografia. Contudo, para Silva, Teixeira e Pinto (2019, p. 13), a adoção de abordagens qualitativas pode vir de uma compreensão de que a “competência em informação não pode ser analisada de acordo com parâmetros, mas que é um tipo de competência que se desenvolve por meio de atitudes, habilidades e vivência do sujeito em interação com o universo informacional”.

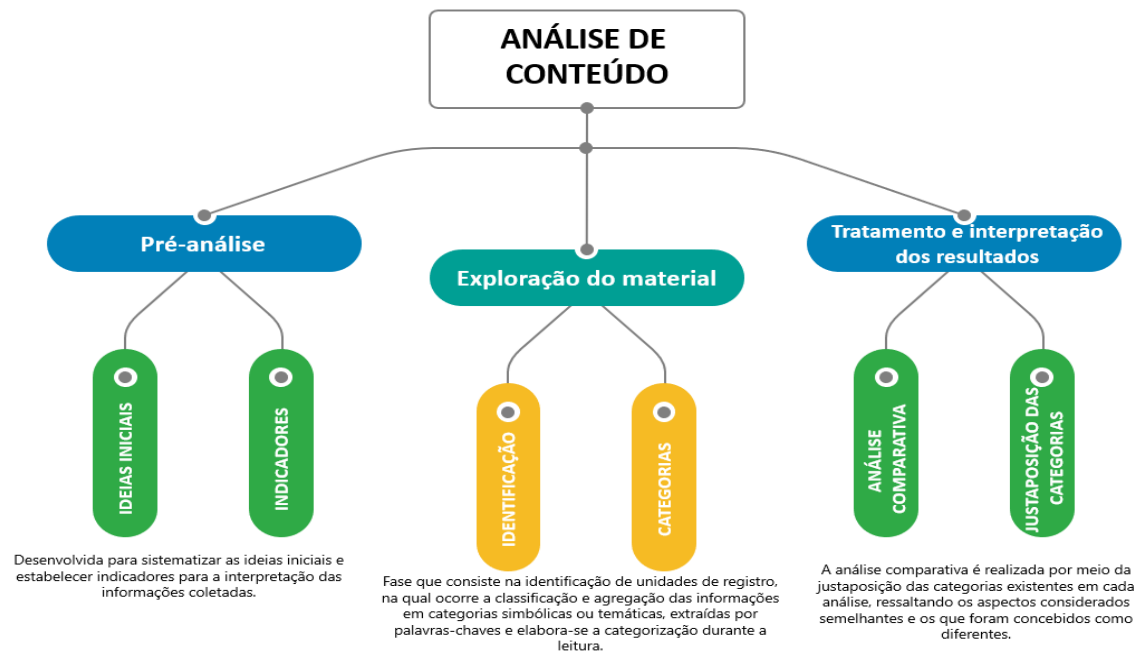
Neste contexto, Patias e Hohendorff (2019, p. 4) apontam que, ao utilizar uma abordagem qualitativa em pesquisas, torna-se necessário que os pesquisadores “sejam sinceros acerca da presença de subjetividade na pesquisa realizada”. Para tal, os autores ressaltam que se deve “usar da flexibilidade”, estando atento “aos vieses que possuem e que podem interferir no entendimento e interpretação dos dados e resultados da pesquisa”.

Para análise dos dados do questionário aplicado, foi utilizada uma abordagem quanti-qualitativa, sobre a qual Almeida (2014, p. 26-27) explica que apesar de ser a união de duas abordagens muito diferentes, “elas não são mutuamente excludentes”, visto que um estudo pode iniciar com uma abordagem qualitativa, em que se descubram as características de uma determinada população, para que em “uma segunda etapa sejam buscadas as quantificações dessas mesmas características”.

Para o tratamento dos dados do questionário, foi utilizada a proposta de Bardin (2016), por meio da análise de conteúdo, em que se torna possível substituir procedimentos padronizados, convertendo os materiais, documentos e questionários recebidos neste estudo, em dados passíveis de tratamento científico.

De acordo com Bardin (2016, p. 11), a análise de conteúdo, “cujo fator comum é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução, caracterizada como inferência, objetivando ultrapassar a incerteza e enriquecer a leitura”, se organiza a partir de três momentos distintos: pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados, conforme apresentado na Figura 7.

Figura 7: Análise de conteúdo de Bardin



Fonte: Do Autor, baseado em Bardin (2016).

Segundo Bardin (2016), na pré-análise a organização do material a ser analisado tem por objetivo torná-lo operacional, sistematizando as ideias preliminares. Essa organização também possui um protocolo de quatro etapas: a leitura flutuante, a delimitação do que será analisado, a referenciação dos índices e elaboração de indicadores, e a determinação de indicadores por meio de recortes de texto nos documentos de análise.

A exploração do material representa a segunda fase, que compreende a exploração do material com a definição de categorias e das unidades de contexto nos documentos. Esta exploração do material é uma etapa importante, pois pode viabilizar ou não a riqueza das interpretações e inferências (BARDIN, 2016).

A terceira fase diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. É nesta etapa que os resultados são tratados e que ocorre a condensação e a ênfase das informações para análise, resultando nas interpretações inferenciais (BARDIN, 2016).

Na seção seguinte, apresentam-se os resultados alcançados na pesquisa e a interpretação destes resultados.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Esta seção responde os objetivos específicos do estudo, que são os seguintes: a) identificar as ações estratégicas e os projetos da gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais; b) analisar a percepção dos servidores bibliotecários atuantes nos Tribunais Regionais Federal sobre a gestão de sustentabilidade e, c) compilar a gestão de sustentabilidade informacional dos Tribunais com alinhamento aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Antes de responder os objetivos específicos mencionados, justifica-se apresentar as ações de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça como instância máxima do Poder Judiciário, visto que a gestão de sustentabilidade do CNJ é base para a gestão dos Tribunais Regionais Federais.

Em prosseguimento, descreve-se a gestão de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais das 5 regiões brasileiras.

4.1 GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Na seção 2.3, verifica-se que o Poder Judiciário no Brasil disponibiliza desde 2010 relatórios do Programa de Gestão Socioambiental apresentando a visão geral das ações do CNJ ambiental, as ações de sustentabilidade desenvolvidas e as informações das demais comarcas do Poder Judiciário. A partir do ano de 2018, por meio da Portaria 133/2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu um Comitê Interinstitucional com a atribuição de avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e elaborar um relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País.

Ao investigar o banco de dados e informações do CNJ, constatou-se que a Comissão de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário foi instituída por meio da Portaria n. 32/2017, com a responsabilidade de adotar medidas para a minimizar os impactos causados ao meio ambiente decorrentes das atividades do CNJ e por ações voltadas para o aperfeiçoamento da gestão administrativa (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

De acordo com as informações coletadas, a Comissão de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário intenciona reduzir o consumo de água e energia, os gastos com telefonia, reduzir gastos de limpeza e vigilância, bem como implementar uma adequada gestão de resíduos sólidos e o aumento da participação de servidores, magistrados e colaboradores do Poder Judiciário nas ações de capacitação sobre a temática socioambiental, entre outros.

Segundo a Comissão de Gestão socioambiental do CNJ, o público-alvo do PLS/CNJ são magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do CNJ e, de forma indireta, os tribunais, a comunidade local e toda a sociedade (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). A atual comissão do PLS/CNJ, instituída pela Portaria CNJ n. 46, de 14 de março de 2019, apresentou a primeira revisão do Plano de Logística Sustentável do CNJ (PLS/CNJ), com modificações nos indicadores e nas metas, para vigência no ano de 2020. O documento apresenta uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo por meio da construção de indicadores, metas e ações, contando, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

De acordo com a Comissão Gestora do PLS/CNJ, sua responsabilidade é a “elaboração do plano, o acompanhamento da execução dos indicadores e das ações e a avaliação trimestral dos resultados”, bem como “as revisões que se façam necessárias, tendo como objetivo geral de implantar modelo de gestão socioambiental que vise à sustentabilidade ambiental, econômica e social” no CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, p. 4).

Especificamente os objetivos são:

(1) instituir boas práticas de sustentabilidade; (2) sensibilizar e promover capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e do público externo; (3) investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações do CNJ; (4) reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do CNJ no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) promover parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos; (6) realizar a revisão dos padrões de produção, contratação e consumo; e (7) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, p. 4-6).

Constatou-se que o PLS/CNJ tem foco, especificamente, na gestão ambiental da sustentabilidade, visando o monitoramento, gestão, sensibilização e melhoramento: do uso consciente do papel, copos descartáveis e água envasada; da impressão de documentos; da telefonia; da gestão de resíduos; da limpeza e vigilância; do uso de veículos e combustível; da qualidade de vida no trabalho; das capacitações socioambientais; do descarte de pilhas, baterias e resíduos de informática – sem mencionar em seus documentos de acesso público em relação aos ODS da Agenda 2030.

É válido destacar que, conforme descrito na seção 2.5, o CNJ possui também desde 2018 um Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos ODS. Isto inclui um laboratório exclusivo para monitoramento, o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Conselho Nacional de Justiça (LIODS CNJ), que é um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre

o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

E, neste cenário, verificou-se que a Comissão de Gestão Socioambiental do CNJ e o Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) não são interligados e interrelacionados em suas ações estratégicas internas e externamente ao Poder Judiciário.

Outrossim, no decorrer da investigação das ações do CNJ em relação a implementação da Agenda 2030 e os ODS no Poder Judiciário brasileiro, constatou-se a existência de muitas ações de conscientização, discussão e de integração deste objetivo global nas instituições e entes federativos, incluindo a sociedade civil, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030

Ano	Ações/Eventos/Portarias/Notícias	Objetivos	Público Alvo	Fonte
2017	Juízes negros debatem cotas e barreiras raciais na carreira jurídica.	Discutir soluções para a questão, como a reserva de vagas para negros em concursos públicos.	Magistrados	https://www.cnj.jus.br/juizes-negros-debatem-cotas-e-barreiras-raciais-na-carreira-juridica/
2018	Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), defende que as ações afirmativas são fundadas em critérios étnico-raciais.	Promover ações afirmativas fundadas em critério étnico-racial para acesso às universidades públicas e aos cargos efetivos e empregos públicos são passos importantes para a ocupação democrática dos espaços de poder político e social.	Magistrados	https://www.cnj.jus.br/dias-toffoli-defende-acoes-afirmativas-para-combater-discriminacao-racial/
2019	CNJ elabora indicadores de sustentabilidade com TJs e cartórios.	Identificar indicadores do funcionamento dos seus respectivos órgãos que tenham relação com a finalidade dos ODS.	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	https://www.cnj.jus.br/cnj-elabora-indicadores-de-sustentabilidade-com-tjs-e-cartorios/
2019	Justiça brasileira inova ao incorporar a Agenda 2030 das Nações Unidas.	Contribuir para a criação de novos caminhos e a promoção de “ações para acabar com a pobreza, fomentar a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, abrangendo três dimensões: econômica, social e ambiental”.	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	https://www.cnj.jus.br/justica-brasileira-inova-ao-incorporar-a-agenda-2030-das-nacoes-unidas/

(continua...)

(continuação)

Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030

Ano	Ações/Eventos/ Portarias/Notícias	Objetivos	Público Alvo	Fonte
2019	CNJ apresenta aos magistrados a adaptação de ações da Justiça à Agenda 2030.	Integrar as metas do Poder Judiciário aos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	https://www.cnj.jus.br/cnj-apresenta-a-magistradas-adaptacao-de-acoes-da-justica-a-agenda-2030/
2019	Tribunais recebem desafio de incorporar agenda global em ações da Justiça brasileira.	Aumentar a mobilização para incorporar a agenda global expressa nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	https://www.cnj.jus.br/tribunais-recebem-desafio-de-incorporar-agenda-global-em-acoes-da-justica-brasileira/
2019	Novo Balanço Socioambiental do Judiciário é apresentado em seminário.	Disseminar políticas públicas sustentáveis e suas práticas em prol da promoção da eficiência administrativa e da redução dos impactos ambientais negativos, gerados pelas ações dos órgãos.	Magistrados, gestores e servidores da administração pública.	https://www.cnj.jus.br/novo-balanco-socioambiental-do-judiciario-e-apresentado-em-seminario/
2019	Judiciário brasileiro evolui na elaboração de indicadores da Agenda 2030.	Aproximar a missão do Poder Judiciário com a Agenda 2030 e os ODS.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/judiciario-brasileiro-evolui-na-elaboracao-de-indicadores-da-agenda-2030/
2019	Evento destaca pioneirismo do Judiciário brasileiro na integração com Agenda 2030.	Discutir a institucionalização dos ODS na Justiça brasileira.	Participantes do 1º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário	https://www.cnj.jus.br/evento-destaca-pioneirismo-do-judiciario-brasileiro-na-integracao-com-agenda-2030/
2019	Corregedor edita provimento para cumprimento da Agenda 2030 da ONU.	Viabilizar o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030, sobretudo o Objetivo n. 16, que trata da paz, da Justiça e das Instituições eficazes.	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	https://www.cnj.jus.br/corregedor-edita-provimento-para-cumprimento-da-agenda-2030-da-onu/
2019	Laboratórios de inovação, inteligência e ODS fazem diálogo por Agenda 2030.	Contribuir para que os tribunais criem espaços de diálogo para desenhar indicadores que correspondam aos ODS, através da utilização de metodologias de inovação, tal como o <i>design thinking</i> .	Magistrados e servidores da Justiça Estadual e representantes e cartórios	Laboratórios de inovação, inteligência e ODS farão diálogo por Agenda 2030

(continua...)

(Continuação)

Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030

Ano	Ações/Eventos/Portarias/Notícias	Objetivos	Público Alvo	Fonte
2019	Agenda 2030 da ONU é tema de fórum de juízes.	Debater a sistematização de políticas administrativas para o Judiciário brasileiro.	Magistrados	https://www.cnj.jus.br/agenda-2030-da-onu-e-tema-de-forum-de-juizes/
2020	LIODS amplia ações do Judiciário na Agenda 2030.	Dar visibilidade às iniciativas de integração do Judiciário brasileiro à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para sustentabilidade do planeta e desenvolvimento da sociedade.	Magistrados e servidores	https://www.cnj.jus.br/liods-amplia-acoes-do-judiciario-na-agenda-2030/
2020	Nova política de contratações tem foco na gestão sustentável de recursos públicos.	Assegurar o alinhamento das práticas de governança e gestão das aquisições com as prioridades e estratégias institucionais.	Magistrados, servidores, cartórios e sociedade civil.	https://www.cnj.jus.br/nova-politica-de-contratacoes-tem-foco-na-gestao-sustentavel-de-recursos-publicos/
2020	Política socioambiental: tribunais reduzem consumo em R\$ 66 milhões.	Ampliar a participação dos servidores e colaboradores em ações de inclusão, capacitação e de sensibilização socioambiental.	Magistrados e servidores	https://www.cnj.jus.br/politica-socioambiental-tribunais-reduzem-consumo-em-r-66-milhoes/
2020	Painéis orientam sobre inclusão dos ODS em ações dos tribunais.	Orientar os tribunais na formulação de planos de ação para o cumprimento da Meta 9, que trata da prevenção ou desjudicialização de litígios.	Magistrados e servidores	https://www.cnj.jus.br/paineis-orientam-sobre-inclusao-dos-ods-em-acoes-dos-tribunais/
2020	CNJ impulsiona agenda sustentável em atividades da Justiça.	Dar maior eficiência ao gasto público.	Magistrados e servidores	https://www.cnj.jus.br/cnj-impulsiona-agenda-sustentavel-em-atividades-da-justica/
2020	Resoluções sobre sustentabilidade e acessibilidade são atualizadas	Dar maior visibilidade às questões de sustentabilidade e de acessibilidade.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/resolucoes-sobre-sustentabilidade-e-acessibilidade-serao-atualizadas/
2020	CNJ torna concretos direitos, sobretudo, humanos.	Atribuir promoções de ações voltadas a ampliar a conscientização sobre direitos, deveres e valores do cidadão.	Magistrados, servidores e sociedade civil	CNJ torna concretos direitos, sobretudo, humanos
2020	Referendado provimento sobre cumprimento da Agenda 2030.	Dar visibilidade à integração de suas atividades aos ODS da Agenda 2030 da ONU.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/referendado-provimento-sobre-cumprimento-da-agenda-2030/

(continua...)

(Continuação)

Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030

Ano	Ações/Eventos/Portarias/Notícias	Objetivos	Público Alvo	Fonte
2020	Olhar para dentro: Judiciário debate superação do racismo.	Refletir sobre o enfrentamento ao racismo estrutural, manifestado institucionalmente no sistema de Justiça.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/olhar-para-dentro-judiciario-debate-superacao-do-racismo/
2020	Decisões judiciais em ações previdenciárias terão cumprimento automatizado.	Disponibilizar menos burocracia e mais celeridade nas ações previdenciárias.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/decisoes-judiciais-em-acoes-previdenciarias-terao-cumprimento-automatizado/
2020	Seminário abre debate sobre relação do Judiciário e o racismo estrutural.	Reduzir a desigualdade racial e impulsionar a construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.	Magistrados, servidores, cartórios e sociedade civil.	https://www.cnj.jus.br/seminario-abre-debate-sobre-relacao-do-judiciario-e-o-racismo-estrutural/
2020	CNJ realiza II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário.	Dar maior visibilidade as ações do CNJ.	Magistrados, servidores, cartórios e sociedade civil.	https://www.cnj.jus.br/cnj-realiza-ii-encontro-ibero-americano-da-agenda-2030-no-poder-judiciario/
2020	Webinar debate a igualdade de gênero no Judiciário e na sociedade brasileira.	Abordar a desigualdade entre homens e mulheres no Poder Judiciário.	Magistrados, servidores, cartórios e sociedade civil.	https://www.cnj.jus.br/webinar-debate-a-igualdade-de-genero-no-judiciario-e-na-sociedade-brasileira/
2020	Desmatamento e grilagem na Amazônia preocupam Judiciário.	Discutir sobre reações negativas que o desmatamento à Amazônia pode causar aos negócios no país.	Magistrados, servidores, empresários e sociedade civil.	https://www.cnj.jus.br/desmatamento-e-grilagem-na-amazonia-preocupam-empresarios-e-judiciario/
2020	Encontro debate participação feminina nos concursos do Judiciário.	Contribuir para identificar ações e diretrizes que possam alterar o desequilíbrio de gênero verificado no Poder Judiciário.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/encontro-debate-participacao-feminina-nos-concursos-do-judiciario/
2020	Judiciário alinha desafios aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Debater sobre a Estratégia Nacional do Judiciário 2021-2026 e sua relação direta com iniciativas de desenvolvimento sustentável.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/judiciario-alinha-desafios-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/
2020	Selo CNJ-ONU premia incorporação da Agenda 2030 ao Judiciário.	Reconhecer as iniciativas de tribunais, escolas e associações de magistrados e servidores, para incorporar a Agenda 2030 às suas práticas de gestão.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/selo-cnj-onu-vai-premiar-incorporacao-da-agenda-2030-ao-judiciario/

(continua...)

(continuação)

Quadro 6 - Ações estratégicas de sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça e a Agenda 2030

Ano	Ações/Eventos/Portarias/Notícias	Objetivos	Público Alvo	Fonte
2020	Seminário discute ações para a igualdade de gênero nas estruturas de poder.	Avaliar mecanismos para a maior participação de mulheres nos processos seletivos da magistratura.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/seminario-discute-acoes-para-a-igualdade-de-genero-nas-estruturas-de-poder/
2020	Justiça lança olhar sobre a Amazônia na perspectiva da Agenda 2030.	Contribuir com a estruturação de políticas públicas convergentes com a Agenda 2030, as ações direcionadas à Amazônia e à população indígena em desenvolvimento pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por meio do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.	Magistrados, servidores e sociedade civil	https://www.cnj.jus.br/justica-lanca-olhar-sobre-a-amazonia-na-perspectiva-da-agenda-2030/
2020	Especialistas propõem ações para avançar em agenda ambiental por meio da Justiça.	Sugerir indicadores, temas, enfoques e políticas encaminhadas durante as oitavas sobre a Agenda 2030, com foco nos ODS 13, 15 e 17, promovidas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos ODS e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Magistrados e servidores	https://www.cnj.jus.br/especialistas-propoem-acoes-para-avancar-em-agenda-ambiental-por-meio-da-justica/

Fontes: Dados da pesquisa

De acordo com informações descritas no Quadro 6, percebe-se que o CNJ vem realizando desde 2017 muitas ações para implementar e sensibilizar o Poder Judiciário, entes federativos, servidores e sociedade civil da importância de apoiar o compromisso assumido pelo Estado brasileiro com os 193 países-membros da ONU, junto a Agenda 2030 e os ODS.

Destas, destacam-se as ações realizadas a partir de 2018 com a incorporação da Agenda 2030 nas metas do planejamento estratégico do CNJ, visando integrar as respectivas metas do

Poder Judiciário aos indicadores de monitoramento dos ODS. Com isso, busca-se mobilizar e aproximar a missão assumida pelo CNJ a todos os tribunais e entes federativos.

Percebe-se que o CNJ promoveu neste período relatado no Quadro 6, eventos direcionados a magistrados e servidores do Poder Judiciário, como também a sociedade civil e demais entidades e instituições vinculadas ao Conselho. Verifica-se que o CNJ, no intuito de fortalecer o interesse dos tribunais brasileiros, está promovendo premiações às entidades. Ademais, de acordo com informações do CNJ, os tribunais que apresentarem as melhores performances no cumprimento dos indicadores relacionados à Agenda 2030 serão premiados com o “Selo CNJ – Agenda 2030” nas categorias diamante, esmeralda e rubi (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

O CNJ declara que o Selo é uma premiação inédita e uma iniciativa do Poder Judiciário em parceria com a ONU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que visa incentivar e divulgar as ações dos tribunais associadas à Agenda 2030 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). É importante, salientar que o Judiciário brasileiro é “o primeiro país do mundo a indexar mais de 7.000 indicadores aos ODS, sendo mais de 3.000 a atividades jurisdicionais e mais de 3.000, a ações não jurisdicionais” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, p. 2). Neste contexto, o ex-presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli (que presidiu de 2018-2020), disse que o alinhamento do Poder Judiciário com a implementação da Agenda 2030 baseia-se em compromisso internacional firmado pelo Estado brasileiro, constituindo responsabilidade transversal em relação às instituições dos países signatários (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

É válido destacar, que de acordo com o Quadro 6, ocorreram ações enfatizando a questão racial no Poder Judiciário, buscando discutir e conscientizar a comunidade interna do CNJ, sobre ações afirmativas, as desigualdades sociais e a promoção de oportunidade para todos. Evidenciam-se também outras ações com ênfase na questão de gênero, frisando a ações do planejamento estratégico do Poder Judiciários as metas do ODS 16, no qual o Poder Judiciário brasileiro tem sido o precursor mundial na incorporação da Agenda 2030.

4.2 TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SUSTENTABILIDADE

Na seção 2.5.2, descreve-se que os TRFs foram criados no ano de 1966, por meio da Lei n.º 5.010, de 30 de maio, regulamentando a organização da recriada Justiça Federal brasileira,

com cada um dos Estados, Territórios e o Distrito Federal agrupados em cinco regiões judiciárias.

Apresenta-se a composição de cada Tribunal Regional Federal, juntamente com suas Seções Judiciárias e a data de criação do PLSs e disponibilização dos Relatórios de Sustentabilidade, conforme Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 - Lista das Seções Judiciárias de cada TRF – Portaria do Plano de Logística Sustentável e ano de disponibilização dos relatórios de sustentabilidade

Tribunal	Seções Judiciárias	Portaria do Plano de Logística Sustentável (PLS)	Ano de início dos relatórios de sustentabilidade
TRF 1	Seção Judiciária do Acre	Portaria SJAC 21/2016	2017
	Seção Judiciária do Amapá	Portaria SJAP 212/2015	2016
	Seção Judiciária do Amazonas	Portaria SJAM 9363692/ 2019.	2020
	Seção Judiciária da Bahia	Portaria SJBA 189/2015	2016
	Seção Judiciária do Distrito Federal	Portaria SJDF 17/2016	2017
	Seção Judiciária de Goiás	Portaria SJGO 28/2016	2017
	Seção Judiciária do Maranhão	Portaria SJMA 12/2016	2017
	Seção Judiciária do Minas Gerais	Portaria SJMG 25/2016	2017
	Seção Judiciária do Mato Grosso	Portaria SJMT 77/2016	2017
	Seção Judiciária do Pará	Portaria SJPA 75/2016	2017
	Seção Judiciária do Piauí	Portaria SJPI 088/2016	2017
	Seção Judiciária de Rondônia	Portaria SJRO 74/2016	2017
	Seção Judiciária de Roraima	Portaria SJRR 24/2016	2017
Seção Judiciária de Tocantins	Portaria SJTO 61/ 2015	2016	
TRF 2	Seção Judiciária do Espírito Santo	Portaria SJES 00648/2018	2019
	Seção Judiciária do Rio de Janeiro	Portaria SJRJ 00261/2018	2019
TRF 3	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Portaria SJMS 45/2016	2017
	Seção Judiciária de São Paulo	Portaria SJSP 45/2016	2017
TRF 4	Seção Judiciária do Paraná	Portaria SJPR 864/2017	2018
	Seção Judiciária de Santa Catarina	Portaria SJSC 864/2017	2018
	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul	Portaria SJSC 864/2017	2018
TRF 5	Seção Judiciária de Alagoas	Portaria SJAL 29/2020	2021
	Seção Judiciária do Ceará	Portaria SJCE 553/2016	2017
	Seção Judiciária de Paraíba	Portaria SJPB 1.109/2016	2017
	Seção Judiciária de Pernambuco	Sem informações	-
	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte	Portaria SJRN 188/2017	2018
	Seção Judiciária de Sergipe	Portaria SJSE 60/2019	2020

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com as informações do Quadro 7, pode-se evidenciar que os PLSs das Seções Judiciárias dos TRFs, são relativamente recentes e em diferentes anos foram criados e disponibilizados.

Em 2015, o PLS teve início nas Seções Judiciárias dos estados de Amapá, Bahia e Tocantins (TRF1), disponibilizando seus primeiros relatórios de sustentabilidade em 2016; no ano de 2016, o PLS teve início nos estados do Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima (TRF1), Mato Grosso do Sul, São Paulo

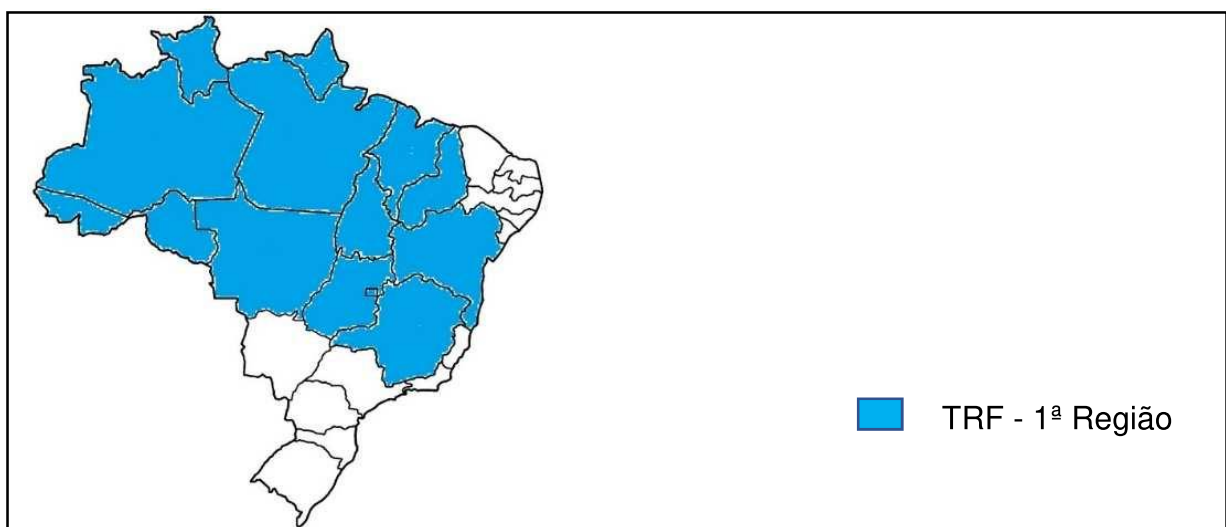
(TRF3), Ceará e Paraíba (TRF5), disponibilizando seus primeiros relatórios de sustentabilidade em 2017; no ano de 2017, o fato se iniciou nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul (TRF4) e Rio Grande do Norte (TRF5), ocorrendo a disponibilização de seus primeiros relatórios de sustentabilidade em 2018; em 2018, iniciaram o PLS os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (TRF3), disponibilizando seus primeiros relatórios de sustentabilidade em 2019; e no ano de 2019, os estados do Amazonas (TRF1) e Sergipe (TRF5) iniciaram o PLS, disponibilizando seus relatórios de sustentabilidade em 2020.

É importante destacar que a Seção Judiciária do Alagoas (TRF5) iniciou seu PLS em 2020 e, com isso, será disponibilizado seu relatório de sustentabilidade apenas no próximo ano de 2021. A Seção Judiciária de Pernambuco não disponibilizou até a finalização da presente pesquisa seu PLS e, conseqüentemente, seu relatório de sustentabilidade no website da instituição.

4.2.1 Tribunal Regional Federal da 1ª região

Conforme apresenta-se na seção 2.5.2, o Tribunal Regional Federal da 1ª região, engloba a jurisdição sobre os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, ilustrado na Figura 8, em sequência:

Figura 8 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal 1ª região



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

Conforme Figura 8, o TRF da 1ª região possui em sua jurisdição 14 estados brasileiros, sendo composto pela Seção Judiciária do Acre (SJAC), Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), Seção Judiciária do Amapá (SJAP), Seção Judiciária do Bahia (SJBA), Seção Judiciária do

Distrito Federal (SJDF), Seção Judiciária do Goiás (SJGO), Seção Judiciária do Maranhão (SJMA), Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMG), Seção Judiciária do Pará (SJPA), Seção Judiciária do Piauí (SJPI), Seção Judiciária do Roraima (SJRR), Seção Judiciária do Rondônia (SJRO) e Seção Judiciária do Tocantins (SJTO).

Todas as Seções Judiciárias do TRF 1 possuem um Plano de Logística Sustentável (PLS) em suas instituições, como também, relatório de sustentabilidade de acesso público em seus websites. Estes PLS e relatórios são orientados pela Resolução CNJ 201/2015, tanto para a sua elaboração, quanto suas diretrizes, recomendações e os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico, entretanto, em algumas Seções Judiciárias realizam outras ações sustentáveis.

O PLS-TRF1 foi subdividido em três partes, cada uma com um período de validade distinto: (1) referencial estratégico, a ser atualizado a cada novo ciclo do planejamento estratégico, tendo em vista que o atual ciclo compreende os anos de 2015 a 2020; (2) Inventário, a ser atualizado anualmente; e (3) plano de ação socioambiental, a ser atualizado a cada 2 anos. Destaca-se no TRF1, o painel de dados estatísticos de sua gestão socioambiental, apresentando o consumo e gastos mensais e anuais de materiais e serviços (água, água mineral, combustível, copos descartáveis, energia elétrica, impressão, limpeza e segurança, papel, qualidade de vida, resíduos, telefonia, veículos), da soma de todo o TRF1 e, separadamente, as demais Seções Judiciárias que compõem a 1ª região, conforme Figura 9 a seguir.

Figura 9 - Painel de gestão socioambiental do Tribunal Regional Federal 1ª região



Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Apresentam-se as informações coletadas nos PLSs e relatórios de sustentabilidade das 14 Seções Judiciárias do TRF1 no Quadro 8, em prosseguimento.

Quadro 8 -Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS):
Acre - SJAC	Foi aprovada por meio da Portaria SJAC Diref n. 21, de 01/03/2016 – Alterada pela Portaria Diref n. 7650936, de 28/03/2019. Para a sua elaboração, foram observadas as diretrizes, as recomendações e os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico da Resolução CNJ 201/2015.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Segue o padrão normativo do CNJ (nos termos do § 2º do art. 23 da Resolução CNJ 201/2015), realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema cedido pelo CNJ com os dados dos indicadores atualizados, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a gestão de resíduos e materiais recicláveis, redução de uso/consumo de papel, copos plásticos, água mineral, suprimentos de impressão, energia elétrica, água e esgoto, e ampliação de ações de qualidade de vida no trabalho e sensibilização dos servidores. No qual, expõem que com base nos resultados apresentados no RS-2019, declaram que das 10 metas do PLS-AC, 7 foram atingidas, o que representa 70% do plano.
Amapá – SJAP	Foi aprovada por meio da Portaria Diref 212/2015, foi instituída a Comissão de Gestão Socioambiental – CogeSap da SJAP para, dentre outras atribuições, elaborar e gerir o Plano de Logística Sustentável da Seccional, conforme dispõe a Resolução CNJ 201/2015.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Os dados relativos às metas socioambientais no Sistema de Informações Gerenciais do TRF 1ª Região, são de responsabilidade da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental (Seamb-PLS-AP), incluindo os gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis e gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações, os dados dos indicadores atualizados conforme a periodicidade de apuração de cada um.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a gestão de resíduos e materiais recicláveis, redução de uso/consumo de papel, copos plásticos, água mineral, suprimentos de impressão, energia elétrica, água (incluindo captação e reuso e drenos do sistema de refrigeração) e esgoto, equilíbrio de gastos, e ampliação de ações de qualidade de vida no trabalho e sensibilização dos servidores. No qual, expõem que com base nos resultados apresentados no RS-2019, declaram que apenas a meta 4 do PLS-AP (redução de impressão) não foi alcançada. Com destaque de 100% da meta 14 alcançada (ampliar participação em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade em 2019, diferentemente de 2018, que foram 45%).

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS):
Amazonas - SJAM	Foi aprovado por meio da Portaria SJAM Diref n. 9363692, de 07/12/2019. Para a sua elaboração, foram observadas as diretrizes, as recomendações e os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico da Resolução CNJ 201/2015.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho; (9) implantação do Processo Judicial Eletrônico-PJE; e (10) implantação do Processo Administrativo Eletrônico-PAE-SEI.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa. Como também, outras três seções especiais (SEMAD, SELIC e SEAMB-AM), responsáveis por lançar os dados relativos às metas socioambientais no sistema de informações gerenciais; lançar as informações relativas aos critérios de sustentabilidade em cada item do inventário.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental) e ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água; impressão de documentos e equipamentos instalados; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; vigilância; limpeza e conservação; combustível; veículos; reformas. No qual, destacam, que o PSL-AM, motivou a implantação de diversas ações voltadas principalmente para à conscientização e sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. E que as licitações realizadas pelo órgão já dispõem em seus editais requisitos de sustentabilidade.
Bahia – SJBA	Foi aprovado por meio da Portaria Diref 189, de 03/03/2015, foi constituída a Comissão de gestora do PLS-BA – com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia.	(1) Avaliação da sistemática de distribuição de papel; (2) Devolução de material não consumido ao almoxarifado para reaproveitamento e destinação social; (3) Redução do fornecimento de papel e estímulo ao uso de papel reciclado; (4) Avaliação da viabilidade da substituição dos copos plásticos descartáveis, por modelos oxibiodegradáveis; (5) Gestão sustentável das impressões; (6) redução do uso de energia elétrica; (7) consumo consciente da água; (8) gestão de resíduos e recicláveis; (9) qualidade de vida no ambiente de trabalho. É válido ressaltar que o PLS-BA, foi revisado, por meio da Portaria Diref 8572651, no qual inclui “imagens” dos ODS da Agenda 2030 em suas metas, entretanto não especifica.	Responsabilidade do Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental cabe, em conjunto com os coordenadores executivos, o registro das atividades, os resultados alcançados e a apresentação de relatórios.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água; impressão de documentos e equipamentos instalados; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; vigilância; limpeza e conservação; combustível; veículos; reformas, campanhas de vacinação, prevenção odontológica, palestras sobre saúde, acessibilidade dos prédios, publicações informativas sobre sustentabilidade, além de qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores. No qual, destacam, que o PSL-BA, foi revisado em 2019, incluindo projeto de coleta seletiva, uso de energia solar e compartilhamento de cursos para os servidores.

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS):
Distrito Federal - SJDF	Foi aprovado por meio da Portaria Diref n. 117, de 29 de fevereiro de 2016, foi aprovado o PLS-SJDF, dispondo sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa. Incluindo a Divisão de Estatística do Tribunal para lançar os dados relativos às metas socioambientais no Sistema de Informações Gerenciais.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a Gestão de insumos e materiais recicláveis, energia elétrica e ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental. Aponta a inserção de novas ações durante o ano de 2019: (1) envio de borra de café da seccional para compostagem no Tribunal Superior do Trabalho; (2) publicações de dicas de sustentabilidade no informativo interno; (3) envio dos cartões de identificação não válidos para descarte ecologicamente correto; e, (4) aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
Goiás – SJGO	Foi aprovado por meio da Portaria SJ Diref 28, em 08/03/2016, que teve como base o PLS-TRF1. Expondo, referencial estratégico para a gestão socioambiental, inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade e plano de ação socioambiental.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Responsabilidade do Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental cabe, em conjunto com os coordenadores executivos, o registro das atividades, os resultados alcançados e a apresentação de relatórios.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a Gestão de insumos e materiais recicláveis, resíduos, energia elétrica, água e esgoto, combustível, contratações sustentáveis e ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação de servidores em educação socioambiental. Informam que, o Plano de Ação Socioambiental da SJGO, integrante do PLS-GO, foi elaborado para o biênio 2016/2017. Tendo em vista a sobrecarga de atividades dos integrantes, não foi possível revisá-lo. Foram mantidas, portanto, as ações para o ano de 2019.

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS):
Maranhão - SJMA	Foi aprovado por meio da Portaria Diref 12 de 15 fevereiro de 2016, foi aprovado o PLS-SJDF, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável.	(1) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público sem perda da qualidade do serviço prestado; (2) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; e (3) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	O monitoramento do PLS-SJMA é realizado de forma compartilhada com as Unidades da Comissão Gestora, por meio do acompanhamento contínuo.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a Gestão de consumo de papel, copos descartáveis, toner de impressão, energia elétrica, telefonia móvel, combustíveis, capacitação e sensibilização dos magistrados, servidores e terceirizados, e campanhas de vacinas aos magistrados e servidores.
Mato Grosso – SJMT	Foi aprovado por meio da Portaria/DIREF n. 77/2016, cabendo a comissão gestora promover ações que estimulem a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo, gestão documental, conscientização e engajamento da força de trabalho e aos Grupos Executivos do PLS, a execução, sugestão de atualizações e monitoramento do Plano de Ação.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Responsabilidade da Seção de Modernização Administrativa – Semad responsável pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema cedido pelo CNJ com os dados dos indicadores atualizados, conforme a periodicidade de apuração de cada um; Nucaf lançar as informações relativas aos critérios de sustentabilidade em cada item do inventário do Tribunal; e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa do Plano de Ação Socioambiental.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água envasada; energia elétrica, impressão, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no trabalho, telefonia, vigilância, combustível, capacitação socioambiental e inventário sustentável. No qual, destacam, que conforme os dados expostos no relatório de 2019, os resultados alcançados foram obtidos levando-se em consideração os valores de 2015 (ano base) em relação aos valores alcançados neste ano relatado. Destaca-se que o SJMT, possui um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, implementando desde dezembro de 2019. Com também, certificação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS):
Minas Gerais - SJMG	Foi aprovado por meio da Portaria SJMG Diref n. 25, de 25/02/2016. Com objetivo de adotar ações com vistas à eficiência na utilização dos recursos públicos e medidas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da Justiça Federal de Minas Gerais	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas a Gestão consciente do papel, copos descartáveis, água envasada, impressões, telefonia, água e esgoto, Gestão de resíduos, energia elétrica, vigilância, reformas, combustível, qualidade de visa e capacitação dos magistrados e servidores. É válido destacar, algumas ações exposta no RS, tal como: estudos de instalação de placas fotovoltaicas até 2024; padronização do número de impressoras; utilização de etanol em detrimento do uso de gasolina; operalização do tarifador de chamadas; capacitação de coleta seletiva; seminário de gestão estratégica de sustentabilidade e feira de produtos sustentáveis; e campanha de recolhimento de eletrônicos. No qual, declaram que conforme o RS de 2019, e a partir das análises realizadas, verificam que o desempenho da Justiça Federal de Minas Gerais é bastante promissor. Afirmando que a SJMT está pautando sua gestão em critérios socioeconômicos e ambientais, e no princípio da economicidade.
Pará – SJPA	Foi aprovado por meio da Portaria Diref 75, e Resolução TRF1 Presi 4 de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal, com as atribuições de elaborar, implementar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-JFPA.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Responsabilidade do Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental cabe, em conjunto com 3 grupos executivos com a atribuição de executar, propor atualizações e monitorar o Plano de Ação Socioambiental, quais sejam: Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais; Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos; Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis; e Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água; impressão de documentos e equipamentos instalados; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; vigilância; limpeza e conservação; combustível; veículos; reformas. Além, de qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores. No qual, destacam, Implantação de Coleta Seletiva; Implantação de Placas Solares; e elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Piauí - SJPI	Foi aprovado por meio da Portaria n 088/2016-DIREF, conforme determinação prevista no art. 4º da Resolução PRESI 4/2016. O plano abrange o inventário de bens e materiais adquiridos seguindo critérios de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, além da identificação das responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados.	O PLS-PI é dividido em 3 partes: (1) referencial estratégico para a gestão socioambiental (objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados); (2) inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade; e (3) plano de ação socioambiental (práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação).	É monitorado, de forma compartilhada, pelos grupos executivos e pela Comissão Gestora, por meio do acompanhamento do desempenho da Justiça Federal do Piauí em face dos objetivos, indicadores e metas que compõem a parte I do PLS-PI; da ampliação da quantidade de bens adquiridos com critérios de sustentabilidade integrantes do Inventário constante da Parte II; e da execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação Socioambiental, Parte III.	Apresenta dados das metas internas do PLS-PI relacionadas a gestão consciente do uso do papel, descartáveis e água mineral engarrafada, impressões e equipamentos, energia elétrica, água e esgoto, resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, telefonia, vigilância, limpeza, layout, combustível, veículos, sensibilização e capacitação continua dos servidores e magistrados. Como destaque em 2019, foi realizado campanha de incentivo a coleta seletiva, ao exame periódico de saúde, de ajuda a vítimas das enchentes, sobre o dia mundial da reciclagem, do meio ambiente e do dia mundial da água, além de cursos de reciclagem e distribuição de mudas nativas do Estado. O RS informa que o PLS-PI tem como objetivo realizar um gerenciamento eficiente e comprometido da Justiça Federal do Piauí com a questão socioambiental, mediante o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução de suas atividades.
Rondônia – SJRO	Foi aprovado por meio da Portaria Diref-RO 74/2016, e Portaria TRF1 Presi 44/2016 (1811977), que instituiu a Comissão Gestora do PLS do Tribunal com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o seu Plano de Logística Sustentável.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Realizado de forma compartilhada comissão gestora e demais seções envolvidas, por meio do acompanhamento contínuo: (1) do desempenho da SJRO, diante dos objetivos, indicadores e metas que compõem o Referencial Estratégico; (2) da ampliação da quantidade de bens adquiridos e serviços contratados com critérios de sustentabilidade integrantes do; e (3) da execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação Socioambiental.	Apresenta dados das metas internas do PLS-PI relacionadas a gestão consciente do uso de materiais, energia elétrica, água e esgoto, resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, contratações sustentáveis e sensibilização e capacitação contínua dos servidores. De acordo com informações do RS-2019, a SJRO está preocupada com a implantação e com a efetividade de uma política de sustentabilidade ambiental. Adotando algumas providências para incentivar o uso consciente de materiais recicláveis e de sensibilização dos magistrados e servidores.

Continua...

(continuação)

Quadro 8 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF 1 - 1ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Roraima - SJRR	Foi aprovado por meio da Portaria Diref n. 24, nos termos do Anexo I 1851308, o PLS-RR, conforme dispõe o § 3º do art. 1º da Resolução Presi 4/2016.	(1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental) e ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água; impressão de documentos; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; destinação de materiais diversas a reciclagem, qualidade de vida no trabalho, ações solidárias e de inclusão, gastos de telefonia, vigilância limpeza, reforma e combustível. No qual, informam que em 2020, serão realizadas ações que foquem no alcance das metas que estamos com maior dificuldades no cumprimento.
Tocantins – SJTO	Foi aprovado por meio da Portaria Diref 61, e Portaria Diref 337, de 12 de novembro de 2015, que institui a Comissão Gestora do PLS-SJTO.	1) a mudança nos padrões de compra e consumo; (2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; (3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; (5) a promoção das contratações sustentáveis; (6) a gestão sustentável de documentos; (7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; (8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Responsabilidade do Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental cabe, em conjunto com os coordenadores executivos, o registro das atividades, os resultados alcançados e a apresentação de relatórios.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas ao consumo e/ou utilização consciente de insumos e materiais (papeis, descartáveis, impressões), energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no trabalho, contratações sustentáveis e sensibilização e capacitação contínua dos servidores e magistrados. Apresentando indicadores e ações propostas.

Fonte: Da pesquisa (todos os dados e informações podem ser acessados pelo endereço: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-da-justica-federal-da-1-regiao/> e <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/relatorio-de-desempenho-do-pls/>).

De acordo com o Quadro 8, verifica-se que as 14 Seções Judiciárias que compõem o TRF da 1ª região possuem PLS, como também dispõem de relatórios de sustentabilidade. Todas as Seções Judiciárias são pautadas pela Resolução CNJ nº 201, de 3 de março 2015, que estabeleceu a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental e instituiu a obrigatoriedade o Plano de Logística Sustentável – PLS para todos os órgãos do Poder Judiciário, que por sua vez, é orientado pela Constituição Federal, de 05/10/1988, que estabelece o dever de o Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

No PLS, seguindo a padronização pré-estabelecida pela Resolução CNJ nº 201, de 3 de março 2015, destacam-se ações voltadas a mudança nos padrões de compra e consumo; o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; a promoção das contratações sustentáveis; a gestão sustentável de documentos; a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Outrossim, algumas Seções Judiciárias incluíram outros requisitos, guias de objetivos globais (Agenda 2030) e ações sustentáveis no âmbito social no PLS. Entre elas, destacam-se: a SJAM, que dispõem editais com requisitos de sustentabilidade em seus processos licitatórios; a SJBA, que realiza campanhas de vacinação, prevenção odontológica, palestras sobre saúde, como também, oferece acessibilidade nos prédios, publicações informativas aos seus servidores sobre sustentabilidade, projeto de coleta seletiva e uso de energia solar; a SJDF realiza a inserção ações de compostagem, publicações de informações sustentáveis, descarte consciente e gerenciamento de resíduos sólidos; a SJMA, que realiza campanhas de vacinação dos servidores e magistrados; a SJMT, que possui um plano de gerenciamento de resíduos sólidos e certificação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); a STMG, que dispõe de planejamento de instalação de placas fotovoltaicas, seminários de gestão estratégica de sustentabilidade, campanhas de descarte consciente de eletrônicos; a SJPA, que realiza implantação de coleta seletiva, placas solares e gerenciamento de resíduos sólidos; a SJPI, que disponibiliza campanhas específicas de auxílio às pessoas atingidas por enchentes da região em que a instituição está instalada, como ainda campanhas sobre o dia mundial da água, o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental e a qualidade de vida.

Porém, constata-se que somente a SJBA apresenta indícios de interesse de incluir os ODS no planejamento sustentável da instituição, como também em seus relatórios de

sustentabilidade, apresentando apenas imagens dos ODS na revisão do seu PLS de 2020, ou seja, não são apresentados em seu relatório de 2019. como pode ser visualizado na Figura 10 e 11 a seguir:

Figura 10 - Sinalização dos ODS contemplados no Plano de Logística da Seção Judiciária da Bahia

PLS/BA - PARTE III - PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL



TEMA 2 – ENERGIA

Nº	AÇÕES	DETALHAMENTO	PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADORES	META
5	Implantar iluminação LED	Substituição das luminárias e lâmpadas do prédio sede e JEF (Salvador)	2020	SESEG	Quantidade de lâmpadas substituídas	Substituir 100% das lâmpadas
6	Avaliação do consumo de kVAr excedente	Avaliar a necessidade e o tempo de retorno da implementação de bancos de capacitores com a finalidade de anular a taxa extra cobrada por consumo de potência reativa excedente	2019	SESEG SESAPs	Valor total das faturas correspondentes à potência reativa excedente	Redução da taxa extra em 98%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª região – Seção Judiciária da Bahia

Figura 11 - Sinalização dos ODS contemplados no Plano de Logística da Seção Judiciária da Bahia

PLS/BA - PARTE III - PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL



TEMA 4 - GESTÃO DE RESÍDUOS

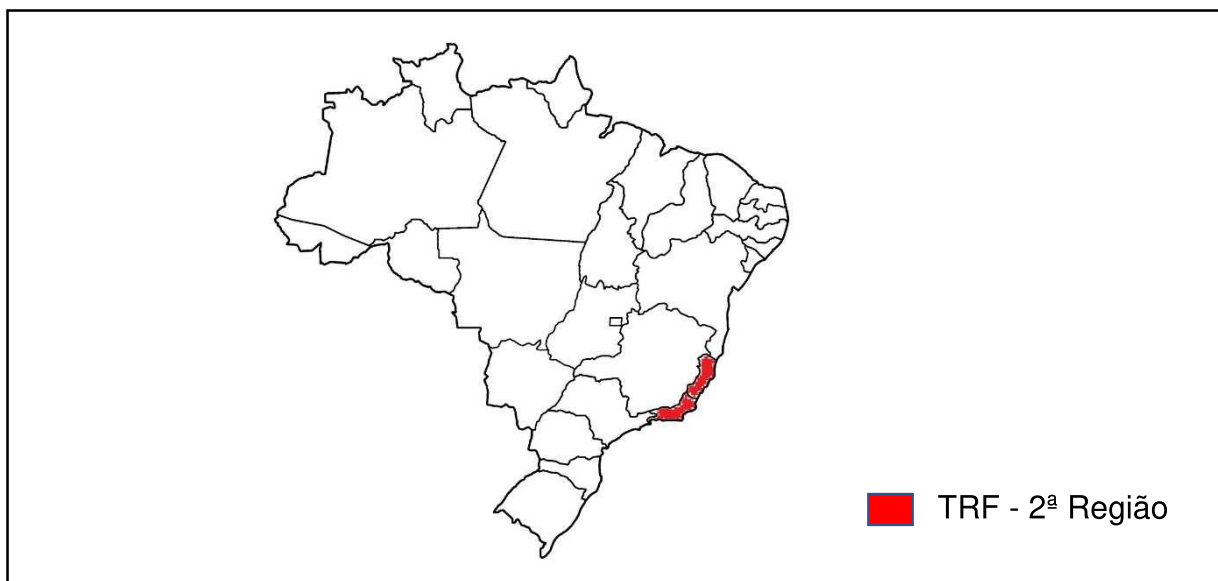
Nº	AÇÕES	DETALHAMENTO	PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADORES	META
8	PROJETO - Implementação da coleta seletiva solidária no prédio sede e dos Juizados Federais PA SEI 0001981-79.2019	Formalizar a parceria com a SAEB - Secretaria de Administração do Estado, Programa Recicle Já, para descarte de lâmpadas usadas e inservíveis, de papel e de eletroeletrônicos e ampliar os tipos de resíduos separados para descarte mediante elaboração do projeto coleta seletiva.	2019	NUASG	Quantidade (kg) de recicláveis	Aumento da quantidade total de resíduos descartados de forma ambientalmente correta em 5% até dez/2020
9	PROJETO - Elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos prédios sede, anexos e prédio dos JEFs	Contratação de empresa para elaborar e implementar o PGRS - identificação e classificação de resíduos, mapeamento dos processos de geração, armazenamento, gerenciamento, descarte de resíduos e destinação ambientalmente correta de resíduos.	2020	NUASG	Quantidade total de resíduos sólidos	Redução em 5% a geração total de resíduos sólidos até dez/2020

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª região – Seção Judiciária da Bahia

4.2.2 Tribunal Regional Federal da 2ª região

Conforme exposto na seção 2.5.2, o Tribunal Regional Federal da 2ª região, engloba a jurisdição sobre os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, ilustrado na Figura 12, abaixo:

Figura 12 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal 2ª região



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

Criado pela Constituição de 1988 e instalado em 1989, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região tem competência sobre os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, conforme ilustrado na Figura 12. É composto pela Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ). (BRASIL, 1988)

Em relação à gestão socioambiental e disponibilização de relatórios de sustentabilidade, o TRF 2 informa que, com vistas a atender a determinação legal de acordo com a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes para implantação, nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, instituiu a Comissão Gestora do PLS, por meio da Portaria nº TRF2- PTP-2015/00648 (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, 2020).

Segundo o TRF 2, por meio de seu PLS, as seções judiciárias da instituição contribuem no sentido de rever padrões de consumo e adotar novos referenciais de sustentabilidade na Administração Pública. Possuem como objetivos: (1) criar e consolidar cultura de uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; (2) buscar redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com adequada gestão de resíduos; (3) promover

contratações sustentáveis; (4) Sensibilizar e capacitar o corpo funcional, bem como a força auxiliar e outras partes interessadas, para uso racional dos recursos materiais na administração pública; e (5) Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

É importante destacar que o TRF da 2ª região possui ainda uma comissão especial de ações de cidadania e direitos humanos, criada pela Portaria nº 725, de 18 de outubro de 2019, denominada “Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (COCDH) do Tribunal Regional Federal – 2ª Região”. Esta comissão é responsável por elaborar e executar ações e programas dirigidos aos seguintes eixos temáticos: mulher; diversidade sexual e identidade de gênero; discriminação racial e ações afirmativas; idosos; ressocialização e custódia criminal; prevenção criminal; jovens; ações itinerantes; tráfico humano; povos tradicionais; e drogas e álcool.

A COCDH é formada por magistrados e servidores e sua atuação se dá em duas frentes principais: a realização de atividades de capacitação em cidadania e direitos voltadas a grupos especiais, representantes e lideranças comunitárias; e o assessoramento à Presidência do TRF2, sugerindo medidas administrativas com foco na proteção e no desenvolvimento social.

De acordo com informações do TRF 2, a COCDH intenciona ser um instrumento institucional da Justiça Federal da 2ª Região de promoção da paz e de prevenção dos riscos que atingem a parcela mais vulnerável da população. Esta comissão sugere e organiza a realização de eventos que propiciem a aproximação do Judiciário com diferentes segmentos da sociedade, estimulando os participantes a dialogar sobre políticas públicas referentes aos temas em destaque. Destaca-se que a COCDH tem a incumbência de disseminar informações, pelos canais oficiais de comunicação do TRF2, sobre a atuação jurisdicional e administrativa da corte com efetivo impacto social.

No Quadro 9, estão as informações coletadas sobre a gestão sustentável do TRF 2, expondo as principais informações sobre o PLS de suas Seções Judiciárias e os relatórios de sustentabilidade disponibilizados em acesso público.

Quadro 9 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 2ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Espírito Santo - SJES	Com vistas a atender a essa determinação legal, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, instituiu, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2015/00648, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.	(1) os benefícios da sustentabilidade; (2) objetivos; (3) áreas de atuação e eixos temáticos; (4) comissão gestora do PLS; (5) metodologia de funcionamento do PLS; (6) atividades desenvolvidas por eixo; (7) ações de responsabilidade ambiental em elaboração; (8) inventário e bens; e (9) considerações finais.	De acordo com informações do TRF 2, as etapas de ação e levantamento de dados, ficando estas ao encargo das Unidades Organizacionais da Administração.	Apresenta dados de consolidação dos resultados alcançados de: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos magistrados e servidores, contratações sustentáveis.
Rio de Janeiro - SJRJ	Com vistas a atender a essa determinação legal, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, instituiu, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2015/00648, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.	(1) os benefícios da sustentabilidade; (2) objetivos; (3) áreas de atuação e eixos temáticos; (4) comissão gestora do PLS; (5) metodologia de funcionamento do PLS; (6) atividades desenvolvidas por eixo; (7) ações de responsabilidade ambiental em elaboração; (8) inventário e bens; e (9) considerações finais.	De acordo com informações do TRF 2, a metodologia PDCA não pode ser integralmente aplicada, uma vez que a Comissão Gestora do PLS não tem função executiva necessária para as etapas de ação e levantamento de dados, ficando estas ao encargo das Unidades Organizacionais da Administração.	Apresenta dados de consolidação dos resultados alcançados de: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos magistrados e servidores, contratações sustentáveis, evolução do desempenho dos indicadores e ações específicas da SJRJ. Em relação as ações desenvolvidas, destacam o plano de gestão de resíduos sólidos, reestruturação da coleta seletiva e a consolidação de critérios de licitações sustentáveis e a disponibilização de uma guia de diversidade.

Fonte: Da pesquisa (todos os dados e informações podem ser acessados pelo endereço: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental/>).

Conforme informações no Quadro 9, o TRF 2 é composto por duas Seções Judiciárias – Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, as quais seguem suas ações socioambientais baseadas na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ. Entretanto, percebe-se ações independentes e diferentes em cada Seção Judiciária.

Neste contexto, destaca-se a Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro, a qual, de acordo com as informações levantadas, realiza ações, eventos em prol da sensibilização organizacional da instituição e da sociedade. Na SJRJ, aponta-se que, por meio da criação da COCDH, a instituição disponibiliza o “Guia de Diversidade da SJRJ”. Este é um guia que apresenta termos usuais, legislações e direitos referentes a pessoas LGBTQIA+ com o objetivo de contribuir para a boa convivência com os colegas servidores e para o adequado atendimento ao público.

O guia ressalta a Constituição Federal de 1988, que estabelece que um dos objetivos fundamentais é promover o bem de todos, sem qualquer forma de discriminação. Sobre o Plano Estratégico da Justiça Federal (2015-2020), o qual prevê como um dos valores da Justiça Federal, ressalta o respeito à cidadania e ao ser humano, estabelecendo como desafio do Poder Judiciário, dentre outros, a garantia do direito das minorias. (BRASIL, 1988). Ademais, o guia apresenta informações sobre os conceitos sobre orientação sexual, identidade de gênero e, ainda, sobre a importância de respeitar o nome social, disponibilizando orientações de como tratar pessoas que utilizam nome social, tal como a Figura 13.

Figura 13 - Amostra do Guia de Diversidade da Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Fonte: Guia de Diversidade – SJRJ

A SJRJ, aponta o interesse que criar um plano de gestão de resíduos sólidos que, conforme informações, foi iniciado em 2020, e informa que este plano compõe o acervo de documentação relacionada à gestão socioambiental regida pelo PLS da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Segundo a SJRJ (2020), esse plano terá o objetivo documentar e formalizar ações em andamento e pesquisar demandas que ainda não tenham sido identificadas, diagnosticando os resíduos sólidos gerados ou administrados, responsáveis, procedimentos operacionais, identificação das soluções, ações preventivas e corretivas, metas e procedimentos para minimização da geração, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos e outros detalhamentos.

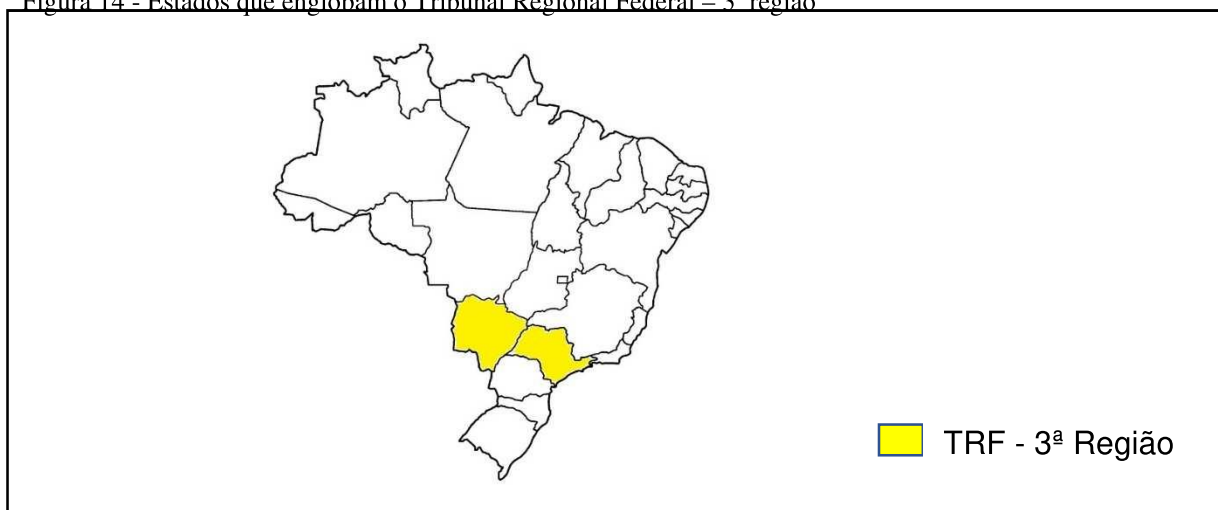
E ainda, a SJRJ pretende reestruturar a coleta seletiva com objetivo de reorientar a separação em resíduos orgânicos e demais resíduos. Também visa consolidar critérios de licitações sustentáveis, tornando a inclusão dos critérios socioambientais um procedimento padronizado. Porém, a SJRJ não inclui e não relaciona suas ações sustentáveis em conjunto com as ações do CNJ de alinhamento do Poder Judiciário Brasileiro aos ODS da Agenda 2030. Somente, disponibiliza em seu canal de notícias da SJRJ, informações das ações do CNJ de incluir os objetivos globais no planejamento estratégico.

Em relação à gestão socioambiental da SJES, conforme exposto no Quadro 9, a referida Seção Judiciária segue apenas a padronização de suas ações socioambientais baseadas na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ, não realizando outras ações independentes, conforme constatado nos documentos e informações disponibilizadas pela Seção Judiciária.

4.2.3 Tribunal Regional Federal da 3ª região

Conforme seção 2.5.2, o Tribunal Regional Federal da 3ª região, engloba a jurisdição sobre os Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, ilustrado na Figura 14, abaixo:

Figura 14 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 3ª região



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

O TRF da 3ª região possui em sua jurisdição dois estados brasileiros. Assim, é composto pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (SJMS) e a Seção Judiciária de São Paulo (SJSP). A gestão socioambiental do TRF3, faz parte das atribuições da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), criada pela Resolução CATRF3R nº 8, de 05 de fevereiro de 2016. Nas atribuições da ADEG está o desenvolvimento de ações visando a sensibilizar e conscientizar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados para adoção de práticas sustentáveis e consumo consciente. Para isso, realizam campanhas, eventos e elaboram mensalmente um boletim, com informações sobre questões socioambientais. Além disso, a ADEG é responsável pelo acompanhamento e análise da execução do Plano de Logística Sustentável – PLS-JF3R, instituído pela Resolução PRES nº 45/2016, em consonância com a Resolução CNJ nº 201/2015.

Destaca-se que o TRF3, por meio das ações da ADEG, disponibiliza boletins socioambientais periódicos, apresenta projetos, eventos e campanhas que são realizadas pelo tribunal. Também, possuem uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região (CPAI3R), tendo como atribuições: (1) planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à acessibilidade e integração das pessoas com deficiência, conjuntamente no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; (2) elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Ação para Acessibilidade e Integração de Pessoas com Deficiência, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e (3) analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos ou, ainda, acerca de questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão, que a ela sejam submetidos.

No Quadro 10, estão as informações coletadas sobre a gestão sustentável do TRF 3, expondo as principais informações sobre o PLS de suas Seções Judiciárias e os relatórios de sustentabilidade disponibilizados em acesso público, como também as ações específicas realizadas pelo tribunal da 3ª região.

Quadro 10 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 3ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Mato Grosso do Sul - SJMS	Foi aprovado por meio da Resolução PRES N° 45, de 09 de setembro de 2016.	(1) consumo consciente de papel, copos descartáveis, água envasada, impressão, telefonia, água e esgoto, energia elétrica; (2) gestão de resíduos; (3) reforma, limpeza, vigilância, veículos e combustível; (4) qualidade de vida (5) capacitação socioambiental (6) contratação sustentável; e (7) adesão à separação de resíduos e coleta seletiva. Além, de disponibilizarem manuais de acessibilidade, licitações sustentáveis e eficiência energética.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Está disponível apenas o relatório do ano de 2018. Apresenta dados das práticas de sustentabilidade, com previsão de metas e planos de ação voltados ao incremento de alguns indicadores (qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental) e ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água envasada; impressão de documentos e equipamentos instalados; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; vigilância; limpeza e conservação; combustível; veículos; reformas. O RS da STMS, no final e cada item relatado, apresenta planos de novas ações ou ações corretivas a serem implementadas no ano seguinte.
São Paulo - SJSP	Foi aprovado por meio da Resolução PRES N° 45, de 09 de setembro de 2016.	(1) consumo consciente de papel, copos descartáveis, água envasada, impressão, telefonia, água e esgoto, energia elétrica; (2) gestão de resíduos; (3) reforma, limpeza, vigilância, veículos e combustível; (4) qualidade de vida (5) capacitação socioambiental (6) contratação sustentável; e (7) adesão à separação de resíduos e coleta seletiva. Além, de disponibilizarem manuais de acessibilidade, licitações sustentáveis e de sustentabilidade e eficiência energética.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das práticas de sustentabilidade socioambiental, acessibilidade e responsabilidade social da SJSP (contratações sustentáveis, qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental) e ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: papel; copos descartáveis; água envasada; impressão de documentos e equipamentos instalados; telefonia; energia elétrica; água e esgoto; telefonia; vigilância; limpeza e conservação; combustível; veículos; reformas. E ainda, Gestão de resíduos sólidos e adesão à separação de resíduos e coleta seletiva.

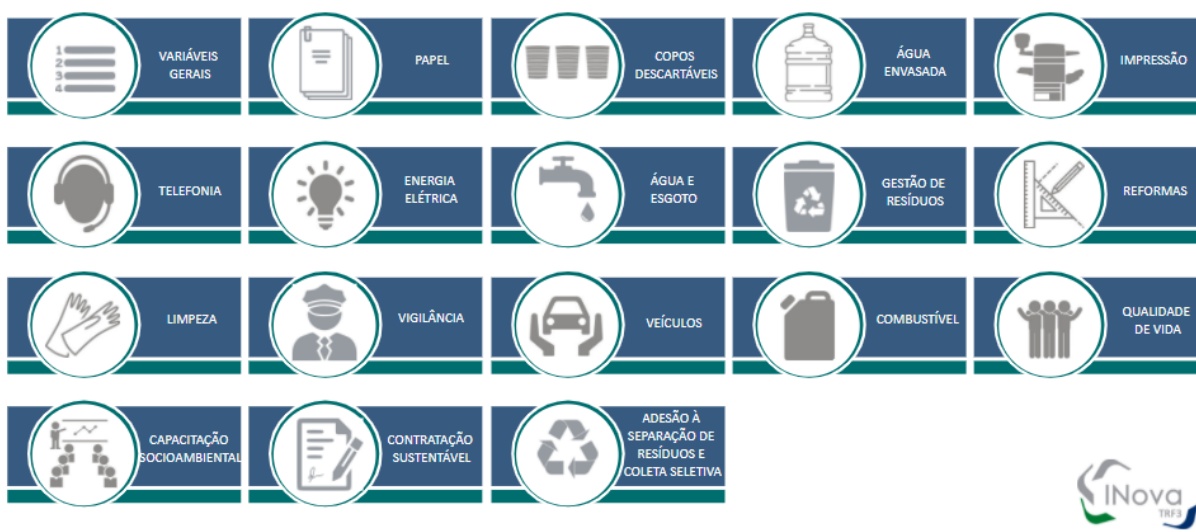
Fonte: Da pesquisa (todos os dados e informações podem ser acessados pelo endereço: <https://www.trf3.jus.br/carta-servicos/gestao-socioambiental/>).

De acordo com as informações apresentadas no Quadro 10, o TRF 3, composto por duas Seções Judiciárias (SJMS e SJSP), possui um PLS baseado na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ, com a inclusão de outros componentes em cada uma de suas unidades judiciárias. Na SJMS constata-se que além de seguirem a resolução supracitada do CNJ, disponibilizam manuais de acessibilidade, como também licitações sustentáveis, de eficiência energética, gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva.

Em seu *website*, o Relatório de Sustentabilidade disponível é apenas do ano de 2018, que apresenta dados das práticas de sustentabilidade previstas no PLS-MS, incluindo planos de novas ações ou ações corretivas a serem implementadas no ano seguinte. Entretanto, como relatado, o relatório de sustentabilidade desta Seção Judiciária é de 2018 e não contém informações se no ano de 2019 estas ações foram implementadas na instituição, como também a inclusão dos componentes (manuais de acessibilidade, licitações sustentáveis, eficiência energética, gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva) apontados no PLS.

Torna-se importante destacar que tanto o PLS da SJMS, quanto o da SJSP, apresentam qualidade informacional nos documentos disponíveis de acesso público, sendo acessível e de fácil entendimento aos cidadãos, conforme exposto na Figura 15:

Figura 15 - Sistema interativos de acesso ao Plano de Logística do Tribunal Regional Federal da 3ª região



Fonte: Tribunal Regional Federal – 3ª região

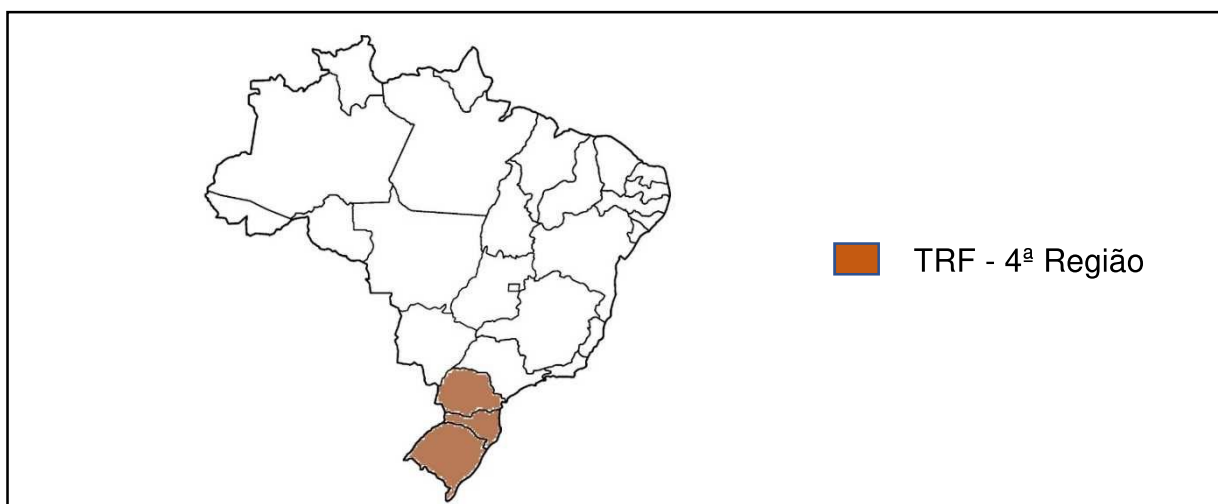
Em relação à SJSP, além de seguir as recomendações do CNJ em seu PLS, apresenta, como a SJMS, manuais de acessibilidade e licitações sustentáveis e de eficiência energética. E ainda, gestão de resíduos sólidos e adesão à separação de resíduos e coleta seletiva. É válido destacar que o TRF 3, conforme informações do seu *website*, possui grande destaque em campanhas e eventos de conscientização e sensibilização de seus servidores e magistrados e público em geral, tanto com materiais e informativos impressos, quanto por meio de vídeos temáticos sobre campanhas de gestão ambiental, mudanças sustentáveis, palestras, semanas temáticas e eventos específicos sobre sustentabilidade e virada sustentável. E ainda, ressalta-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª região, conforme informações expostas anteriormente.

Entretanto, constata-se que as SJMS e SJSP, de acordo com os documentos disponibilizados, não incluem o alinhamento da Agenda 2030 e os ODS no seus PLSs e Relatórios de Sustentabilidade. Todavia, disponibilizam algumas publicações no seu website das ações do CNJ em prol da Agenda 2030, sempre destacando a meta 9 do planejamento estratégico do Poder Judiciário, que visa realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

4.2.4 Tribunal Regional Federal da 4ª região

Conforme exposto na seção 2.5.2, o Tribunal Regional Federal da 4ª região, engloba a jurisdição sobre os Estados do Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, ilustrado na Figura 16, abaixo:

Figura 16 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 4ª região



Conforme ilustrado na Figura 16, o TRF da 4ª região possui em sua jurisdição 03 estados brasileiros, sendo composto pela Seção Judiciária do Paraná (SJPR), Seção Judiciária de Santa Catarina (SJSC) e a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (SJRS). De acordo com informações analisadas, no TRF4, o PLS se orienta pela oportunidade de tornar mais incisivas as ações de responsabilidade socioambiental, mediante o compartilhamento de experiências e uma gestão ainda mais aprimorada no que tange à sustentabilidade, fazendo-a permear, não somente as atividades do Tribunal, mas, principalmente, a consciência de cada pessoa que se relaciona com a instituição, interna e externamente, a fim de estimular o estabelecimento de comportamentos, hábitos, costumes condizentes com o respeito ao meio ambiente, de outra forma, respeito ao ser humano.

O PLS/TRF4 expõe que os objetivos, que orientam o tribunal, estão alinhados aos valores de responsabilidade ambiental e respeito à cidadania e ao ser humano, estabelecidos no planejamento estratégico da justiça federal 2015-2020, sendo eles: a) combater o desperdício de recursos, notadamente os naturais, e dos bens públicos; b) reduzir o impacto ambientalmente negativo das atividades institucionais, com a gestão adequada dos resíduos; c) institucionalizar práticas socioambientais nas rotinas, inclusive de contratações públicas; e d) promover a capacitação e sensibilização das pessoas, especialmente daquelas que se relacionam com o Tribunal, a fim de promover a adoção de comportamentos que visem à sustentabilidade ambiental, econômica e social.

No âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, a Resolução nº 81/2015 estabeleceu o Sistema de Gestão do Plano de Logística Sustentável, composto por comissões gestoras do PLS do TRF4, da SJRS, da SJSC e da SJPR, bem como pela unidade socioambiental do Tribunal e de cada uma das Seções Judiciárias.

Estas comissões constituídas por grupos executivos, existem para assistir também na implementação do PLS do Tribunal, mediante a Portaria nº 825/2015, sendo incumbidas de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS, tendo as atribuições de (1) Compras e contratações sustentáveis; (2) Consumo de recursos naturais e administrativos; e (3) Qualidade de vida no trabalho, comunicação e capacitação para sustentabilidade.

Em relação à qualidade da usabilidade no acesso aos documentos disponibilizados o TRF 4, destaca-se o que é oferecido em seu website, como pode ser visualizado na Figura 17 abaixo:

Figura 17 - Plano de Logística interativo do Tribunal Regional Federal da 4ª região

Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/TRF4



Fonte: Tribunal Regional Federal da 4ª região

No Quadro 11, apresentam-se as informações coletadas sobre a gestão socioambiental do TRF 4, descrevendo as principais informações sobre os PLSs de suas Seções Judiciárias e os relatórios de sustentabilidade disponibilizados em acesso público, como também as ações específicas realizadas pelo tribunal da 4ª região.

Quadro 11 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 4ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Paraná - SJPR	O PLS do TRF4 foi implantado pela Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2015. Inicialmente, a Resolução nº 81, de 27 de julho de 2015, estabeleceu o Sistema de Gestão do Plano de Logística Sustentável, composto por uma comissão gestora, instituída pela Portaria nº 864/2017, bem como pela unidade socioambiental do Tribunal.	(1) compras e contratações sustentáveis; (2) racionalização e consumo conscientes; (3) qualidade de vida no trabalho; (4) capacitação socioambiental; (5) eliminação sustentável e gestão de resíduos; (5) implementação e avaliação; (6) comissão especializada em sensibilização institucional, relações interinstitucionais e divulgação (7) resultados obtidos.	Os dados avaliados têm como base as informações fornecidas pelas Seções de Transporte, Almojarifado, Telecomunicações, Manutenção Predial e Saúde. Ainda, compila os registros mais relevantes dos cinco grupos executivos e comissão especial constituídos através da Portaria JFPR 283/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Paraná.	Apresenta a metodologia aplicada, os objetivos, estrutura dos grupos que integram o PLS, resultados obtidos em 2019, ações sustentáveis desenvolvidas pelos grupos do PLS e plano 2020.
Santa Catarina - SJSC	O PLS do TRF4 foi implantado pela Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2015. Inicialmente, a Resolução nº 81, de 27 de julho de 2015, estabeleceu o Sistema de Gestão do Plano de Logística Sustentável, composto por uma comissão gestora, instituída pela Portaria nº 864/2017, bem como pela unidade socioambiental do Tribunal.	(1) Compras e contratações sustentáveis; (2) Consumo de recursos naturais e administrativos; e (3) Qualidade de vida no trabalho, comunicação e capacitação para sustentabilidade.	A gestão dos dados é monitorada pela Comissão Gestora do PLS-PJ/TRF4 constituiu grupos executivos para assistir também na implementação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, mediante a Portaria nº 825/2015	Apresenta os objetivos, estrutura, principais resultados alcançados, indicadores de desempenho, metas de 2019, economia em 2019, metas para 2020 e plano de ação para 2020.

Continua...

Quadro 11 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 4ª região

(continuação)

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Rio Grande do Sul - SJRS	O PLS do TRF4 foi implantado pela Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2015. Inicialmente, a Resolução nº 81, de 27 de julho de 2015, estabeleceu o Sistema de Gestão do Plano de Logística Sustentável, composto por uma comissão gestora, instituída pela Portaria nº 864/2017, bem como pela unidade socioambiental do Tribunal.	(1) Compras e contratações sustentáveis; (2) Consumo de recursos naturais e administrativos; e (3) Qualidade de vida no trabalho, comunicação e capacitação para sustentabilidade.	A gestão dos dados é monitorada pela Comissão Gestora do PLS-PJ/TRF4 constituiu grupos executivos para assistir também na implementação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, mediante a Portaria nº 825/2015	Apresenta dados da Gestão de Resíduos, Construções Sustentáveis, Uso Racional de Recursos, Compras Públicas Sustentáveis, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação de Pessoas. No qual a SJRS, destaca que o ano de 2019 marcou o início da expansão do Programa de Sustentabilidade da Justiça Federal do RS as sedes do interior. O resultado foi o desenvolvimento de ações que trabalharam para mudança de atitude de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, visando a um ambiente mais sustentável. Incluindo a Gestão de Resíduos, Uso Racional de Recursos/Combate ao Desperdício, Mobilidade e Logística e Alimentação Orgânica, por meio da promoção do “Projeto Futuridade” realizado na Seção Judiciária.

Fonte: Da pesquisa (https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1378).

As informações relatadas no Quadro 11, as Seções Judiciárias do TRF 4, seguem uma metodologia padronizada do tribunal, apresentando especificamente compras e contratações sustentáveis, consumo de recursos naturais e administrativos, e ações de qualidade de vida no trabalho, comunicação e capacitação para sustentabilidade de seus servidores e magistrados.

Destaca-se a SJRS, que, conforme informações do relatório no ano de 2019, marcou o início da expansão do Programa de Sustentabilidade da Justiça Federal do RS nas sedes do interior, desenvolvendo ações que trabalharam para mudança de atitude de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, visando a um ambiente mais sustentável, e colocando novos componentes no PLS de gestão de resíduos, uso racional de recursos/combate ao desperdício, mobilidade e logística e alimentação orgânica, por meio da promoção do “Projeto Futuridade” realizado na Seção Judiciária.

O Projeto Futuridade, segundo a SJRS, é voltado a elaborar e implantar ações sustentáveis na instituição, formado por servidores de diversas áreas.

A SJPR e a SJSC, apresentam os objetivos, estrutura, principais resultados alcançados, indicadores de desempenho, metas de 2019, economia em 2019, metas para 2020 e plano de ação para 2020.

Importante destacar que o TRF 4 se baseia em 4 eixos de atuação em sua gestão socioambiental: a) responsabilidade ambiental - consolida a política de gestão ambiental com ações concretas, como o destino adequado dos resíduos gerados, por meio de uma diretriz clara e atuante sobre o assunto, possibilitando conscientizar servidores e magistrados para uma atitude ecológica também no trabalho; b) responsabilidade social – o TRF4 apoia projetos de âmbito social e de cidadania c) jurisdição ambiental - especializada nos três estados onde atua, para qualificar os magistrados e servidores. A Justiça Federal do Sul do país também foi a primeira a incluir o Direito Ambiental como matéria nos concursos públicos para cargos de juízes e servidores; e d) jurisdição social - investe em conciliação desde 2003, como uma forma de solução de conflitos mais fácil e rápida para as partes, realizando mutirões de conciliação para julgamentos de processos em diversas matérias, como saúde, habitação, contratos bancários e previdência.

O TRF 4, não relaciona os ODS da Agenda 2030, no seu PLS, como também nos relatórios de sustentabilidade, entretanto, sinaliza interesse no alinhamento da gestão socioambiental e nas ações sustentáveis do tribunal, ao criar o Laboratório de Inovação em agosto de 2019.

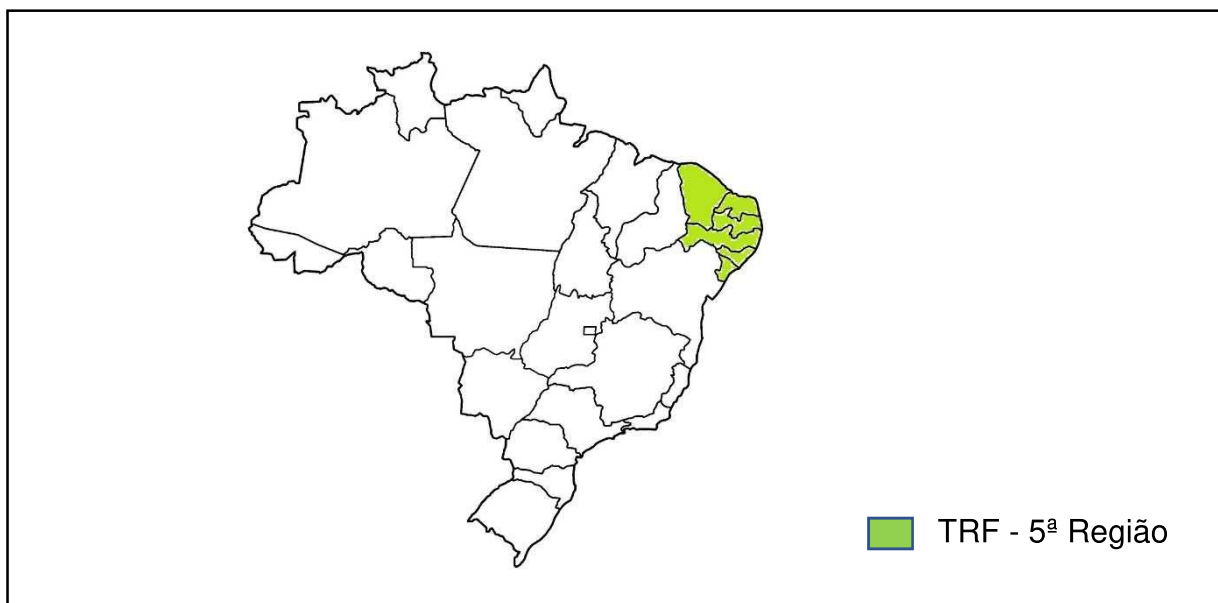
Este laboratório é voltado para uso de servidores e magistrados como um espaço de discussões de ideias com a utilização de ferramentas e metodologias modernas para o

enfrentamento dos desafios cada vez mais complexos do Poder Judiciário. Também, o respectivo laboratório, segundo o TRF4, se propõe a buscar integração com outros órgãos, como o Ministério Público Federal (MPF), a Advocacia Geral da União (AGU), Polícia Federal, entre outros. Destaca ainda que a iniciativa foi constituída de acordo com o provimento nº 85 da Corregedoria Nacional de Justiça, que trata de laboratório de inovação e da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

4.2.5 Tribunal Regional Federal da 5ª região

De acordo com a seção 2.5.2, o Tribunal Regional Federal da 5ª região engloba a jurisdição sobre os Estados do Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, o então Território de Fernando de Noronha, Rio Grande do Norte e Sergipe, ilustrado na Figura 18, abaixo:

Figura 18 - Estados que englobam o Tribunal Regional Federal – 5ª região



Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).

Conforme Figura 18, o TRF da 5ª região possui em sua jurisdição 03 Estados brasileiros. Sendo composto pela Seção Judiciária do Alagoas (SJAL), Seção Judiciária do Ceará (SJCE), Seção Judiciária de Paraíba (SJPB), Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), Seção Judiciária de Fernando de Noronha (SJFN), Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN) e a Seção Judiciária de Sergipe (SJSE).

De acordo com informações do TRF 5, os principais objetivos do portal (Figura 19) são: o estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no

Poder Judiciário; a sensibilização e o engajamento dos servidores na construção de ambientes mais saudáveis; a promoção da qualidade de vida no trabalho; bem como, o incentivo à participação cidadã na formulação de projetos e programas sustentáveis para o Judiciário.

Figura 19 - Portal interativo da gestão socioambiental do Tribunal Regional Federal da 5ª região



Fonte: Tribunal Regional da 5ª região

O portal disponibiliza vídeos educativos produzidos pelo “Instituto Akatu”. Eles abrangem a origem do que consumimos, o clima, o papel, a água, a energia, os resíduos, impactos do consumo, bem-estar, como consumir de forma consciente, design de produtos sustentáveis – copo descartável, desenvolvimento sustentável, resíduos sólidos e consumo responsável.

O portal também dá acesso a normativas e textos relacionados à gestão socioambiental institucional e os PLS do tribunal e de suas Seções Judiciárias, como também aos relatórios de desempenho da gestão socioambiental. O portal destaca que o PLS do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, (PLS-TRF5) visa à promoção da cultura do uso racional de recursos e a incorporação de práticas de sustentabilidade, estabelecendo condições para o planejamento continuado da responsabilidade socioambiental como atributo de valor, definindo obrigações, pautando ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores com periodicidade definida, estando, ainda, vinculado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

O portal informa, que o PLS-TRF5 é uma ferramenta de planejamento que permitirá estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e dos processos administrativos, e se encontra estruturado em projetos, iniciativas e metas, de curto e médio prazos, a serem implementadas até dezembro de 2020.

No Quadro 12, evidencia-se as informações coletadas sobre a gestão socioambiental do TRF 5, expondo as principais informações sobre os PLSs de suas Seções Judiciárias e os relatórios de sustentabilidade disponibilizados em acesso público, como também as ações específicas realizadas pelo tribunal da 5ª região.

Quadro 12 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 5ª região

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Alagoas - SJAL	Foi aprovado por meio da Portaria da Direção do Foro nº 29/2020. No qual, ainda não possui os resultados, pois a implementação da gestão socioambiental na SJAL iniciou neste ano.	(1) qualidade vida e capacitação socioambiental, (2) gestão consciente dos copos descartáveis, papéis, água envasada, energia elétrica, água e esgoto, limpeza, obras/reformas, vigilância, veículos e combustível, impressão e tecnologia e a (3) gestão de resíduos.	Compete aos núcleos da Secretaria Administrativa da Seção Judiciárias e o monitoramento é realizada pela seção de planejamento e integração regional.	De acordo com a Portaria da Direção do Foro nº 29/2020, Os RS apresentarão dados sobre qualidade vida e capacitação socioambiental, gestão consciente dos copos descartáveis, papéis, água envasada, energia elétrica, água e esgoto, limpeza, obras/reformas, vigilância, veículos e combustível, impressão e tecnologia e a gestão de resíduos.
Ceará – SJCE	Foi aprovado por meio da Portaria DIRFORO nº553/2016	A SJCE até a finalização desta dissertação, não disponibilizou em seu site o PLS de acesso público. A avaliação baseou-se apenas no PLS geral do TRF 5 e pelas informações da Portaria DIRFORO nº553/2016.	Segundo a Portaria DIRFORO nº553/2016, a gestão dos dados é realizada pela Gestão socioambiental.	Baseado no PLS DO TRF 5 e pela Portaria DIRFORO nº553/2016, os RS das Seções Judiciárias, apresentam a) racionalização do consumo; b) eficiência do gasto público; c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental; d) descarte adequado de resíduos; e) reconhecimento de boas práticas; f) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais; g) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta; h) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho. É válido destacar, que a SJCE possui uma página específica da gestão sustentável da Seção Judiciárias, apresentando a gestão de documentos, links importantes, leis e normativas e o seu PSL, que como relatado, não está disponível.

Continua...

Quadro 12 - Coleta de dados da Gestão Socioambiental do TRF - 5ª região

(continuação)

Seção Judiciária	Gestão socioambiental	PLS Componentes	PLS Gestão de dados	Relatório de Sustentabilidade (RS): componentes
Paraíba - SJPB	Portaria nº 1.109/AS/2016 foi constituída a Comissão Gestora para elaboração, monitoramento, avaliação dos resultados, bem como a revisão periódica do PLS-PB.	(1) racionalização e consumo consciente; (2) contratações sustentáveis; (3) gestão de resíduos; e (4) qualidade de vida no ambiente de trabalho	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas (1) racionalização e consumo consciente; (2) contratações sustentáveis; (3) gestão de resíduos; e (4) qualidade de vida no ambiente de trabalho.
Pernambuco - SJPE	A SJPE não apresenta em seu website seu PLS e relatório de sustentabilidade.			
Rio Grande do Norte - SJRN	Em 2015 foi instituído o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho e de Sustentabilidade por meio da Portaria JFRN nº 188/2015	Apresenta os objetivos, as metas e as iniciativas estratégicas propostas para cada tema do PLS-SJRN: Materiais e insumos; Impressão; Energia elétrica; água e esgoto; Gestão de resíduos; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Telefonia; Serviço de limpeza; Combustível; Veículo; Serviço de vigilância; Reformas; Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional.	Os resultados alcançados são avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando os indicadores elencados; Compartilhamento de soluções novas, experiências e boas práticas com outras instituições e órgãos públicos; Identificação de desvios, obstáculos e de necessidade de ações adicionais.	Apresentam dados sobre os índices alcançado em relação a: a) racionalização do consumo; b) eficiência do gasto público; c) processos de compras e contratações; d) descarte adequado de resíduos; e) reconhecimento de boas práticas; f) qualificação das instalações e as edificações; g) parcerias; h) promoção da qualidade de vida no ambiente do trabalho.
Sergipe - SJSE	Foi aprovado por meio da Portaria da Direção do Foro n. 60/2019.	(1) racionalização e consumo consciente; (2) contratações sustentáveis; (3) gestão de resíduos; e (4) qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Segue o padrão normativo do CNJ, realizado pelos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema, conforme a periodicidade de apuração de cada um, e aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa.	Apresenta dados das metas internas do PLS relacionadas (1) racionalização e consumo consciente; (2) contratações sustentáveis; (3) gestão de resíduos; e (4) qualidade de vida no ambiente de trabalho. Incluindo a ações desenvolvidas, a situação atual e o plano de ação de melhoria e alcance das metas.

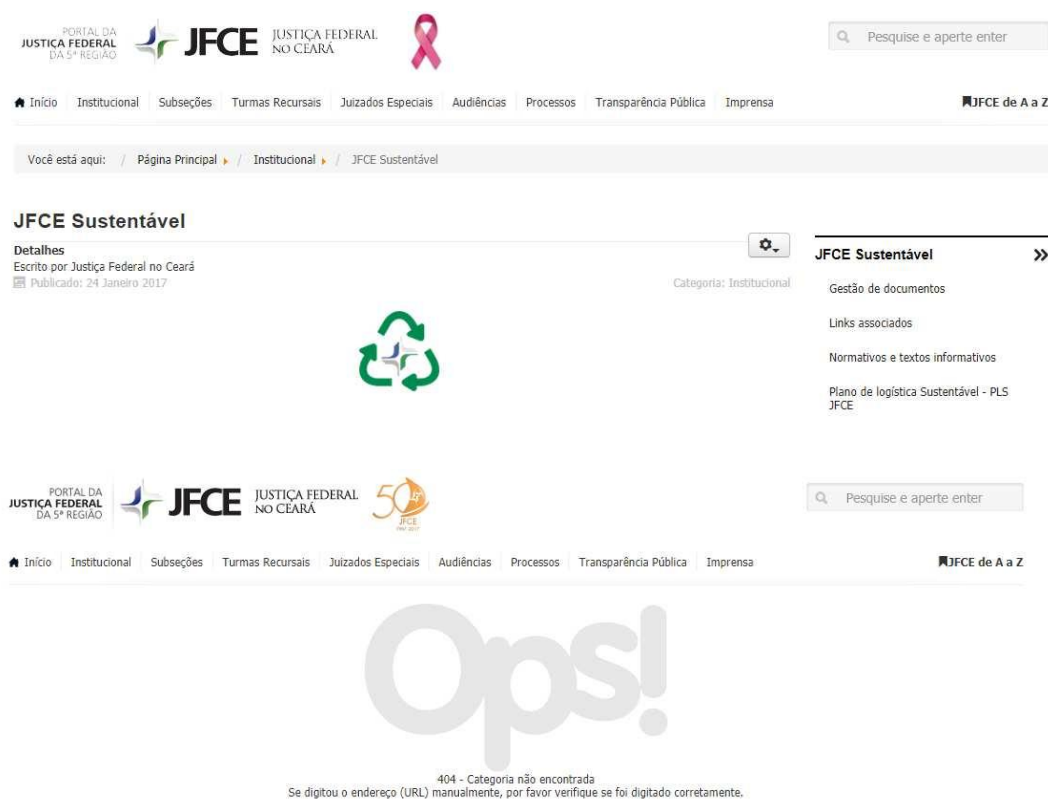
Fonte: Da pesquisa (todos os dados e informações podem ser acessados pelo endereço: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-da-justica-federal-da-1-regiao/> e <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/relatorio-de-desempenho-do-pls/>).

Como as demais regiões, de acordo com as informações relatadas no Quadro 12, as Seções Judiciárias do TRF 5 seguem as recomendações da Resolução CNJ 201/2015. As Seções Judiciárias dos estados de Alagoas (SJAL), Paraíba (SJPB), Rio Grande do Norte (SJRN) e Sergipe (SJSE), seguem uma linha padronizada dos componentes do PLS, apresentando dados da gestão do consumo, gastos públicos, processos de compras e contratações, descarte adequado de resíduos, reconhecimento de boas práticas, qualificação das instalações e as edificações, parcerias e promoção da qualidade de vida no ambiente do trabalho.

A SJAL recentemente criou seu PLS, de acordo com a Portaria da Direção do Foro nº 29/2020, no qual disponibilizará o seu relatório de sustentabilidade apenas no próximo ano, relatando os índices da gestão socioambiental do ano de 2020.

A SJCE dispõe uma página especial sobre sua gestão socioambiental (Figura 19), apresentando a gestão de documentos, links importantes, leis e normativas e o seu PSL, que, como relatado (Quadro 12), até a finalização desta pesquisa não estava disponível, conforme pode ser visualizado na Figura 20.

Figura 20 - Página da gestão socioambiental da Seção Judiciária do Ceará



Fonte: Seção Judiciária do Ceará – TRF 5

Na SJPB, seu PLS e relatório de sustentabilidade foram criados por meio da Portaria nº 1.109/AS/2016 que institui a Comissão Gestora para elaboração, monitoramento, avaliação dos

resultados, bem como a revisão periódica do plano, seguindo a resolução do CNJ. Entretanto, é disponibilizado apenas em seu website o último PLS e relatório (1º semestre de 2020), e não foi possível ter acesso ao ano de 2019 e demais anos anteriores.

Em relação ao PLS e relatório da SJPE não foi possível ter acesso a eles e constatar se a Seção Judiciária possui a gestão socioambiental, visto não estarem disponibilizados em seu *website*.

Devido ao fácil acesso às informações, percebeu-se destaque em relação a acessibilidade, qualidade visual e informacional no acesso a gestão socioambiental da SJRN (Figura 21), destacados na página inicial, como também, no PLS e no relatório de sustentabilidade. Nota-se a promoção de campanhas de sensibilização para servidores e magistrados, como pode ser comprovado na Figura 22.

Figura 21 - Link de acesso a página da gestão socioambiental da Seção judiciária do Rio Grande do Norte



Fonte: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte – TRF5

Figura 22 - Exemplo da campanha de conscientização ambiental da Seção judiciária do Rio Grande do Norte



Fonte: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte – TRF5

Tal como a SJRN, a SJSE disponibiliza fácil acesso visual para a gestão socioambiental da instituição na página inicial de seu website (Figura 23). Dispõe uma página específica da gestão com informações sobre o seu PLS e os relatórios (Figura 24). É válido destacar que a SJSE promove ações de conscientização e sensibilização aos seus servidores e magistrados. Tomando como base as metas estabelecidas no PLS, a SJSE informa que realizou uma série de atividades voltadas à sensibilização dos servidores para a sustentabilidade. De acordo com a Setor de Treinamento e Desenvolvimento (ST&D), o Setor Técnico de Apoio à Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT) e o Setor de Saúde, foram realizadas no ano passado quatro ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade, atingindo o número de 233 participantes.

Figura 23 - Link de acesso a página gestão socioambiental da Seção judiciária do Sergipe



Fonte: Seção Judiciária do Sergipe – TRF5

Figura 24 - Página gestão socioambiental da Seção judiciária do Sergipe



Fonte: Seção Judiciária do Sergipe – TRF5

Na sequência, apresentam-se os resultados e discussões a partir do questionário aplicado aos bibliotecários atuantes nos TRFs, como instrumento de coletas de dados. Com isso, torna-se fundamental observar que os resultados foram discutidos em alusão aos objetivos propostos, com base, principalmente, na análise de conteúdo de acordo com a proposta de Bardin (2016).

4.3 VISÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS SOBRE A GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

Com intuito de cumprir com o segundo objetivo específico desta pesquisa, (b) analisar a percepção dos servidores bibliotecários atuantes nos Tribunais Regionais Federais sobre a gestão de sustentabilidade, foi enviado um convite a 31 (100%) profissionais mapeados para responder um questionário (Apêndice B) utilizando a ferramenta *Google form* para coleta de dados e informações. O questionário foi dividido em uma (1) pergunta fechada, quatro (4)

abertas e três (3) mistas, e três (4) perguntas de múltiplas escolhas, incluindo itens a partir de escala Likert, conforme o Quadro 13.

Quadro 13 - Esquematização do questionário aplicado aos bibliotecários respondentes

Número	Categoria	Estilo da pergunta	Abordagem norteadora
01	Perfil	Mista	Profissão
02	Perfil	Múltipla escolha	Local em que atuam
03	Organizacional	Mista	Existência de conselhos, comitês ou grupos responsáveis pelas dimensões ética, ambiental e social
04	Planejamento	Mista	Planejamento estratégico da instituição incorporados as dimensões do Desenvolvimento Sustentável
05	Adoção	Fechada	A presença dos ODS nas ações estratégicas de sustentabilidade das instituições
06	Conhecimento	Aberta	Descrição das ações alinhadas aos ODS da Agenda 2030
07	Relevância	Múltipla escolha	Grau de relevância dos 17 ODS na Gestão de sustentabilidade dos TRFs
08	Aplicabilidade	Múltipla escolha	Grau de aplicabilidade dos requisitos, segundo a ONU, nas ações de sustentabilidade dos TRFs
09	Visão Profissional	Aberta	Reconhecimento como profissional da informação da importância de os TRFs alinharem aos ODS suas ações de sustentabilidade
10	Atuação Profissional	Aberta	Ações que contemplam os ODS no departamento/seção/biblioteca que atuam os respondentes
11	Sustentabilidade Informacional	Múltipla escolha	Índice de frequência das ações de sustentabilidade informacional apresentadas, que o tribunal oferece a comunidade interna e externa
12	Livre	Aberta	Espaço livre para considerações sobre a temática

Fonte: Dados da pesquisa.

Evidencia-se que no Quadro 13, o questionário foi baseado em categorias de análise de conteúdo, conforme a proposta de Bardin (2016), para exploração e tratamento dos resultados obtidos e interpretação, compostas sobre: o âmbito organizacional; de planejamento da gestão de sustentabilidade; adoção dos ODS no planejamento de gestão de sustentabilidade; conhecimento dos bibliotecários sobre a gestão de sustentabilidade; visão dos respondentes sobre a atuação profissional; aplicabilidade dos requisitos da ONU para implementação da Agenda 2030; visão do profissional sobre a importância dos ODS; atuação profissional nas ações que contemplam os ODS; e Sustentabilidade Informacional nas ações de sustentabilidade dos TRFS.

4.3.1 Tribunais de atuação dos participantes da pesquisa

Primeiramente, buscou-se conhecer os locais de atuação dos 18 bibliotecários respondentes, com isso, no Quadro 14, apresenta-se a especificação da totalidade e amostra dos

bibliotecários participantes.

Quadro 14 - Especificação da amostra dos participantes do Tribunal de lotação

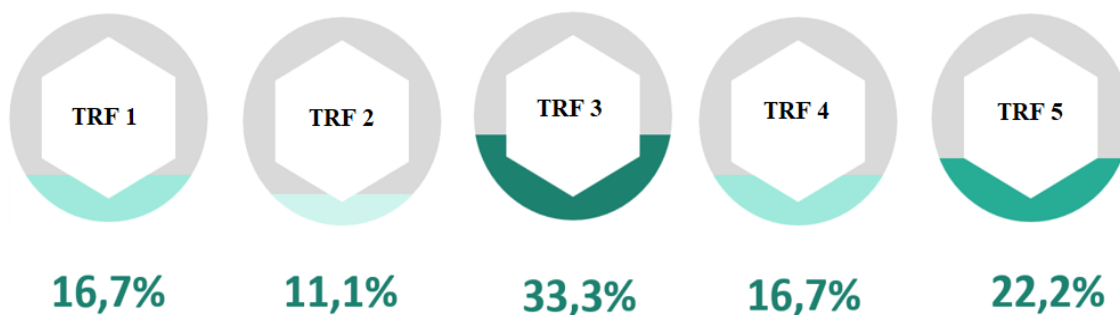
REGIÃO DO TRIBUNAL	SERVIDORES BIBLIOTECÁRIOS	%	BIBLIOTECÁRIOS PARTICIPANTES (AMOSTRA)	%
Tribunal Regional Federal da 1ª região	06	19	3	10
Tribunal Regional Federal da 2ª região	04	13	2	6
Tribunal Regional Federal da 3ª região	11	36	6	19
Tribunal Regional Federal da 4ª região	04	13	3	10
Tribunal Regional Federal da 5ª região	06	19	4	13
TOTAL	31	100%	18	58%

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Da totalidade de 31 (100%) bibliotecários, após o envio e reenvio do convite para participar do estudo, obteve-se o seguinte resultado, de acordo com o Quadro 14: a presente pesquisa contou com a participação de 3 (10%) bibliotecários do TRF da 1ª região; 2 (6%) bibliotecários do TRF da 2ª região; 6 (19%) bibliotecários do TRF da 3ª região; 3 (10%) bibliotecários do TRF da 4ª região; e 4 (13%) bibliotecários do TRF da 5ª região. Sendo assim, a amostra contou com 18 (58%) bibliotecários servidores respondentes e 13 (42%) não participantes, ou seja, 4 (13%) bibliotecários informaram, via e-mail, que não estavam aptos a participarem da pesquisa e 9 (29%) bibliotecários não responderam ao convite sem declarar o motivo.

Todavia, considerando a totalidade dos 18 (100%) participantes da amostra, conforme pode ser visualizado na Figura 25, a pesquisa contou com a participação de 3 (16,7%) bibliotecários do TRF da 1ª região; 2 (11,1%) bibliotecários do TRF da 2ª região; 6 (33,3%) bibliotecários do TRF da 3ª região; 3 (16,7%) bibliotecários do TRF da 4ª região; e 4 (22,2%) bibliotecários do TRF da 5ª região.

Figura 25 - Tribunais em que atuam os bibliotecários(as) respondentes



Fonte: Dados da pesquisa.

4.3.2 Percepção dos bibliotecários quanto a gestão organizacional e planejamento socioambiental do tribunal em que atuam

Em relação à categoria organizacional, ao diagnosticar o conhecimento dos respondentes sobre a gestão socioambiental do tribunal em que atuam, foi questionado se os servidores podiam afirmar se na instituição existem conselhos, comitês ou grupos responsáveis pelas dimensões ética, ambiental e social. Ficou constatado que todos os respondentes (100%) declaram que os tribunais em que atuam dispõem de conselhos, comitês e grupos responsáveis por questões éticas, ambientais e sociais da instituição.

Quando os respondentes foram questionados se os princípios do Desenvolvimento Sustentável, compostos pelas dimensões econômica, social e ambiental, estão incorporados no planejamento estratégico na gestão do Tribunal, obteve-se as respostas apresentadas na Figura 26.

Figura 26 - Percepção dos bibliotecários(as) respondentes sobre a incorporação das dimensões do Desenvolvimento Sustentável no planejamento estratégico na gestão do TRF.



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 26, 13 (72,2%) dos respondentes percebem que o planejamento estratégico na gestão do tribunal em que atuam está em consonância com os princípios das dimensões ambiental, econômica e social do Desenvolvimento Sustentável.

Outrossim, 05 (27,8%) responderam que não percebem que o tribunal em que atuam relaciona os princípios nas três dimensões do Desenvolvimento Sustentável no planejamento estratégico da instituição. Entretanto, explicam que percebem que a gestão do tribunal foca na dimensão ambiental, desconhecendo que possam abranger também as dimensões social e econômica.

4.3.3 Visão dos bibliotecários respondentes sobre a presença dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 nas ações estratégicas dos tribunais em que atuam

Em relação à adoção dos ODS, foi questionado se os bibliotecários visualizam os 17 ODS da Agenda 2030 no planejamento estratégico do tribunal. O resultado foi que 13 (72,2%) declaram que não visualizam o alinhamento do planejamento estratégico com os ODS da Agenda 2030 e 05 (28,8%) observam que há alinhamento, porém apontam que é de forma implícita na gestão socioambiental.

Referente à questão supracitada sobre se há consonância no planejamento do tribunal com os ODS, foi solicitado para os que declaram que há alinhamento (28,8%), apontassem quais ações estratégicas são desenvolvidas na instituição, pondo em contexto o conhecimento dos respondentes sobre os objetivos globais. Eles descrevem que não percebem um alinhamento de forma direta, mas indicam que as ações estratégicas objetivam uma justiça acessível, justa e célere. A exemplo disso, explicam que as informações são prestadas aos cidadãos no site, via ouvidoria, redes sociais ou presencialmente, de forma transparente, bem como acesso integral, de forma digital aos processos.

Complementam que os tribunais possuem uma atuação considerável em políticas internas voltadas para sustentabilidade nas licitações e uso racional dos recursos, bem como, desenvolvem atendimentos humanizados ao público externo a instituição, com objetivo de ter maior proximidade com a comunidade. Apontam que os tribunais possuem comissões de gestão ambiental, que desenvolvem um plano estratégico de atuação de sensibilização dos servidores sobre o uso consciente dos materiais, principalmente papeis e plásticos.

Sobre o aspecto do grau de relevância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável constantes na gestão sustentável da informação nos TRFs, as Figuras 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 descrevem, baseado no PLS-CNJ, a visão dos bibliotecários.

Figura 27 - Relevância dos ODS 1 e 2 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 27 verifica-se que cerca de 33% dos respondentes apontam não ser aplicável grau de relevância dos ODS 1 e 2 na gestão sustentável dos tribunais. Aproximadamente 33% apontam pouca ou nenhuma relevância dos ODS 1 e 2 e demais 33% apontam relevância ou muita relevância. Destaca-se, que o ODS 1 e 2 (acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; e acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável), são objetivos importantes para concretização da Agenda 2030 e, que ações estratégicas nas ações de otimização de tramitação de ações judiciais e/ou de judicialização de processos, podem ser eficientes para contribuir com estes objetivos globais.

Figura 28 - Relevância dos ODS 3 e 4 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 28, constata-se que um pouco mais da metade dos respondentes (55%) visualizam relevância do ODS 3 na gestão sustentável dos tribunais enquanto quase um terço aponta não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável. A respeito do grau de relevância do ODS 4, um terço (33%) evidencia relevância, 27,5% entendem haver pouca ou nenhuma relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs e 39,5% apontam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável.

Diante dos apontamentos sobre o ODS 3, sua relevância pode ser mais percebida porque os próprios respondentes eventualmente sejam beneficiados com ações dos TRFs que visam qualidade de vida, saúde e bem-estar. No entanto, pela totalidade das respostas, a relevância do ODS 4 acompanha o padrão dos ODS 1 e 2. A meta 4.a deste ODS, visa construir, melhorar e adequar a infraestrutura como um todo para educação, que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos (ONU, 2015). Com isso, os TRFs podem contribuir com o julgamento das ações de tramitação de processos judiciais, sobre responsabilidade social de governantes de estados, prefeituras e/ou do próprio Poder Judiciário, beneficiando assim, as metas do ODS 4.

Figura 29 - Relevância dos ODS 5 e 6 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

E em relação ao ODS 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), nota-se que 44% declaram que há relevância na gestão, enquanto apenas 17% apontam pouca relevância e 39% apontam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável. A respeito do ODS 6 (assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos), conforme Figura 29, um terço (33%) dos bibliotecários

visualiza ser relevante ou muito relevante para os TRFs. Porém, um número significativo, quase 45%, aponta pouca ou nenhuma relevância para a gestão e 28% apontam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável.

Diante a estes resultados apresentados na Figura 29, é válido destacar que as metas 5.2 - eliminar todas as formas de violência, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, 5.5 - garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis, e 5.a - empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais a emprego e renda, podem ser implementadas nas ações internas dos TRFs, como também na tramitações de ações judiciais que abarcam assuntos que estejam em consonância com elas.

Relacionando a meta 6.6 do ODS 6 - proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, considera-se ser possível implementá-la nas ações de tramitações judiciais de fiscalização e de responsabilidade ambiental de governantes estaduais e locais.

Figura 30 - Relevância dos ODS 7 e 8 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

Na Figura 30, constata-se que 39% dos respondentes percebem relevância do ODS 7 na gestão sustentável dos tribunais. De modo diferente, 33% sustentam não ser relevante ou pouco relevante e 28% indicam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs. Sobre o ODS 8, o padrão parece se repetir, com 39% dos respondentes percebe relevância do ODS 7 na gestão sustentável dos tribunais. Cerca de 28% indicam não ser

relevante ou pouco relevante e 28% indicam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs.

Constatou-se que ações relatadas nesta dissertação, sobre sensibilização dos servidores, quanto o uso consciente da energia promovida pelo TRFs, influenciam a visão dos respondentes sobre as metas do ODS 7 (assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos).

Entretanto, em relação ao ODS 8 (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos), especificamente, a meta 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, e a meta 8.8 - proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, presume-se que são metas que os TRFs possuem potencial para desenvolver ações de aceleração na tramitação de ações judiciais e na fiscalização de ações dos tribunais do trabalho e de responsabilidade de governantes estaduais e locais.

Figura 31 - Relevância dos ODS 9 e 10 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Figura 31, em relação ao ODS 9, cerca de 33% reconhecem relevância, 28% apontam pouca ou nenhuma relevância e 39% expressam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs. Relativo ao ODS 10, cerca de 28% reconhecem relevância, 39% apontam pouca ou nenhuma relevância e 33% expressam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs.

Contudo, ao analisar estes dados, acredita-se que os TRFs possam ter potencial para incluir em suas ações a otimização dos processos judiciais sobre responsabilidade dos estados e órgãos do poder público de fiscalização das indústrias brasileiras, estando em consonância com a meta 9.4 - modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, como também, a meta 9.b - apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação.

Tratando-se do ODS 10, acredita-se que os TRFs podem incluir nos PLSs, ações de tramitação de ações judiciais e de desjudicialização que busquem: facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas (meta 10.7); adoção de políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade (meta 10.4); garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito (meta 10.3); e empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra (meta 10.2).

Figura 32 - Relevância dos ODS 11 e 12 na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

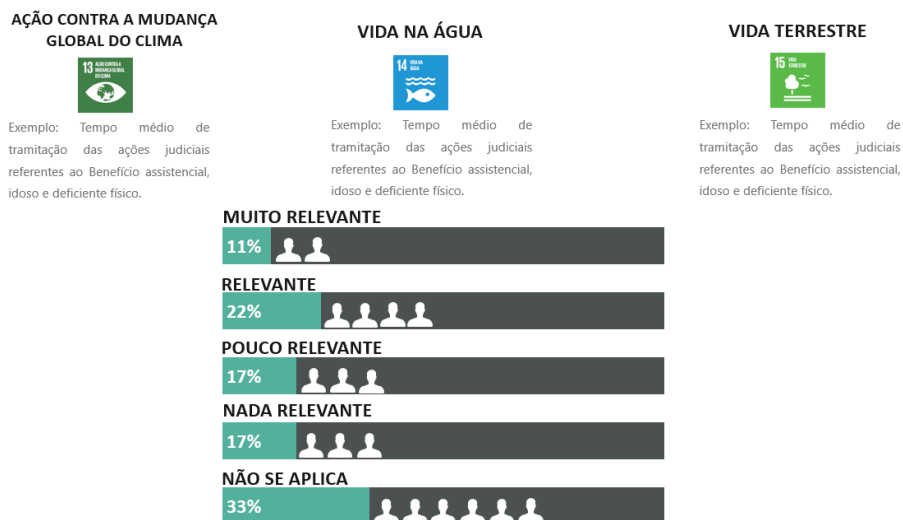
Na Figura 32, a relevância do ODS 11 na gestão sustentável dos tribunais, é entendida como relevante ou muito relevante para 28% dos respondentes. Sua relevância é pouca ou nenhuma para 39% e 33% expressam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão sustentável dos TRFs. Sobre o ODS 12, 39% visualizam relevância, 33% entendem como pouco ou nada relevante e 28% indicam não ser aplicável grau de relevância deste ODS na gestão de sustentabilidade dos TRFs.

Contudo, torna-se importante ressaltar que ações de aceleração de tramitações judiciais que tenham como objetos: proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (meta 11.7); fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural (meta 11.4); aumentar a urbanização inclusiva e sustentável (meta 11.3), possam ser implementadas nos PLSs dos TRFs.

E ainda, ações judiciais que proporcionem e garantam: o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos; e o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível (meta 11.2) e aos serviços básicos e urbanização das favelas (meta 11.1), são ações que se consideram poder ser incluídas nos PLSs do TRFs, que vão diretamente ao encontro com o ponto focal do ODS 11 (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).

Na mesma perspectiva, os TRFs podem estar alinhados a ações que vislumbram o ODS 12 (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis), ao focar na otimização de ações de responsabilidade governamental, judiciária e empresarial, para garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável (meta 12.8); e que garantam práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais (meta 12.7). Também, alinhados a ações judiciais que busquem alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos (meta 12.4); e que procurem alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (12.2).

Figura 33 - Relevância dos ODS 13, 14 e 15 na gestão sustentável nos TRFs



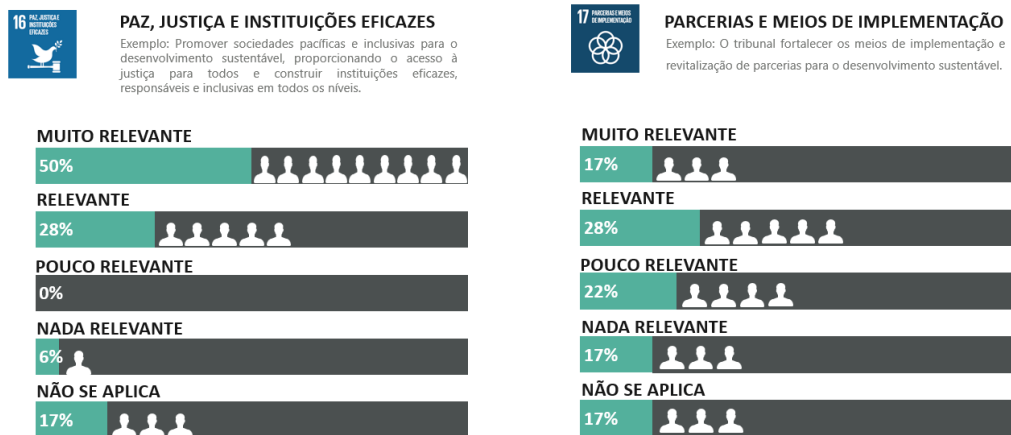
Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com Figura 33, os ODS 13, 14 e 15 apresentaram os mesmos resultados de relevância: 33% apontam muito relevante e relevante; 34% reconhecem pouco ou nada relevante; e 33% visualizam não ser aplicável grau de relevância destes ODS na gestão de sustentabilidade dos TRFs.

Porém, os ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos), 14 (Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável) e 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda), são objetivos que possuem metas que estão diretamente relacionadas a ações de gestão de responsabilidade ambiental de governantes no âmbito federal, estadual e local. Entende-se ser possível serem implementadas ações nos PLSs, ao promover aceleração e otimização das tramitações judiciais e/ou desjudicialização de processos que estejam relacionados com as metas destes ODS.

Exemplificando, estarem em consonância com a meta 13.2 - integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais; 14.5 - conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível; e 15.7 - tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Figura 34 - Relevância dos ODS 16 e 17 na gestão sustentável nos TRFs.



Fonte: Dados da pesquisa.

Diferentemente dos demais ODS, o ODS 16, conforme percebe-se na Figura 34, maioria significativa (78%) acredita ter relevância para a gestão sustentável dos TRFs. Com isso,

constata-se positivamente, que diante o que é proposto no ODS 16, os respondentes visualizam potencial dos TRFs sobre as metas apresentadas a este objetivo.

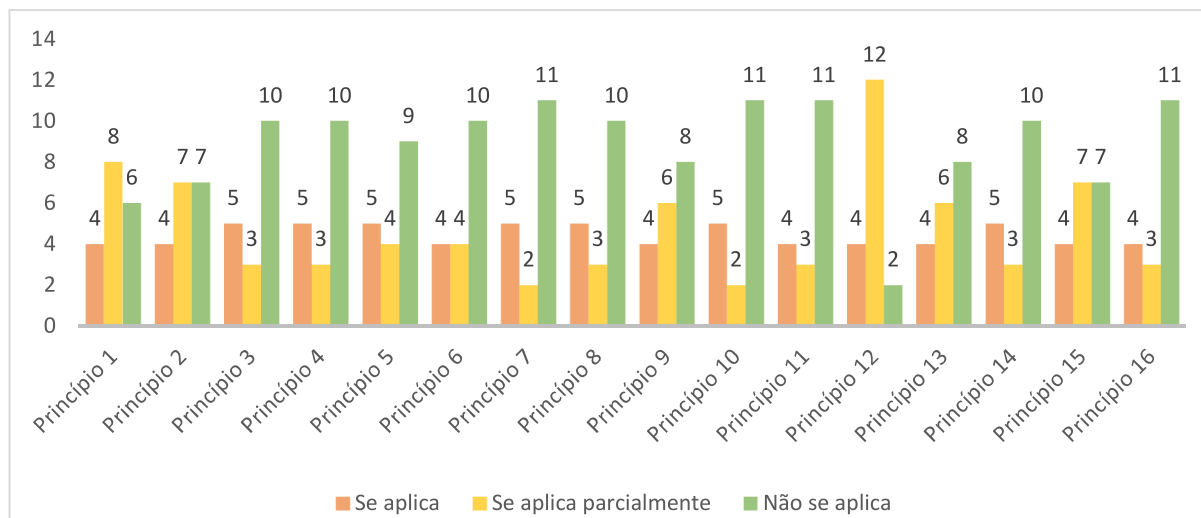
Outrossim, os TRFs podem incluir todas as 12 metas do ODS 16 em seus PLSs, especificamente ações práticas internas nos tribunais, como também ações de otimização de processos judiciais que busquem: acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças (meta 16.2); promover o Estado de Direito, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos (meta 16.3); reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado (meta 16.4); reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas (meta 16.5); desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis (meta 16.6); garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis (meta 16.7); e promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável (meta 16.b).

Ainda, torna-se fundamental que além dos TRFs, os bibliotecários servidores, conheçam, apoiem e incentivem ações que busquem assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais (meta 16.10), buscando estarem em consonância com o que deslumbra a IFLA, de garantir o valor e a sinalização das bibliotecas como entidades-chave e bibliotecários/as, como profissionais de suporte, para o alcance desse objetivo. Incluindo acesso seguro, equitativo e inclusivo à informação, para que a sociedade da informação possa exercer os seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais e, conseqüentemente, incentivar o reconhecimento dos bibliotecários nas ações de sustentabilidade no Poder Judiciário.

Contudo, torna-se importante que os TRFs, seus servidores e magistrados, também visualizem as metas do ODS 17 e como sendo possíveis de serem implementadas no Poder Judiciário. Visto que, este ODS busca fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, especificamente, relacionado a incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias (meta 17.17).

Em seqüência, no Gráfico 1 estão expostos os resultados obtidos em relação a categoria aplicabilidade, ao questionar os participantes sobre os princípios (requisitos) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas na implementação dos ODS em órgãos governamentais, especificamente na gestão socioambiental dos TRFs.

Gráfico 1 - Visão dos respondentes sobre a aplicabilidade na implementação dos ODS na gestão sustentável nos TRFs



Fonte: Dados da pesquisa.

Princípios da ONU	Se aplica	Se aplica parcialmente	Não se aplica
(1) Estabelecer prioridades relacionadas aos 17 ODS com base em contextos locais, necessidades e recursos;	4 (22%)	8 (44%)	6 (33%)
(2) Identificar necessidades por meio da análise de planos e programas existentes;	4 (22%)	7 (39%)	7 (39%)
(3) Estabelecer prioridades por meio de mecanismos multiníveis e de partes interessadas e/ou impactadas, colocando ênfase na cooperação inter-regional, intermunicipal e entre municípios e regiões;	5 (28%)	3 (17%)	10 (55%)
(4) Identificar e construir sinergias e ligações com as estratégias nacionais para os ODS;	5 (28%)	3 (17%)	10 (33%)
(5) Identificar sinergias e ligações dentro das administrações locais ou regionais e adaptar iniciativas e estratégias existentes para os ODS e seus alvos existentes;	5 (28%)	4 (22%)	9 (50%)
(6) Identificar as ações e os recursos necessários para implementar as áreas de prioridade dos ODS;	4 (22%)	4 (22%)	10 (55%)
(7) Elaborar um plano ad hoc (expressão latina cuja tradução literal é "para isto" ou "para esta finalidade") baseado nos ODS para o território ou alinhar planos já existentes aos ODS;	5 (28%)	2 (11%)	11 (61%)
(8) Criar mecanismos institucionais locais e estruturas de governança para apoiar a implementação dos ODS;	5 (28%)	3 (17%)	10 (55%)
(9) Mobilizar recursos humanos, técnicos e financeiros nacionais e internacionais. Isso inclui a realocação de recursos próprios, a criação de parcerias com universidades e outras partes interessadas e/ou impactadas, procurando canais alternativos de financiamento, agrupando e ampliando serviços e desenvolvendo programas de capacitação;	4 (22%)	6 (33%)	8 (44%)
(10) Envolver todas as partes locais interessadas e/ou impactadas na implementação para promover o senso de apropriação aos ODS;	5 (28%)	2 (11%)	11 (61%)
(11) Apoiar os governos locais e regionais a otimizar seus recursos humanos, técnicos e financeiros;	4 (22%)	3 (17%)	11 (61%)
(12) Promover a troca de melhores práticas entre os seus membros;	4 (22%)	12 (67%)	2 (11%)
(13) Promover a cooperação descentralizada e a cooperação efetiva para o desenvolvimento eficaz;	4 (22%)	6 (33%)	8 (44%)
(14) Identificar os desafios políticos que possuem impacto na localização dos ODS e fazer recomendações para a melhoria.	5 (28%)	3 (17%)	10 (55%)
(15) Promover a implementação completa e eficaz de compromissos com a descentralização.	4 (22%)	7 (39%)	7 (39%)
(16) Estabelecer relações com os ministérios setoriais chave e com o ministério do governo local para colaborar na localização dos ODS.	4 (22%)	3 (17%)	11 (61%)

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme dados apresentados no Gráfico 1, segundo a visão da maioria dos servidores bibliotecários respondentes, os requisitos que acreditam poder serem aplicados na gestão sustentável dos TRFs, são, em ordem de maior para menor indicação: (12) promover a troca de melhores práticas entre os seus membros (89%); (1) estabelecer prioridades relacionadas aos 17 ODS com base em contextos locais, necessidades e recursos (66%); (2) identificar necessidades por meio da análise de planos e programas existentes (61%); (15) promover a implementação completa e eficaz de compromissos com a descentralização (61%); (9) mobilizar recursos técnicos, humanos e financeiros nacionais e internacionais (55%); (13) promover a cooperação descentralizada e a cooperação efetiva para o desenvolvimento eficaz (55%).

Diferentemente, os respondentes visualizam menor percentagem na possibilidade de aplicabilidade quanto a: (5) identificar sinergias e ligações dentro das administrações locais ou regionais e adaptar iniciativas e estratégias existentes para os ODS e seus alvos existentes (50%); (7) elaborar um plano *ad hoc*, baseado nos ODS para o território ou alinhar planos já existentes aos ODS (49%); (10) envolver todas as partes locais interessadas e/ou impactadas na implementação para promover o senso de apropriação aos ODS (49%); (3) estabelecer prioridades por meio de mecanismos multiníveis e de partes interessadas e/ou impactadas, colocando ênfase na cooperação inter-regional, intermunicipal e entre municípios e regiões (45%); (4) identificar e construir sinergias e ligações com as estratégias nacionais para os ODS (45%); (8) criar mecanismos institucionais locais e estruturas de governança para apoiar a implementação dos ODS (45%); (14) identificar os desafios políticos que possuem impacto na localização dos ODS e fazer recomendações para a melhoria (45%); (6) identificar as ações e os recursos necessários para implementar as áreas de prioridade dos ODS (44%); (11) apoiar os governos locais e regionais a otimizar seus recursos humanos, técnicos e financeiros (39%); e (16) estabelecer relações com os ministérios setoriais chave e com o ministério do governo local para colaborar na localização dos ODS (39%).

Contudo, é válido ressaltar, que de acordo com os princípios da Agenda 2030 da ONU, os princípios centrais são a soberania plena e permanente de cada Estado, a universalidade, que possibilita que os objetivos e metas possam ser readaptados, reavaliados e acrescentados e/ou substituídos, visto não serem uniformes.

Neste contexto, a ONU (2015) informa que a Agenda tem um alcance universal e compromete todos os países, independentemente de seus níveis de renda e estágios de desenvolvimento, a contribuir em prol de um esforço global rumo ao desenvolvimento

sustentável, ou seja, a Agenda 2030 é aplicável a todos os países, em todos os contextos e de maneira permanente.

Outras características dos princípios da Agenda 2030 são o desenvolvimento integrado, que assegure uma implementação nacional consistente com as aspirações nacionais e a visão global, além de não deixar ninguém para trás, o que implica no cumprimento dos objetivos e metas em todos os países e em todos os segmentos da sociedade (ONUBR, 2015).

Diante disto, a ONU (2015, p. 3), salienta ainda, que “a Agenda 2030 baseia-se na natureza integrada e indivisível de seus 17 ODS”, sendo fundamental que todas as entidades responsáveis pela implementação dos ODS “zelem por sua integralidade em vez de compreendê-los como um menu do qual é possível escolher objetivos individuais”.

4.3.4 Visão profissional dos respondentes sobre a importância de ações alinhadas com os ODS da Agenda 2030, serem adotadas pelo TRF

De acordo com as respostas dos participantes da pesquisa, constata-se que 17 (94,4%) respondentes reconhecem a importância de os TRFs alinharem a gestão sustentável das instituições com os ODS. Somente 1 (5,6%) participante alega não poder responder o questionamento, por não conhecer sobre os ODS.

Os bibliotecários que reconhecem a importância do alinhamento das ações aos ODS descrevem que todos os objetivos da Agenda 2030 podem ser implementados, por meio de parcerias, estudos e troca de experiências entre os diversos órgãos do poder judiciário, inclusive utilizando o laboratório de inovação com projetos da Agenda 2030. Declaram perceber que o trabalho deve ser exercido juntamente com a sociedade e que os TRFs são importantes e não podem ficar de fora, entretanto declaram que há um longo caminho a ser percorrido na gestão sustentável dos tribunais.

Os respondentes afirmam que os TRFs dispõem de comissões especiais para esses assuntos, com servidores nomeados para traçarem as ações nas instituições, porém até o momento da resposta não perceberam avanço na inclusão dos ODS na pauta de ações. Apontam que os tribunais estão mais focados em questões ambientais.

4.3.5 Ações que contemplam os ODS no Departamento/ Seção/ Biblioteca de atuação dos respondentes

Em relação à categoria atuação profissional, na visão dos respondentes, as ações que desenvolvem nas áreas em que atuam nos TRFs que possam ser alinhadas com os ODS, são

ações principalmente ligadas aos objetivos de bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero e redução das desigualdades, seja no atendimento do público interno ou externo do Tribunal ou no alcance de informações para tomada de decisão. Também as ligadas ao consumo e produção responsáveis, seja na adoção de práticas que excluem uso do papel, ou na produção de informação de qualidade e embasada em fontes precisas e confiáveis para um público específico.

Acreditam que os estímulos de leitura desenvolvidos tanto para comunidade interna, quanto externa das bibliotecas possam contemplar os objetivos da Agenda 2030. Como também, todo trabalho de suporte informacional para os servidores e magistrados que podem estimular e suprir as necessidades informacionais nas tomadas de decisões e planejamento da gestão sustentável. É importante ressaltar que alguns respondentes declaram desconhecer sobre o assunto e alegam que este tema nunca foi discutido dentro da instituição e que não sabem responder se existem serviços das bibliotecas em que atuam que se alinham aos ODS.

Todavia, percebe-se que muitos respondentes reconhecem a importância dos serviços prestados por eles dentro dos tribunais e podem estar alinhados direta ou indiretamente com os ODS. Neste contexto, é válido ressaltar que, segundo o Programa Internacional de *Advocacy* da Agenda 2030 promovido pela IFLA e, nacionalmente, pela FEBAB, salienta-se que “o acesso à informação e ao conhecimento em toda a sociedade apoia o desenvolvimento sustentável e melhora a vida das pessoas” e que apoiar os ODS “são uma forma importante de promover o acesso à informação e às bibliotecas” (IFLA, 2016, p. 9).

4.3.6 A visão dos respondentes quanto a sustentabilidade informacional na gestão de sustentabilidade nos TRFs

No questionário, foi disponibilizado um pequeno texto conceitual sobre as missões da sustentabilidade informacional segundo Nolin (2010), com o objetivo de averiguar a percepção dos respondentes quanto à sustentabilidade informacional da gestão de sustentabilidade dos tribunais em que atuam.

O texto disponibilizado aos respondentes informou que a Sustentabilidade Informacional é pontuada em duas distintas missões para a área de atuação informacional: a primeira é chamada de ‘informação para o desenvolvimento sustentável’ e visa apoiar os aspectos comunicativos de integração e orquestração, em consonância com as ambições de objetivos mundiais, buscando aumentar a congruência e viabilidade do projeto de desenvolvimento sustentável, bem como sua aceitação e integração em todas as esferas da vida; e a segunda missão é chamada ‘desenvolvimento de informações sustentáveis’, a qual

faz parte de um projeto maior de conectar tecnologia ao desenvolvimento sustentável. (NOLIN, 2010).

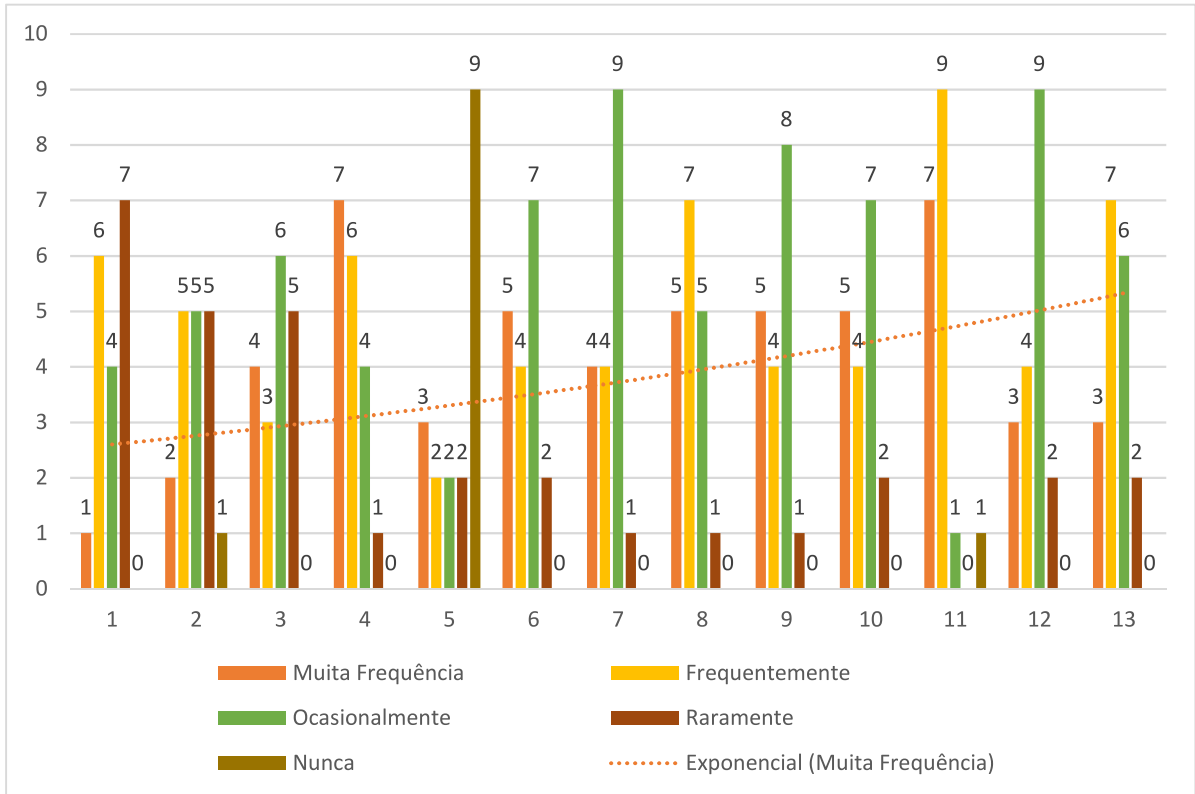
Neste contexto, foi indagado aos respondentes, sobre qual era o índice de frequência das ações, que estão relacionadas no Quadro 15 e no Gráfico 2, que o tribunal em que atuam, oferece a comunidade interna e/ou externa da instituição.

Quadro 15 - Frequência das ações que os TRFs oferecem a comunidade interna e/ou externa.

Ações	Muita frequência	Frequentemente	Ocasionalmente	Raramente	Nunca
(1) Desenvolve políticas, produtos e serviços sustentáveis de forma incremental e experimental;	1 (5,5%)	6 (33%)	4 (22%)	7 (39%)	-
(2) Os serviços públicos se concentram na solução e manutenção das necessidades dos cidadãos;	2 (11%)	5 (28%)	5 (28%)	5 (28%)	1 (5,5%)
(3) Busca desenvolver e aplicar inovações tecnológicas sustentáveis;	4 (22%)	3 (17%)	6 (33%)	5 (28%)	-
(4) Possui política interna de licitações sustentáveis;	7 (39%)	6 (33%)	4 (22%)	1 (5,5%)	-
(5) Apoiar os ODS em suas ações internas e externas;	3 (17%)	2 (11%)	2 (11%)	2 (11%)	9 (50%)
(6) Oferece acesso integral aos processos judiciais em formato digital;	5 (28%)	4 (22%)	7 (39%)	2 (11%)	-
(7) Busca promover a aceleração nos processos de longa data (mutirão);	4 (22%)	4 (22%)	9 (50%)	1 (5,5%)	-
(8) Disponibiliza transparência e acesso à informação aos cidadãos;	5 (28%)	7 (39%)	5 (28%)	1 (5,5%)	-
(9) Oferece atendimento digital aos cidadãos;	5 (28%)	4 (22%)	8 (44%)	1 (5,5%)	-
(10) Promove ações e/ou apoia iniciativas assistenciais aos cidadãos;	5 (28%)	4 (22%)	7 (39%)	2 (11%)	-
(11) Disponibiliza acesso a relatórios de sustentabilidade anual;	7 (39%)	9 (50%)	1 (5,5%)	-	1 (5,5%)
(12) Possui ações informacionais estratégicas para o acesso e esclarecimento ao cidadão;	3 (17%)	4 (22%)	9 (50%)	2 (11%)	-
(13) Oferece acesso informacional em outros meios de comunicação aos cidadãos, tal como redes sociais, ouvidoria, chat, entre outros;	3 (17%)	7 (39%)	6 (33%)	2 (11%)	-

Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 2 - Frequência das ações que os TRFs oferecem a comunidade interna e/ou externa.



Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme dados apresentados no Gráfico 2, ao visualizar a linha exponencial, que aponta o índice de muita frequência, percebe-se que os respondentes visualizam potencialidade de Sustentabilidade Informacional na gestão dos TRFs. Destacam ações relatadas anteriormente nos resultados do questionário (seção 4.3.5) como o atendimento interno e externo, do acesso à informação e da transparência aos cidadãos em formato digital e presencial. Como também, os relatórios de sustentabilidades que os tribunais disponibilizam anualmente e os requisitos de licitações de contratos dentro dos princípios de sustentabilidade.

De acordo com o Quadro 15, destaca-se a percepção dos respondentes sobre a **disponibilidade do acesso a relatórios de sustentabilidade anual**, que, segundo os dados apresentados no Gráfico 2, 89% apontam com muita frequência e frequentemente. Com isso, percebe-se que a disponibilização dos relatórios de sustentabilidade, como também os Planos de Logística Sustentável nos TRFs geram reconhecimento dos servidores sobre esta ação estratégica desenvolvida nestas instituições do Poder Judiciário.

Possuir política interna de licitações sustentáveis, foi bem pontuado com muita frequência e frequentemente obtendo 72% e ocasionalmente 22%, totalizando 94% mostrando que os respondentes visualizam positivamente esta ação no planejamento dos TRFs.

No item **busca promover a aceleração nos processos judiciais de longa data (mutirão)**, constatou-se muita frequência e frequentemente com 44%, e ocasionalmente com 50%. Com relação a **oferecer atendimento digital aos cidadãos, 50% visualizam** muita frequência e frequentemente, e 44 % ocasionalmente 44%. Nestes itens apresentados, o índice sobre a frequência rara não aponta índices negativos relevantes, numa ocorrência média de apenas 5,5%.

Sobre **possuir ações informacionais estratégicas para o acesso e esclarecimento ao cidadão**, 50% declararam ocorrer ocasionalmente nos TRFs, sendo que 17% expressam visualizar muita frequência, 22% frequentemente, e 11% raramente.

Verifica-se certa discordância em relação a: **oferecer acesso integral aos processos judiciais em formato digital**, sendo pontuado 28% com muita frequência, 22% frequentemente, 39% ocasionalmente e 11% raramente; **disponibilizar transparência e acesso à informação aos cidadãos**, com 28% apontando com muita frequência, 39% frequentemente, 28% ocasionalmente e 5,5% raramente; **promover ações e/ou apoiar iniciativas assistenciais aos cidadãos**, marcando 28% com muita frequência, 22% frequentemente, 39% ocasionalmente e 11% raramente; e **oferecer acesso informacional em outros meios de comunicação aos cidadãos, tal como redes sociais, ouvidoria, chat, entre outros**, tendo 17% apontado com muita frequência, 39% frequentemente, 33% ocasionalmente e 11% raramente.

Constata-se, na percepção dos respondentes a respeito do item sobre as instituições em que atuam, **apoiar os ODS em suas ações internas e externas**, que visualizam menor frequência das ações, indicando nunca (50%), raramente (11%) e ocasionalmente (11%), demonstrando que as ações sobre a temática dentro do Poder Judiciário, neste contexto, ainda são incipientes.

Outrossim, posicionamentos relacionados sobre **buscar desenvolver e aplicar inovações tecnológicas sustentáveis**, apresentam (39%) muita frequência e frequentemente, e ocasionalmente (33%) e, raramente (28%), reforçando assim a necessidade de os TRFs reavaliarem e incluírem este item nos PLSs. Contudo, acredita-se que estes índices de frequência visualizados pelos respondentes possam ser em alguns itens a sinalização de um ponto de vista e/ou discordâncias, devido às realidades e gestões diferentes em cada TRF, conforme relatado nos resultados da seção 4.2.

Dando continuidade, dentro das questões indagadas aos participantes da pesquisa, o último item do questionário ofereceu um espaço para que os respondentes apontassem algumas considerações relacionadas ao tema abordada no questionário.

Diante das considerações expostas por alguns participantes da pesquisa, constatou-se que os respondentes declaram não se sentirem em condições de responder o questionário, tendo como motivo, pouco conhecimento sobre a temática apresentada, e alguns salientaram que as bibliotecas de alguns TRFs não estão estreitamente inseridas no processo estratégico de ações de sustentabilidade das instituições. Ainda, declaram que este posicionamento tangencial do setor de biblioteca em relação aos centros de decisão estratégica não privilegiam uma visão precisa do real esforço e realizações no campo de interesse da pesquisa.

Todavia, no ponto de vista de alguns respondentes, os esforços de internalização dos ODS na Justiça Federal estão num processo inicial. Destacam que estão se inteirando da temática, assistindo alguns vídeos disponibilizados pelo CNJ, especificamente, pelo Comitê Interinstitucional para a implementação dos ODS no Poder Judiciário e pelo Laboratório de Inovação e Centros de Inteligência.

Os bibliotecários salientam que os TRFs possuem outras áreas, afora as bibliotecas e arquivos, que poderiam se manifestar com mais propriedade a respeito do tema, notadamente a Presidência e algumas assessorias, como a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação e outros setores do judiciário.

Destacam a atuação sobre a temática aos bibliotecários da SJSP que, de acordo com a percepção dos respondentes, estes vêm desenvolvendo um trabalho diferenciado com participação direta no Laboratório de Inovação. Neste contexto, reforçam que a SJSP possui uma subsecretaria de comunicação, conhecimento e inovação que trabalha a sustentabilidade, acessibilidade, inovação no atendimento, inovação tecnológica e os objetivos de desenvolvimento sustentável são a base, conforme pode ser constatado nas informações apresentadas na seção 4.1.3.

Todavia, alguns dos respondentes, que utilizaram o espaço para considerações, reforçaram que as bibliotecas em que atuam procuram se alinhar à missão e aos objetivos estratégicos do Tribunal, inclusive no que tange à sustentabilidade.

Diante destas considerações, percebe-se que os bibliotecários servidores visualizam como positivas as iniciativas que vêm sendo realizadas nos TRFs, por meio dos seus PLSs, planejamento de ações de sustentabilidade, como também ações de sensibilização e mobilização dos servidores e magistrados. Entretanto, evidencia-se que há certo desconhecimento sobre a Agenda 2030 e seus ODS, como também, da amplitude de possibilidades em que as bibliotecas dos TRFs podem contribuir com a gestão de sustentabilidade e, conseqüentemente, com a possibilidade de disseminar a importância da

implementação, sensibilização e mobilização para os ODS na gestão dos tribunais em que estão inseridas.

Outrossim, percebe-se que por meio da abordagem do questionário da pesquisa, os participantes se inteiraram da temática e foram incentivados a buscar informações dentro das instituições em que estão inseridos, como também induzidos a refletir sobre as ações que são desenvolvidas nos setores em que atuam, fazendo uma ponte com a proposta da Agenda 2030, buscando assim a Sustentabilidade Informacional.

4.4 O ALINHAMENTO DA GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL


















Com intuito de cumprir com objetivo específico de descrever a gestão de sustentabilidade dos TRFs com o alinhamento aos 17 ODS da Agenda 2030, do Quadro 15 ao Quadro 39, apresentam-se os componentes das ações de sustentabilidade realizadas no TRFS, de acordo com os documentos analisados. Aponta-se a relação das ações com os ODS contemplados, como também com os ODS que não são contemplados na gestão de sustentabilidade dos tribunais, ou ainda sejam incipientes.

4.4.1 O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 1ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nesta seção, apresenta-se o alinhamento da gestão de sustentabilidade dos TRFs da 1ª região com os ODS da Agenda 2030, bem como, a sinalização dos ODS que precisam ser implementados nos PLS das Seções Judiciárias.

No Quadro 16, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Acre.

Quadro 16 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAC com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJAC	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  

Fonte: Dados da Pesquisa.


















Conforme apresentado no Quadro 16, a SJAC possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS, destacando principalmente, as dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, necessitando focar mais em ações no âmbito social, como também na inovação sustentável (ODS 9), na proteção a vida marinha (ODS 14) e na implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Neste contexto, reforça-se que a Seção Judiciária necessita alinhar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), seja por ações externas e/ou por ações de aceleração de tramitação de ações judiciais sobre esta temática. Outrossim, percebe-se que a SJAC possui também necessidade de promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como apontar as oportunidades igualitárias nos cargos de gerenciamento e chefias.

Ademais, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combate a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de aceleração de julgamentos de responsabilidade social, que abarcam tais temáticas.

No Quadro 17, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Quadro 17 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAP com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJAP	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  











Fonte: Dados da pesquisa.

A SJAP possui ações de sustentabilidade que se alinham aos ODS, principalmente nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Mas, percebe-se que a Seção Judiciária necessita alinhar as ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, como também na inovação sustentável (ODS 9), na proteção a vida marinha (ODS 14) e na implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Possibilitando voltar suas ações a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combate a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização e aceleração de processos e de responsabilidade sociais que abarcam tais temáticas.

No Quadro 18, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Amazonas.

Quadro 18 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJAM com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJAM	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
(9) implantação do Processo Judicial Eletrônico-PJE e (10) implantação do Processo Administrativo Eletrônico-PAE-SEI.	
(11) Requisitos de sustentabilidade nos editais licitatórios.	































Fonte: Dados da pesquisa.

A SJAM possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS. As ações da Seção Judiciária estão direcionadas principalmente às dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Recomenda-se que a seção judiciária alinhe as ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, como também na inovação sustentável (ODS 9), na proteção a vida marinha (ODS 14) e na implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Direcionando suas ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combate a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 19, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado da Bahia.

Quadro 19 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJBA com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJBA	ODS associados
(1) Avaliação da sistemática de distribuição de papel.	 
(2) Devolução de material não consumido ao almoxarifado para reaproveitamento e destinação social.	  
(3) Redução do fornecimento de papel e estímulo ao uso de papel reciclado.	 
(4) Avaliação da viabilidade da substituição dos copos plásticos descartáveis, por modelos oxibiodegradáveis.	  
(5) Gestão sustentável das impressões.	 
(6) redução do uso de energia elétrica.	 
(7) consumo consciente da água.	  
(8) gestão de resíduos e recicláveis.	  
(9) qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores.	  
(10) campanhas de vacinação, prevenção odontológica, palestras sobre saúde.	
(11) acessibilidade dos prédios.	 
(12) publicações informativas sobre sustentabilidade.	 
(13) projeto de coleta seletiva.	
(14) uso de energia solar.	

























Fonte: Dados da pesquisa.

A SJBA possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS, com destaque principalmente para as dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, demonstrando algumas ações que se alinham à dimensão social dos ODS, como também na inovação sustentável (ODS 9), na proteção à vida marinha (ODS 14) e na implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Percebe-se que esta seção judiciária possui destaque por ações preventivas de saúde dos servidores e magistrados (ODS 3) e promoção de acessibilidade em suas instalações (ODS 10). Porém, podem direcionar ações voltadas a promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 20, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Quadro 20 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJDF com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJDF	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(9) envio de borra de café da seccional para compostagem no Tribunal Superior do Trabalho.	
(10) publicações de dicas de sustentabilidade no informativo interno.	 
(11) envio dos cartões de identificação não válidos para descarte ecologicamente correto.	 
(12) aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.	 


















Fonte: Dados da pesquisa.

A SJDF está alinhando suas ações de sustentabilidade principalmente às dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Destacam-se ações de responsabilidade institucional. Entretanto, percebe-se que a Seção Judiciária necessita alinhar as ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, como também de inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Necessita direcionar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 21, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Goiás.

Quadro 20 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJGO com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJGO	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  









Fonte: Dados da pesquisa.

A SJGO possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS, destacando-se principalmente as dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, percebe-se que a Seção Judiciária necessita alinhar as ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, como também de inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementar parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Necessita direcionar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 22, ressaltam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Maranhão.

Quadro 21 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJMA com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJMA	ODS associados
(1) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público sem perda da qualidade do serviço prestado.	
(2) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	 
(3) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(4) campanhas de vacinas aos magistrados e servidores.	 


Fonte: Dados da pesquisa.

A SJMA possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS, destacando principalmente as dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável dentro da responsabilidade institucional, porém, necessitam incluir ações que visam a inovação sustentável (ODS 9), a proteção a vida marinha (ODS 14) e a implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Com isso, recomenda-se que a Seção Judiciária alinhe também suas ações no âmbito social da sustentabilidade, com ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5), buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combater a pobreza e a fome (ODS 1 e 2).

No Quadro 23, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado de Minas Gerais.

Quadro 22 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJMG com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJMG	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	 
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(9) estudos de instalação de placas fotovoltaicas até 2024.	
(10) padronização do número de impressoras.	 
(11) utilização de etanol em detrimento do uso de gasolina.	 
(12) capacitação de coleta seletiva.	 
(13) seminário de gestão estratégica de sustentabilidade e feira de produtos sustentáveis.	 
(14) campanha de recolhimento de eletrônicos.	

Fonte: Dados da pesquisa.






















A SJMG destaca-se nitidamente nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Porém, a Seção Judiciária necessita alinhar as ações estratégicas no âmbito social

da sustentabilidade, como também de inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Recomenda-se direcionar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5), buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combata a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 24, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Pará.

Quadro 23 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJPA com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJPA	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(9) implantação de Coleta Seletiva.	 
(10) implantação de Placas Solares.	
(11) elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	


























Fonte: Dados da pesquisa.

A SJPA se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável nas ações de sustentabilidade da instituição. Porém, a Seção Judiciária necessita alinhar as ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, como também de inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Deve promover ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 25, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Piauí.

Quadro 24 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJPI com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJPI	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(9) campanha de incentivo a coleta seletiva.	 
(10) campanha de exames periódicos de saúde.	
(11) campanha de ajuda às vítimas das enchentes.	
(12) campanhas sobre o dia mundial da reciclagem, do meio ambiente e do dia mundial da água.	 
(13) cursos de reciclagem e distribuição de mudas nativas do Estado.	 




















Fonte: Dados da pesquisa.

A SJPI se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização e sensibilização na instituição, porém, precisam realizar ações de inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Ainda, a seção judiciária alinha-se às ações no âmbito social da sustentabilidade, como projetos de apoio à comunidade. Entretanto, a Seção Judiciária pode também direcionar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade sociais que abarcam tais temáticas.

No Quadro 26, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado de Roraima.

Quadro 25 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRO	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  
(9) Adoção de algumas providencias para incentivar o uso consciente de materiais recicláveis e de sensibilização dos magistrados e servidores.	 









Fonte: Dados da pesquisa.

A SJRO se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas precisam alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9) de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

A Seção Judiciária necessita também alinhar as ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 27, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado de Rondônia.

Quadro 26 - Indicações de alinhamento da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRO	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho e ações de sensibilização solidárias e de inclusão.	


















Fonte: Dados da pesquisa.

A SJRR se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Como ainda, alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 28, ressalta-se os ODS que se associam na gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Tocantins.

Quadro 27 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRO com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRO	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo;	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis;	 
(6) a gestão sustentável de documentos;	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental;	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho;	  

Fonte: Dados da pesquisa.

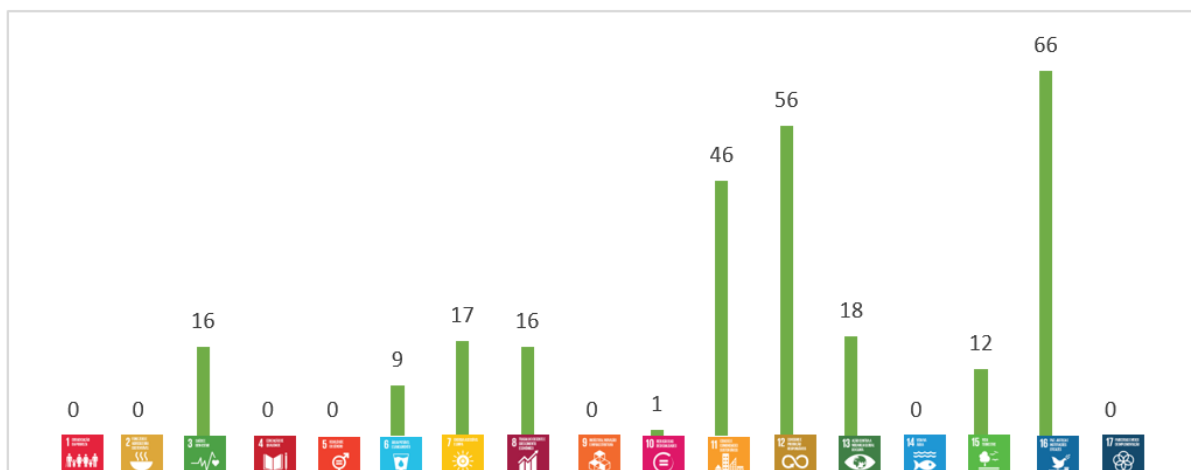
A SJTO destaca-se na dimensão ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas, necessita alinhar as ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção à vida marinha (ODS 14) e de implementar parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17), como também estratégicas no âmbito social da sustentabilidade.

Direcionando as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4), combate à pobreza e à fome (ODS 1 e 2), por meio de ações desjudicialização de processos e de responsabilidade sociais que embarcam tais temáticas.

Ressalta-se que, em um contexto geral, o TRF1 possui ações de gestão de sustentabilidade em suas 14 Seções Judiciárias, com a incidência de 128 componentes de ações sustentáveis que podem estar alinhadas aos ODS da Agenda 2030.

Com estes dados, percebe-se que 66 (51,5%) componentes das ações se alinham às metas do ODS 16 em destaque, reforçando a importância de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Seguidos de 56 componentes (43,7%) que se alinham às metas do ODS 12; 46 (36%) que se alinham às metas do ODS 11; 17 (13%) que se alinham às metas do ODS 7; 18 (14%) que se alinham às metas do ODS 13; 16 (12,5%) que se alinham às metas dos ODS 3 e ao ODS 8; 12 (9,3%) que se alinham às metas do ODS 15; 9 (7%) que se alinham às metas do ODS 6; e apenas 1 componente (0,7%) que se alinha às metas do ODS 10. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF1 com os ODS




















Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Diante dos dados apresentados, reforça-se a necessidade das Seções Judiciárias do TRF1 incluírem e intensificarem em seus PLSs ações de sustentabilidade no âmbito social. Porém, caso tenham ações que contemplem este âmbito da sustentabilidade, elas precisam ser reportadas nos relatórios de sustentabilidade nas próximas publicações.

4.4.2 O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 2ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nesta seção apresenta-se o alinhamento da gestão de sustentabilidade dos TRFs da 2ª região com os ODS da Agenda 2030, bem como, a sinalização dos ODS que precisam ser implementados nos PLS das Seções Judiciárias. No Quadro 28, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Espírito Santo.

Quadro 28 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJES com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJES	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  













Fonte: Dados da pesquisa.

A SJES se destaca nas dimensões ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Porém, necessita alinhar as ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção à vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17), como também estratégicas no âmbito social da sustentabilidade.

Como ainda, alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 30, aponta-se os ODS que se associam na gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Espírito Santo.

Quadro 30 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRJ com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRJ	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
(9) plano de gestão de resíduos sólidos.	
(10) reestruturação da coleta seletiva.	
(11) consolidação de critérios de licitações sustentáveis.	
(12) disponibilização de uma guia de diversidade.	

Fonte: Dados da pesquisa.

A SJRJ possui potencial para alinhar suas ações de sustentabilidade aos ODS, dentre as quais se destaca principalmente, nas dimensões ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável. Entretanto, necessita alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

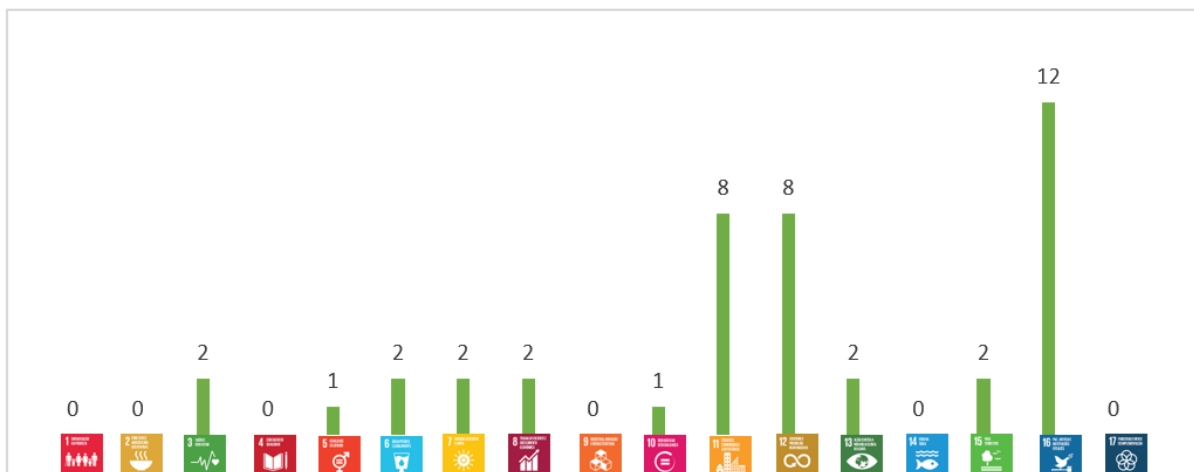
Como ainda, alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

salienta-se que, em um contexto geral, o TRF2 possui em suas ações de gestão de sustentabilidade em suas 2 Seções Judiciárias, a incidência de 20 componentes de ações sustentáveis que podem estar alinhadas aos ODS da Agenda 2030.

Com estes dados, percebe-se que 12 componentes (60%) das ações alinham às metas do ODS 16 em grande destaque. Seguidos de 8 componentes (40%) que alinham às metas dos ODS 11 e ao ODS 12; 2 (10%) que alinham as metas dos ODS 3, 6, 7, 8, 13 e 15, respectivamente;

e apenas 1 componente (5%) que alinha-se as metas dos ODS 5 e ao 10. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF2 com os ODS











Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Diante dos dados apresentados, reforça-se a necessidade das Seções Judiciárias do TRF2, incluírem e intensificarem em seus PLSs ações de sustentabilidade no âmbito social. Porém, caso tenham ações que contemplem este âmbito da sustentabilidade, elas precisam ser reportadas nos relatórios de sustentabilidade das próximas publicações.

4.4.3 O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 3ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nesta seção apresenta-se o alinhamento da gestão de sustentabilidade dos TRFs da 3ª região com os ODS da Agenda 2030, bem como, a sinalização dos ODS que precisam ser implementados nos PLS das Seções Judiciárias. No Quadro 31, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Mato Grosso.

Quadro 29 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJMS com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJMS	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	



















Fonte: Dados da pesquisa.

A SJMS destaca-se nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição, mas, precisa alinhar as ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Como ainda, alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 32, aponta-se os ODS que se associam na gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Mato Grosso.

Quadro 30 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSP com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJSP	ODS associados
(1) a mudança nos padrões de compra e consumo.	  
(2) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	 
(3) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.	
(4) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.	  
(5) a promoção das contratações sustentáveis.	 
(6) a gestão sustentável de documentos.	
(7) a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental.	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho, incluindo a promoção de acessibilidade.	   

Fonte: Dados da pesquisa.

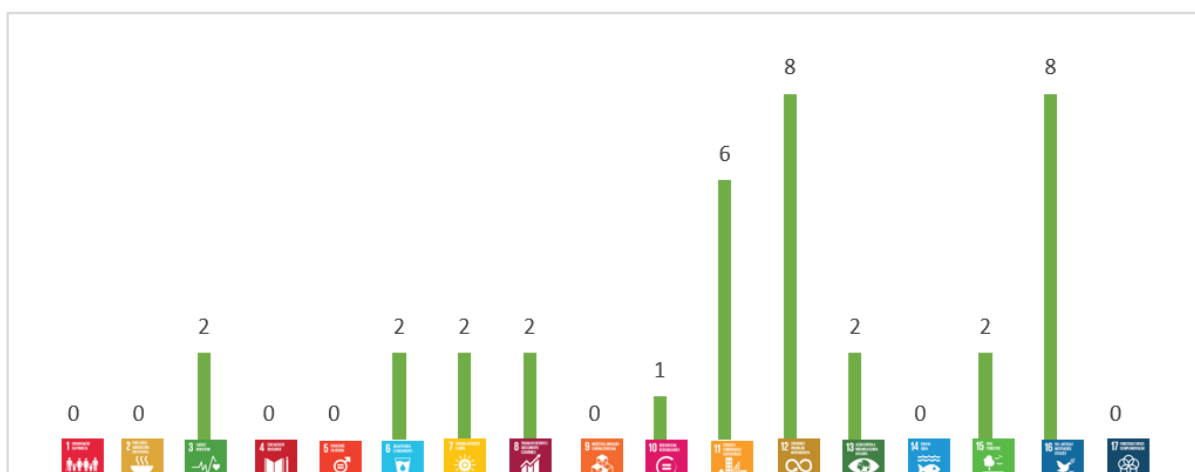
A SJSP se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Contudo, reconhece que a SJSP, possui ações que beneficiam a dimensão social, ao promover acessibilidade nas suas instalações. Porém, recomenda-se potencializar as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

Evidencia-se que, em um contexto geral, o TRF3 possui em suas ações de gestão de sustentabilidade em suas 2 Seções Judiciárias, a incidência de 16 componentes de ações sustentáveis que podem estar alinhadas aos ODS da Agenda 2030.

Com estes dados, percebe-se que 8 componentes (50%) das ações alinham às metas dos ODS 16 e ao ODS 12. Seguidos de 6 componentes (37,5%) que alinham às metas do ODS 11; 2 (12,5%) que alinham às metas dos ODS 3, 6, 7, 8, 13 e 15, respectivamente; e apenas 1 componente (5%) que alinha-se às metas do 10. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF3 com os ODS



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Diante dos dados apresentados, reforça-se a necessidade das Seções Judiciárias do TRF3, incluírem e intensificarem em seus PLSs ações de sustentabilidade no âmbito social. Porém, caso tenham ações que contemplem este âmbito da sustentabilidade, elas precisam ser reportadas nos relatórios de sustentabilidade nas próximas publicações.

4.4.4 O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 4ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nesta seção apresenta-se o alinhamento da gestão de sustentabilidade dos TRFs da 4ª região com os ODS da Agenda 2030, bem como, a sinalização dos ODS que precisam ser implementados nos PLS das Seções Judiciárias,

No Quadro 33, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Paraná.

Quadro 31 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJPR com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJPR	ODS associados
(1) contratações sustentáveis;	12 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Energia Limpa e Acessível)
(2) racionalização e consumo conscientes;	6 (Água Limpa e Saneamento), 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 12 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)
(3) qualidade de vida no trabalho;	3 (Saúde e Bem-Estar), 8 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Energia Limpa e Acessível)
(4) capacitação socioambiental;	12 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 13 (Qualidade de Vida nas Cidades), 15 (Vida Submarinha de Qualidade) e 16 (Energia Limpa e Acessível)
(5) eliminação sustentável e gestão de resíduos;	11 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 13 (Qualidade de Vida nas Cidades) e 16 (Energia Limpa e Acessível)
(6) a gestão sustentável de documentos;	12 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Energia Limpa e Acessível)
(7) comissão especializada em sensibilização institucional;	16 (Energia Limpa e Acessível)















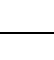
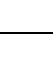
Fonte: Dados da pesquisa.

A SJPR, seguindo a metodologia da resolução do CNJ, se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Entretanto, precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Como ainda, alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 34, aponta-se os ODS que se associam na gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Santa Catarina.

Quadro 32 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSC com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJSC	ODS associados
(1) redução de gastos com contratos de vigilância.	 
(2) redução do consumo de energia elétrica; copos descartáveis, papel.	  
(3) consumo de água em embalagens retornáveis.	 
(4) gestão de resíduos.	  
(5) Plano de reduzir despesas com contratação de imóveis, consumo de energia elétrica e limpeza; substituição de lâmpadas de LED em todas as subseções judiciárias do interior do estado; instalação de fotossensores e sensores de presença; substituição dos bebedouros com bombonas por filtros de água.	 
(6) Manutenção de sistema de cotas para estagiários(as).	
(7) Manutenção do projeto de trabalho e ressocialização de reeducandas do regime semiaberto.	  
























Fonte: Dados da pesquisa.

A SJSC se destaca nas dimensões ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. percebe-se que a seção judiciária possui ações que beneficiam a dimensão social ao promover projetos de ressocialização de reeducandas do regime semiaberto. Contudo, recomenda-se alinhar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do

tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 35, aponta-se os ODS que se associam na gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 33 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRS com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRS	ODS associados
(1) gestão de resíduos;	   
(2) construções sustentáveis;	   
(3) uso racional de recursos/combate ao desperdício;	  
(4) compras públicas sustentáveis;	   
(5) qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação de Pessoas;	  
(6) alimentação Orgânica.;	
(7) qualificação da reciclagem de resíduos; eliminação do uso de bombonas de água e copos plásticos, incentivo à carona solidária, realização do “Dia Sem Carro”, e aumento do consumo de produtos orgânicos.	   
(8) planejamento de instalação de equipamentos com eficiência energética, dispositivos economizadores de água, luz e ventilação naturais, paisagismo com aproveitamento de águas da chuva e instalação de placas fotovoltaicas.	  

Fonte: Dados da pesquisa.

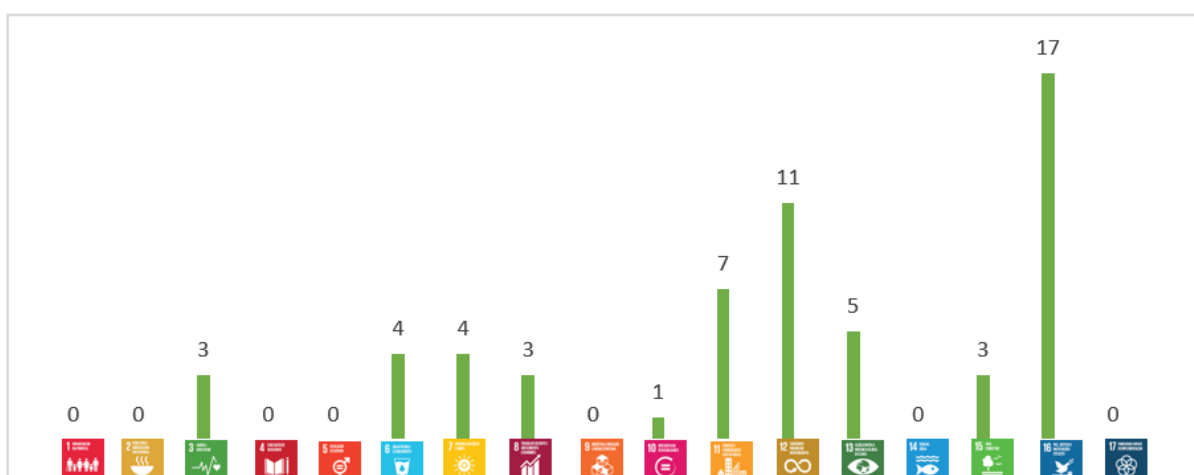
A SJRS destaca-se nas dimensões ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição, possuindo ações que beneficiam a dimensão social, ao promover projetos de ressocialização de reeducandas do regime semiaberto. Mas precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Contudo, recomenda-se também, reforçar ações no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

Ressalta-se que, em um contexto geral, o TRF4 possui em suas ações de gestão de sustentabilidade em suas 3 Seções Judiciárias, a incidência de 24 componentes de ações sustentáveis que podem estar alinhados aos ODS da Agenda 2030.

Com estes dados, percebe-se que 24 componentes (70,8%) das ações alinham às metas do ODS 16 em grande destaque, reforçando a importância de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Seguidos de 11 componentes (45,8%) que alinham às metas do ODS 12; 7 (29%) que alinham às metas do ODS 11; 5 (20,8%) que alinham às metas do ODS 13; 4 (16,6%) que alinham às metas dos ODS 6 e ao ODS 7; 3 (12,5%) que alinham às metas dos ODS 3, 8 e 15, respectivamente; e 1 (4%) que alinham às metas dos ODS 10. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF4 com os ODS



Fonte: Dados da pesquisa (2020).












Diante dos dados apresentados, reforça-se a necessidade das Seções Judiciárias do TRF4, incluírem e intensificarem em seus PLSs ações de sustentabilidade no âmbito social. Porém, caso tenham ações que contemplem este âmbito da sustentabilidade, elas precisam ser reportadas nos relatórios de sustentabilidade nas próximas publicações.

4.4.5 O alinhamento da gestão de sustentabilidade dos tribunais regionais federais da 5ª região, com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Nesta seção apresenta-se o alinhamento da gestão de sustentabilidade dos TRFs da 5ª região com os ODS da Agenda 2030, bem como, a sinalização dos ODS que precisam ser

implementados nos PLS das Seções Judiciárias. No Quadro 36, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Alagoas.

Quadro 34 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJAL com os ODS da Agenda 2030


















Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJAL	ODS associados
(1) qualidade vida e capacitação socioambiental.	  
(2) gestão consciente dos copos descartáveis, papéis, água envasada, energia elétrica, água e esgoto, limpeza, obras/reformas, vigilância, veículos e combustível, impressão e tecnologia.	     
(3) gestão de resíduos.	 

Fonte: Dados da pesquisa.

A SJAL, seguindo a metodologia da resolução do CNJ, executa ações voltadas nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, recomenda-se alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17). Como ainda, alinhar ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 37, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Ceará.

Quadro 35 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJCE com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJCE	ODS associados
(1) racionalização do consumo.	   
(2) eficiência do gasto público.	
(3) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações.	
(4) descarte adequado de resíduos.	 
(5) reconhecimento de boas práticas.	
(6) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais.	
(7) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.	   
(8) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.	  





Fonte: Dados da pesquisa.

A SJCE, seguindo a metodologia da resolução do CNJ, executa ações voltadas às dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, recomenda-se alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17).

Como ainda, alinhar ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 38, apresenta-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado da Paraíba.

Quadro 36 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJCE com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJPB	ODS associados
(1) racionalização e consumo consciente;	
(2) contratações sustentáveis;	
(3) gestão de resíduos;	
(4) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
















Fonte: Dados da pesquisa.

A SJPB, se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17). Como ainda, alinhar ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

É válido ressaltar, como exposto antes na seção 4.2, não foi possível analisar o PLS, relatório de sustentabilidade e demais documentos correlatos da SJPE, visto que até a finalização desta dissertação, a seção judiciária não disponibilizou estes documentos em acesso aberto no seu website.

No Quadro 39, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária do estado do Rio Grande do Norte.

Quadro 37 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJRN com os ODS da Agenda 2030





Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJRN	ODS associados
(1) racionalização do consumo;	   
(2) eficiência do gasto público;	
(3) processos de compras e contratações;	
(4) descarte adequado de resíduos s;	 
(5) reconhecimento de boas práticas;	
(6) qualificação das instalações e as edificações;	
(7) parcerias;	 
(8) a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	  

Fonte: Dados da pesquisa.

A SJRN, se destaca nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável, com várias ações de conscientização organizacional e pessoal na instituição. Mas precisa alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17). Como ainda, alinhar ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

No Quadro 40, apontam-se os ODS que se associam à gestão de sustentabilidade da seção judiciária do estado do Sergipe.

Quadro 38 - Indicações de alinhamentos da gestão socioambiental da SJSE com os ODS da Agenda 2030

Ações sustentáveis realizadas no ano de 2019: SJSE	ODS associados
(1) racionalização e consumo consciente.	
(2) contratações sustentáveis.	
(3) gestão de resíduos.	
(4) qualidade de vida no ambiente de trabalho.	

Fonte: Dados da pesquisa.

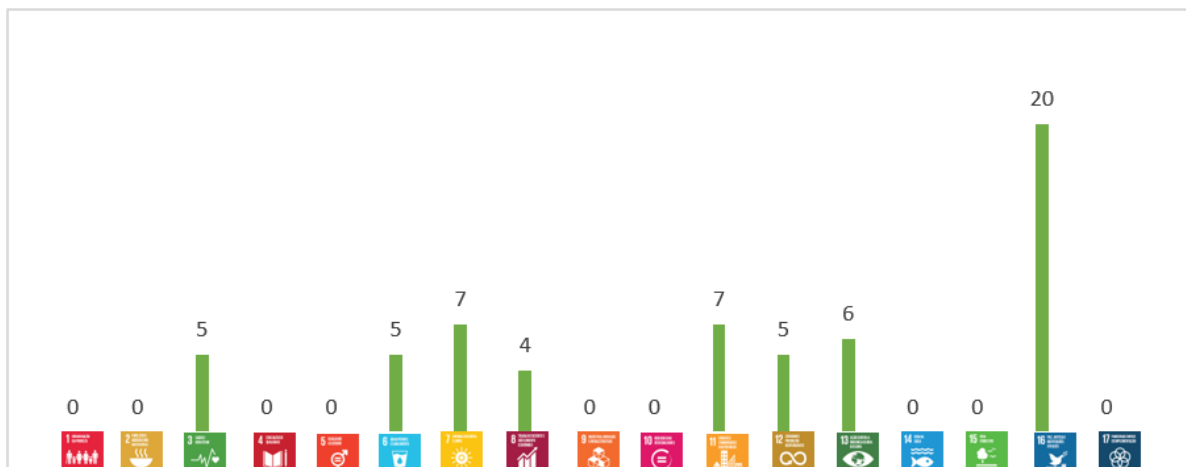
A SJSE, executa ações voltadas nas dimensões ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável, potencializando questões institucionais. Entretanto, recomenda-se alinhar ações sobre inovação sustentável (ODS 9), de proteção a vida marinha (ODS 14) e de implementação de parcerias com outras entidades para ampliar as ações de sustentabilidade (ODS 17). Como ainda, alinhar ações estratégicas no âmbito social da sustentabilidade, direcionando assim, as ações voltadas a diminuir a desigualdade social (ODS 10), promover a igualdade de gênero (ODS 5) dentro do tribunal, como também, buscar projetos que beneficiem a educação de qualidade (ODS 4) e combatam a pobreza e a fome (ODS 1 e 2), por meio de ações de desjudicialização de processos e de responsabilidade social que abarcam tais temáticas.

Ressalta-se que, em um contexto geral, o TRF5 possui em suas ações de gestão de sustentabilidade em suas 6 Seções Judiciárias, a incidência de 27 componentes⁶ de ações sustentáveis que podem estar alinhadas aos ODS da Agenda 2030.

Com estes dados, percebe-se que 20 componentes (74%) das ações se alinham às metas do ODS 16 em grande destaque. Seguidos de 7 componentes (26%) que se alinham às metas dos ODS 7 e ao ODS11; 6 (22,2%) que se alinham às metas do ODS 13; 5 (18,5%) que se alinham às metas dos ODS 3, 6 e 12, respectivamente; e 4 (14,8%) que se alinham às metas dos ODS 8. Os dados podem ser visualizados no Gráfico 7.

⁶ Sem os dados da Seção Judiciária do Estado do Pernambuco.

Gráfico 7 - Alinhamento da gestão de sustentabilidade do TRF5 com os ODS



Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Diante dos dados apresentados, reforça-se a necessidade das Seções Judiciárias do TRF5, incluírem e intensificarem em seus PLSs ações de sustentabilidade no âmbito social. Porém, caso tenham ações que contemplem este âmbito da sustentabilidade, elas precisam ser reportadas nos relatórios de sustentabilidade nas próximas publicações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade é sem dúvida um dos temas que mais tem mobilizado pessoas em todo Planeta. Nunca se discutiu tanto sobre a relação do homem com o meio ambiente como nas últimas décadas. Entretanto, o desafio consiste em transformar as boas intenções em ações concretas.

O Brasil tem o privilégio e, ao mesmo tempo, uma grande responsabilidade por ser um país detentor de um dos maiores patrimônios ambientais da humanidade. Diante desse fato, o CNJ (2020), considerando o disposto no Artigo 170, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente (BRASIL, 1988), instituiu a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, cujo objetivo precípua é estabelecer as diretrizes para a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS), nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2015).

Neste contexto, esta investigação se iniciou com o seguinte questionamento: a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais, na perspectiva dos bibliotecários servidores, está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e com a Sustentabilidade Informacional?

Para responder a essa indagação, o objetivo geral da pesquisa foi o de

Analisar na perspectiva dos bibliotecários servidores, quanto a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais e seu alinhamento com os ODS da Agenda 2030. Para alcançá-lo, algumas etapas tiveram que ser percorridas, as quais representam os três objetivos específicos do processo.

Em relação ao objetivo específico, (a) identificar a gestão de sustentabilidade dos Tribunais Regionais Federais, foram analisados, primeiramente, os documentos oficiais sobre a gestão de sustentabilidade e ações de estímulo, sensibilização e implementação de ações sustentáveis no planejamento e alinhamento do Poder Judiciário brasileiro com os ODS da Agenda 2030, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Percebeu-se que o CNJ, a partir do ano de 2018, vem apresentando interesse em ampliar as ações do Poder Judiciário alinhadas aos ODS e, conseqüentemente, estimular a participação dos tribunais e entes federativos que compõem o judiciário brasileiro nesse alinhamento.

Ressalta-se, conforme os resultados apresentados, que o Poder Judiciário brasileiro é o primeiro no mundo neste âmbito a alinhar os ODS no planejamento estratégico. Este Poder vem intensificando suas ações estratégicas por meio da criação do Laboratório de Ações

Sustentáveis (LAS) do CNJ que, segundo a instituição, une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação, em um espaço administrativo e horizontal de diálogo e articulação de políticas públicas entre o Poder Judiciário, os entes federativos e a sociedade civil, com o objetivo de alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, estando diretamente relacionado ao ODS 16 da Agenda 2030.

Como pode ser visto na seção 2.2 deste documento, o ODS 16 busca proporcionar o acesso à Justiça e à segurança pública com vistas à promoção de uma sociedade mais pacífica. Por isso, neste objetivo entram metas associadas à redução de mortes por violência (16.1), combater o tráfico e tortura contra crianças (16.2), à promoção de um Estado de Direito em que todos tenham direito a se defender (16.3), combater os crimes internacionais, como o tráfico de armas (16.4), diminuir o fenômeno global da corrupção (16.5), à participação social nas instituições de poder (16.8), amparada por acesso público à informação (16.10), aproximando a dimensão da representação e da governança neste ODS aos processos de desenvolvimento e de redução da pobreza (16.9).

Além da criação do LAS, constatou-se que o CNJ proporciona eventos de sensibilização de sua comunidade interna e externa, com vistas a mobilizar todo o Poder Judiciário brasileiro, incluindo os Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Após analisar os PLSs, relatórios de sustentabilidade e demais documentos correlatos das 27 Seções Judiciárias que compõem os TRFs, verifica-se que 26 instituições possuem PLS e disponibilizam relatórios de sustentabilidade, em exceção da SJPE que, até a finalização desta dissertação, não disponibilizou em seu website documentos que apresentem a gestão de sustentabilidade da Seção Judiciária.

De acordo com os resultados apresentados, todas as Seções Judiciárias seguem e/ou se baseiam no padrão metodológico do CNJ, por meio da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, com componentes de ações estratégicas baseadas principalmente nas dimensões ambiental e econômica do Desenvolvimento Sustentável. Verificou-se que estas ações estão relacionadas a aspectos de mudança nos padrões de compra e consumo; aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados; promoção das contratações sustentáveis; gestão sustentável de documentos; sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental; e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Da mesma forma, algumas Seções Judiciárias proporcionam outras iniciativas sustentáveis nas dimensões ambiental e econômica nos PLSs, incluindo algumas ações na dimensão social do Desenvolvimento Sustentável.

Em destaque no TRF1, a SJBA, realiza campanhas de vacinação, prevenção odontológica, palestras sobre saúde, como também, oferece acessibilidade aos prédios, publicações informativas aos seus servidores sobre sustentabilidade, projeto de coleta seletiva e uso de energia solar. Esta Seção Judiciária demonstra interesse em alinhar o PSL com os ODS, conforme relatado nos resultados desta pesquisa. No entanto, necessitam informar, nas próximas publicações de seus relatórios, a forma como seu PLS está alinhado aos ODS. Ainda no âmbito do TRF1, a SJPI, também apresenta componentes na dimensão social do Desenvolvimento Sustentável, realizando campanhas de auxílio a pessoas atingidas por enchentes na região em que está inserida.

No TRF2, evidencia-se a recente criação da “Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (COCDH)”, que, segundo a instituição, é responsável por elaborar e executar ações e programas dirigidos aos seguintes eixos temáticos: mulher; diversidade sexual e identidade de gênero; discriminação racial e ações afirmativas; idosos; ressocialização e custódia criminal; prevenção criminal; jovens; ações itinerantes; tráfico humano; povos tradicionais; e drogas e álcool.

Neste contexto, percebe-se que, por meio desta comissão especial, o TRF2 caminha para um alinhamento eficiente à dimensão social do Desenvolvimento Sustentável, resultando em materiais de sensibilização social e mobilização dos servidores e magistrados, tal como o Guia de Diversidade, disponibilizado pela SJRJ.

Em relação ao TRF3, conforme relatado nos resultados desta pesquisa, este tribunal possui uma Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), destacando as ações estratégicas de sustentabilidade na 3ª região, ao realizarem ações informacionais visando à sensibilização e conscientização dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados para adoção de práticas sustentáveis e consumo consciente. Também realizam campanhas e eventos e disponibilizam mensalmente boletins, com informações sobre questões socioambientais. Além de oferecerem uma plataforma com qualidade informacional, acessível e de fácil entendimento aos cidadãos.

Constatou-se que o TRF4 possui um Sistema de Gestão do Plano de Logística Sustentável, composto por comissões gestoras do PLS de suas três Seções Judiciárias (SJPR, SJSC e SJRS), tendo atribuições de ações sustentáveis em relação a: compras e contratações sustentáveis; consumo de recursos naturais e administrativos; qualidade de vida no trabalho;

comunicação e capacitação para sensibilização e mobilização sustentável dentro das instituições; e criação, em agosto de 2019, do Laboratório de Inovação.

Destaco a SJRS, que por meio do projeto Futuridade realizado pela Seção Judiciária, elabora e implanta ações sustentáveis na instituição, composto por servidores de diversas áreas.

Semelhantemente ao TRF3, o TRF4 apresenta uma plataforma com qualidade informacional, acessível, reforçando a relevância da criação de comissões especiais para a gestão de sustentabilidade nos tribunais. No TRF5, identificou-se qualidade no portal de informações sobre a gestão de sustentabilidade da instituição, estimulando a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no Poder Judiciário; a sensibilização e o engajamento dos servidores na construção de ambientes mais saudáveis; a promoção da qualidade de vida no trabalho; bem como, o incentivo à participação cidadã na formulação de projetos e programas sustentáveis para o Judiciário.

Percebeu-se destaque em relação à acessibilidade, qualidade visual e informacional no acesso a gestão socioambiental da SJRN, visto o fácil acesso às informações de sua plataforma. Promovem também campanhas de sensibilização dos servidores e magistrados por meio de informes sobre consciência sustentável. No mesmo cenário, a SJSE promove ações de conscientização em uma série de atividades voltadas à sensibilização dos servidores e magistrados sobre a sustentabilidade.

Levando em consideração que as ações de mobilização do CNJ alinhadas à Agenda 2030 são relativamente recentes, iniciadas em 2018, acredita-se que todas as Seções Judiciárias estejam planejando o alinhamento com os ODS em seus PLSs, visto o potencial de interesse por questões de sensibilização e conscientização de seus servidores e magistrados sobre a sustentabilidade, como também na gestão de recursos naturais e administrativos conscientes, em conformidade com o planejamento do CNJ.

Por seguinte, para cumprir o objetivo específico (b), buscou-se verificar a percepção dos bibliotecários servidores atuantes nos Tribunais Regionais Federal sobre a gestão de sustentabilidade. Primeiramente, ao analisar os PLSs, relatórios de sustentabilidade e demais documentos correlatos, não se constatou a participação de bibliotecários nas comissões especiais para planejamento, execução, monitoramento de dados e resultados das gestões de sustentabilidade dos TRFs.

Neste sentido, apesar das ações de conhecimento, conscientização e mobilização dos servidores do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ, conforme relatado nesta pesquisa, percebe-se que os servidores bibliotecários possuem incipiência no envolvimento e conhecimento sobre a gestão de sustentabilidade dos TRFs e, conseqüentemente, sobre a Agenda 2030 e os ODS.

Dessa forma, com o questionário enviado aos bibliotecários servidores destas instituições, alguns respondentes salientam não se sentirem aptos a participar e/ou responderem com propriedade a temática. Sobretudo, muitos demonstram interesse e consciência da importância de os TRFs alinharem suas ações de gestão de sustentabilidade à Agenda 2030. Percebeu-se que muitos respondentes buscam se inteirar sobre a gestão de sustentabilidade dos TRFs em que atuam, como também a conhecerem melhor a Agenda 2030, talvez por virtude das indagações disponibilizadas no questionário aplicado.

Por outro lado, em virtude dos resultados apresentados no questionário e levando em consideração as ações informacionais sobre a Agenda 2030 promovidas pela IFLA e, concomitantemente, nacionalmente pela FEBAB, percebe-se que há necessidade dos bibliotecários servidores de instituições do Poder Judiciário estarem mais envolvidos em movimentos associativos da categoria bibliotecária brasileira, e com isso, estarem engajados em ações promovidas pelas associações que os representam.

Neste sentido, recomenda-se que as comissões especiais do Poder Judiciário brasileiro reconheçam e incluam os servidores bibliotecários no planejamento, monitoramento e execução das ações de sustentabilidade, visto o potencial profissional na gestão da informação que estes servidores podem proporcionar a estas instituições, tais como: fornecimento de conhecimento técnico e de qualidade informacional nos relatórios; análises dos dados e resultados; disponibilização acessível e de fácil entendimento das plataformas da gestão de sustentabilidade e dos documentos de acesso público; suporte informacional às comissões específicas das ações estratégicas dos tribunais; materiais e informes internos e externos sobre as ações desenvolvidas pelas comissões e gestão sustentável, dentre outros.

Em relação ao objetivo específico (c), compilar a gestão de sustentabilidade informacional dos Tribunais com alinhamento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentou-se o potencial constatado em todas as Seções Judiciárias de alinharem suas ações de gestão de sustentabilidade aos objetivos globais. Evidenciou-se que fundamentam suas ações de gestão de sustentabilidade, primordialmente em consonância com as dimensões ambiental e econômica (ODS 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15), destacando a governança institucional de responsabilidade ambiental e de instituições eficazes (ODS 16). Destacam-se também ações de saúde e bem-estar (ODS 3) e de qualidade no ambiente de trabalho (ODS 8).

É importante relatar que algumas Seções Judiciárias começam a apresentar ações de sustentabilidade seguindo os princípios da dimensão social, tais como: a SJRJ (TRF2), enfocando ações voltadas à diversidade e à igualdade de gênero; a SJSP (TRF3), que inclui

ações de melhorias estruturais com acessibilidade; e a SJSC (TRF4), que promove ações de ressocialização de reeducandas do regime semiaberto e cotas para estagiários.

Levando em consideração possuírem algumas ações que abarcam a dimensão social do Desenvolvimento Sustentável, as Seções Judiciárias dos cinco TRFs necessitam reavaliar seus PLSs, buscando ampliar e alinhar suas ações aos ODS ausentes nos atuais planos, como os ODS 1 – Erradicação da pobreza, ODS 2 - Fome zero, ODS 4 – Educação de qualidade, ODS 5 - Igualdade de Gênero e ODS 10 – Redução das Desigualdades, além de intensificarem as ações em relação à saúde e bem-estar (ODS 3) e de qualidade no trabalho (ODS 8).

Recomenda-se analisar todos os PLSs, incluindo e/ou apontando ações que estão ou possam ser incorporadas em mutirões de judicialização, conciliação e aceleração de processos judiciais, tais como, relacionadas a questões de responsabilidade social e ambiental, em âmbitos governamentais, judiciários e privados, potencializando o alcance de todos os ODS.

Na mesma perspectiva, no contexto organizacional interno dos TRFs, podem ser incluídas questões de oportunidades gerenciais, disponibilizando e elaborando programas pró- equidade de gênero e raça. Com isso, busca-se promover uma cultura organizacional de equidade e igualdade de oportunidades para toda(o/e)s, que podem e devem estar relatadas nos documentos informacionais da instituição.

Neste contexto, ressalta-se que os 17 ODS, as 169 metas e os 231 indicadores, são globais por natureza e são universalmente aplicáveis, o que significa que se aplicam a todos os países do mundo, incluindo instituições, associações, empresas entre outros espaços. Desta forma, o princípio da universalidade não pode ser confundido com uniformidade, ou seja, não há uma fórmula única para a promoção do desenvolvimento humano, sobre a qual o parágrafo 55 da Agenda 2030 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p.13) pondera que: “As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais”.

Ou seja, a Agenda 2030 possui característica sistemática, visto que todos os objetivos, metas e indicadores são interrelacionados e interligados e cada governo, organização, instituição pode decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais, locais ou regionais de planejamento.

Sendo assim, os TRFs podem alinhar suas ações de gestão de sustentabilidade com os ODS da Agenda 2030, incorporando a realidade, contexto e objetivos específicos da instituição, dentro das dimensões ambiental, econômica e social do Desenvolvimento Sustentável. Contudo, constatou-se um trabalho exemplar de governança sustentável dos TRFs mediante os

resultados expostos nesta pesquisa. Destacou-se todas as ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário brasileiro ao alinhar no planejamento estratégico à gestão sustentável dos recursos naturais e administrativos de suas instituições, como também, ações de conscientização e mobilização de seus servidores e magistrados.

Entretanto, levando em conta que no cenário brasileiro não existe um modelo padronizado de relatório de sustentabilidade governamental, percebe-se que há a necessidade dos TRFs criarem uma metodologia padrão dos PLSs e relatórios de sustentabilidade, como também das plataformas informacionais da gestão de sustentabilidade dos TRFs, buscando os melhores exemplos de planejamento, execução, monitoramento e disponibilização de dados e informações que são atualmente realizadas por algumas Seções Judiciárias.

As SJs podem intensificar e otimizar as ações estratégicas sustentáveis, comprometendo a participação de todos os servidores do Poder Judiciário, e oferecer possibilidades de inclusão na participação gerencial de elaboração, execução e monitoramento da gestão de sustentabilidade a outros profissionais servidores, como os bibliotecários.

Identificou-se que a gestão de sustentabilidade dos TRFs possui potencial para estar alinhada com os ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas. Demonstram interesse de realizarem uma governança responsável, inclusiva e preocupada com questões importantes da sociedade. Percebe-se que as Seções Judiciárias realizam estudos e planejamentos para ampliarem suas ações de gestão de sustentabilidade, possuindo excelentes modelos internos, que podem ser ampliados e padronizados em todos os TRFs.

Espera-se que brevemente estas instituições possam alinhar suas ações e planejamento de sustentabilidade com os objetivos globais das Nações Unidas e, conseqüentemente, ampliar as ações de modelo internacional, realizadas pelo CNJ.

Por fim, considerando o quadro atual relatado nesta pesquisa em relação a ações de gestão de sustentabilidade dos TRFs, como também a incipiência da visão e envolvimento dos servidores bibliotecários, ressalta-se que a investigação apresentada não esgota as possibilidades de análise sobre o tema.

Espera-se a merecida atenção de outros pesquisadores da área da Ciência da Informação ou áreas correlatas, para realizarem pesquisa semelhante nos próximos anos, atualizando não apenas os resultados e discussões levantadas e analisadas nesta pesquisa, mas também constatando a ampliação das ações de sustentabilidade e qualidade informacional dos relatórios de sustentabilidade, em consonância com objetivos globais e institucionais.

Portanto, é válido destacar que, por meio da realização desta pesquisa, foi possível ampliar os conhecimentos sobre as ações do Poder Judiciário brasileiro e, conseqüentemente, a

relação da Agenda 2030 com a Sustentabilidade Informacional e a Ciência da Informação.

Acredita-se que este pesquisador contribuiu para a visibilidade do PGCIN/UFSC, ao desenvolver seis (6) publicações de artigos científicos, duas (2) apresentações em eventos científicos, um (1) consórcio mestral, quatro (4) capítulos de livros, quatro (4) apresentações por *Live*, criação do perfil na mídia social *Instagram* (@sustentabiliadeinformacional) com mais de 5000 seguidores e criação do canal de vídeos no *Youtube*, sobre a Agenda 2030 e Sustentabilidade informacional. Além da oportunidade de representar a IFLA na 58ª sessão da Comissão de Desenvolvimento Social das Nações Unidas, em Nova Iorque (Estados Unidos), em fevereiro de 2020. E ainda, convidado a conceder uma entrevista⁷ para o Website da IFLA, sobre Sustentabilidade Informacional.

Concluindo, reforça-se a importância da Ciência da Informação alinhar seus estudos e pesquisas a objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável, visto o potencial da área para oferecer serviços técnicos, científicos e informacionais na busca de construir uma sociedade informada, sensibilizada e mobilizada sobre a necessidade de repensar a relação com o meio ambiente, em uma perspectiva de gestão e uso consciente do recursos naturais e humanos, buscando oferecer um desenvolvimento de forma sustentável, equitativa e inclusiva para o contexto atual e para as gerações futuras, em que a Sustentabilidade Informacional possa promover mudanças culturais na sociedade.

⁷ <https://www.ifla.org/node/93589>

REFERÊNCIAS

- ABIOLU, O. A.; OKERE, O. O. Environmental literacy and the emerging roles of information professionals in developing economies. **IFLA Journal**, University Library, Federal University of Technology, v. 38, n. 1, p. 53–59, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1023024294?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.
- ADEBAYO, O. A.; AHMED, Y. O.; ADENIRAN, R. T. The role of ICT in provision of library services: a panacea for sustainable development in Nigeria. **Library Philosophy & Practice**, [s. l.], p. 1-12, 2018. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lih&AN=133865474&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 30 jun. 2019.
- AKOBENG, A. K. Understanding systematic reviews and meta-analysis. **Archives of Disease in Childhood**, Manchester, v. 8, n. 90, p. 845-848, jan. 2005. Disponível em: <https://adc.bmj.com/content/90/8/845.info>. Acesso em: 17 jul. 2019.
- ALBAGLI, S. Informação e desenvolvimento sustentável: novas questões para o século XXI. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 1-9, jan. 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/617>. Acesso em: 09 out. 2019.
- ALMEIDA, M. S. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 96 p.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Informação pública: conceitos e espaços. In: VALENTIM, M. L. P. (org.). **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Polis, 2004. p. 71-81.
- AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES (AALL). **Competencies of law librarianship**. 2020. Disponível em: <https://www.aallnet.org/about-us/what-we-do/policies/public-policies/competencies-of-law-librarianship/>. Acesso em: 10 out. 2020.
- ARAÚJO, C. A. Á. O que é Ciência da Informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p.1-30, jan. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15958/14205>. Acesso em: 19 jun. 2019.
- ASHLEY, P. A. (org.). **Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios: (des)construindo limites e possibilidades**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. 279 p.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ANCIB). **Grupo de trabalho 4: Gestão da informação e do conhecimento**. 2019. Disponível em: <https://www.ancib.org.br/front-page>. Acesso em: 10 out. 2019.
- BANCO DO BRASIL. **Sustentabilidade**. Disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/sustentabilidade#. Acesso em: 11 set. 2020.
- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento Sustentável: das origens à agenda 2030**. Petrópolis: Editora Vozes, 2020. 258 p.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARNES, L. L. Green buildings as sustainability education tools. **Library Hi Tech**, Prairie Research Institute, University of Illinois at Urbana-Champaign, Champaign, Illinois, USA, v. 30, n. 3, p. 397-407, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1315866731?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BARROS, L. V. As gerações futuras como sujeito de direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado: o acesso à informação como base para uma consciência intergeracional. **Revista Trf 1**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 23-32, mar. 2018. Disponível em: http://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/STJ-1_8d513e03689efb9837fad00a91624454/Description. Acesso em: 8 set. 2019.

BARROS, L. V. Reflexões sobre o ensino da documentação jurídica no Brasil: a experiência da disciplina no curso de biblioteconomia da UFPA. **CAJUR - Caderno de Informações Jurídicas**, v. 4, n. 2, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/38114>. Acesso em: 08 dez. 2020.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é - o que não é**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 200 p.

BORKO, H. **Information science: what is it?** American Documentation, v.19, n.1, p.3-5, 1968. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.5090190103>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 11 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Decreto n. 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Regulamenta o acesso a informações, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966**. Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5010.htm. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Mensagem nº 743, de 27 de dezembro de 2019**. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Msg/VEP/VEP-743.htm#:~:text=MENSAGEM%20N%C2%BA%20743%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019&text=66%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%2C%20decidi%20vetar,per%C3%ADodo%20de%202020%20a%202023%E2%80%9D. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União**. 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRAPCI. **Catálogo de artigos**. 2019. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRODIE, M. Building the Sustainable Library at Macquarie University. **Australian Academic & Research Libraries**, The Library, Macquarie University, v. 43, n. 1, p. 4-16, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1081858389?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRUNDTLAND, G. H. (org.). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1987. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 20 jun. 2019.

- CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações**. 2019. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 8 out. 2019.
- CHOWDHURY, G.; KOYA, K. Information practices for sustainability: Role of iSchools in achieving the UN sustainable development goals (SDGs). **Journal of the Association for Information Science and Technology**, [s. l.], v. 68, n. 9, p. 2128-2138, 2017. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1002/asi.23825>. Acesso em: 30 jun. 2019.
- CIVALLERO, E.; PLAZA, Sa. Libraries, sustainability and degrowth. **Progressive Librarian**, [s. l.], n. 45, p. 20-45, 2016. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lih&AN=123886815&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 30 jun. 2019
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Relatório Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991. 71 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 19 set. 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Agenda 2030**. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/agenda2030>. Acesso em: 8 out. 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/gestao-socioambiental/>. Acesso em: 8 out. 2019.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Laboratório de inovação, inteligência e ODS**. 2020. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/agenda-2030/liods-cnj-laboratorio-de-inovacao-inteligenica-e-ods/>. Acesso em: 20 out. 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Monitora 15" integra decisões judiciais para preservação ambiental**. 2020. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/agenda-2030/liods-cnj-laboratorio-de-inovacao-inteligenica-e-ods/>. Acesso em: 20 out. 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Tribunais**. 2019. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/tribunais/>. Acesso em: 8 out. 2019.
- CORRÊA, E. C. D. Competência em informação: conexões no ensino de fontes de informação. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 37-53, dez. 2018. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1399>. Acesso em: 23 set. 2019.
- DIAS, S. M. Environmental sustainability for public libraries in Portugal: A first approach. **Electronic Green Journal**, Information and Documentation Department, Public Libraries of Loures, Lisbon University, Portugal, v. 1, n. 40, 2017. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85012127895&partnerID=40&md5=0ff81ce5817440eb382e7f1676f6a3c1>. Acesso em: 30 jun. 2019.
- ELETRORBRAS. **Inovação e Sustentabilidade**. 2019. Disponível em: <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Sustentabilidade.aspx>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- EIZENBERG, E.; JABAREEN, Y. Social sustainability: a new conceptual framework. **Sustainability**, Switzerland, v. 68, n. 1, p. 1-15, set. 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/9/1/68/htm>. Acesso em: 30 jun. 2019
- ELKINGTON, J. **Cannibals with forks**. Canada: New Society, 1999. 425 p.

ESCHENFELDER, K. R. *et al.* A nine dimensional framework for digital cultural heritage organizational sustainability A content analysis of the LIS literature (2000-2015). **Online Information Review**, [s. l.], v. 43, n. 2, p. 182–196, 2019. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85012127895&partnerID=40&md5=0ff81ce5817440eb382e7f1676f6a3c1>. Acesso em: 30 jun. 2019.

ESTEVEES, F. M.; ANUNCIACÃO, P. F.; SANTOS, J. R. Some information systems requirements in view of organizational sustainability in an information society. **Information Resources Management Journal**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 21-35, 2014. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84928004486&doi=10.4018%2Firmj.2014010102&partnerID=40&md5=33044443d8588fad927ca7e37a48f8ca>. Acesso em: 30 jun. 2019.

FEBAB. **Estatuto**: federação brasileira de associações de bibliotecários, cientista da informação e instituições. Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientista da Informação e Instituições. 2015. Disponível em: http://www.febab.org.br/febab201603/wp-content/uploads/2015/06/Estatuto_FEBAB_2015.pdf. Acesso em: 28 jul. 2020.

FRONTEIRAS DO PENSAMENTO. **Conferencistas**: Gro Harlem Brundtland, Diplomata. Desenvolvimento Sustentável, Clima e Energia: um desafio urgente, São Paulo, 2014. Fonte: <https://www.fronteras.com/conferencistas/gro-harlem-brundtland>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epistemologia, Serviços e Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, jan. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018. Acesso em: 30 jun. 2019.

GERALDO, G.; PINTO, M. D. S.; CORNELIAN JUNIOR, D. Sustentabilidade informacional: análise da qualidade informacional do relatório anual da Eletrobras. **Informação & Informação**, v. 25, n. 2, p. 456-483, 2020. DOI: 10.5433/1981-8920.2020v25n2p456 Acesso em: 12 nov. 2020.

GERALDO, G.; VITORINO, E. V. A competência em informação jurídica dos bibliotecários de Florianópolis-sc. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 238-256, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/64361>. Acesso em: 08 dez. 2020.

GIRARD, C. D. T.; PIRES, E. A. N. A sustentabilidade informacional e sua relação com a biblioteconomia no século XXI. *In*: ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, 17., 2014, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: UFPA, 2014, p. 1-13. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/9823/1/Artigo_SustentabilidadeInformacionalRelacao.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.

GLOBAL REPORTING INICIATIVE. **About GRI**. 2020. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/Information/about-gri/Pages/default.aspx>. Acesso em: 8 ago. 2020.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, Jun. 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 08 nov. 2020.

GODÓI-DE-SOUSA, E. et al. A Qualidade dos Relatórios de Sustentabilidade: uma Avaliação em Empresas do Ramo de Energia Elétrica. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 23., 2009, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anpad, 2009, p. 1-16. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR662.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GOOGLE TRENDS. 2019. Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/?geo=BR>. Acesso em: 20 maio 2019.

GRUPO DE BIBLIOTECÁRIOS EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <https://abdf.org.br/gidj/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GRUPO DE BIBLIOTECÁRIOS EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO. **História e trajetória**. 2020. Disponível em: <http://www.gidjrj.com.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GRUPO DE BIBLIOTECÁRIOS EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DE SÃO PAULO. **Estatuto**. 2020. Disponível em: <https://gidjsp.com.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 (GTSC A2030). **III Relatório luz da sociedade civil da agenda de desenvolvimento sustentável 2030**. Recife: Estúdio Gabinete, 2019. 92 p. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2019/09/relatorio_luz_portugues_19_final_v2_download.pdf. Acesso em: 27 out. 2019.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 (GTSC A2030). **IV Relatório luz da sociedade civil da agenda de desenvolvimento sustentável 2030**. Recife: Estúdio Gabinete, 2020. 99 p. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2020/08/por_rl_2020_web-1.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 (GTSC A2030). **Acesso à informação crucial para o desenvolvimento sustentável**. 2018. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2018/06/11/informacao-para-alcancar-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 20 out. 2020.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 (GTSC A2030). **GT Agenda 2030 dá as boas-vindas à FEBAB**. 2020. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2020/04/13/gt-agenda-2030-da-as-boas-vindas-a-febab/>. Acesso em: 21 out. 2020.

HARPER, C. L. **Environment and society: human perspectives on environmental issues**. 2. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2000. 467 p.

HARMON, M.; STANTON, T. Requisitos educacionais para o bibliotecário jurídico nos estados unidos. **CAJUR - Caderno de Informações Jurídicas**, v. 4, n. 2, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/38288>. Acesso em: 08 dez. 2020.

HARRISON, E. B. Corporate Greening 2.0: Factors in Play as Executives Zero in on Climate Change. **Corporate Communications: an International Journal**, [s. l.], v. 14, n. 3, p. 280-285, 2009. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/57737060?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

HERRERA-MORILLAS, J.-L.; CASTILLO-DIAZ, A.; PEREZ-PULIDO, M. Social responsibility and sustainability in the Spanish university libraries. **Profesional de la Informacion**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 134-143, 2014. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1650140701?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

IGBINOVIA, Magnus Osahon. Librarians' involvement in cross-disciplinary research and its implication for sustainable development goals (SDGs): the Nigerian experience. **Library Review**, Glasgow, v. 66, n. 4/5, p. 251-265, 2017. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1915291231?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARIES ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento**. 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/content/pages/lyon-declaration-pt.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2020.

IVEROTH, E.; BENGTTSSON, F. Changing behavior towards sustainable practices using Information Technology. **Journal of Environmental Management**, [s. l.], v. 139, p. 59–68, 2014. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84897879814&doi=10.1016%2Fj.jenvman.2013.11.054&partnerID=40&md5=d01937fb505b7d5cde8f2ac7bc6df826>. Acesso em: 30 jun. 2019.

IZUAGBE, R. Pricing implication of publishers' licensing models on sustainable e-resources integration in academic libraries: a review. **International Journal of Information Science & Management**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 79–88, 2017. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lih&AN=124138335&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 30 jun. 2019.

JONES, A. Sustainability in Library Preservation. **Technical Services Quarterly**, Miami University Libraries, v. 31, n. 1, p. 31-43, 2014. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1531921613?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

LIMA, L. E. C. **A Sustentabilidade e sua relação direta com a utilização indevida e desnecessária dos Recursos Naturais, com o Consumismo, com a Obsolescência Programada e com a Reciclagem**. 2018. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2018/08/08/a-sustentabilidade-e-sua-relacao-direta-com-a-utilizacao-indevida-e-desnecessaria-dos-recursos-naturais-artigo-de-luiz-eduardo-correa-lima/>. Acesso em: 2 jun. 2020

LE COADIC, Y.-F. **A Ciência da Informação**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 124 p.

LINS, M. G.; AZEVEDO, A. W. Competência em informação do bibliotecário jurídico: um estudo no tribunal de justiça de Pernambuco. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, p. 4-24, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/99145>. Acesso em: 08 dez. 2020.

MAPA. **O que é Escala Likert e como aplicá-la na sua empresa?** Mapa, Avaliação de pessoas, jan. 2018. Disponível em: <https://avaliacaodepessoas.com.br/treinamento-e-desenvolvimento/o-que-e-escala-likert-e-como-aplica-la-na-sua-empresa-2/>. Acesso em: 10 jul. 2019.

MARCUM, J. W. Mental Models for Sustainability. **The Bottom Line: Managing Library Finances**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 45-49, 2009. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/57686758?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MESCHEDE, C. Information dissemination related to the Sustainable Development Goals on German local governmental websites. **Aslib Journal of Information Management**, Department of Information Science, Germany, v. 71, n. 3, p. 440-455, 2019. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/2238899795?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MESCHEDE, C. HENKEL, M. **Information Science Research and Sustainable Development**, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330812968_Information_science_research_and_sustainable_development. Acesso em: 2 jun. 2020.

MIRANDA, A. C. C. de; MIRANDA, E. S. Fontes de informação jurídica. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 22, n. 50, p. 76-90, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p76>. Acesso em: 20 jul. 2018.

MOHAMED, M.; MURRAY, A.; MOHAMED, M. The Role of Information and Communication Technology (ICT) in Mobilization of Sustainable Development Knowledge: A Quantitative Evaluation. **Journal of Knowledge Management**, New York Institute of Technology, New York, New York, USA, v. 14, n. 5, p. 744-758, 2010. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/818633672?Accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MOJAPELO, S. M. Transcending existing frontiers to achieve selected sustainable development goals: the role of community libraries in South Africa. **Library Philosophy and Practice**, University of South Africa, p. 1, 2018. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/2166025820?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

MOTA, F. R. L.; OLIVEIRA, M. Formação e atuação profissional. In: OLIVEIRA, M. (org.). **Ciência da Informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. p. 97-110.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONUBR). 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/>. Acesso em: 25 jul. 2020.

NATHAN, L. P. Sustainable information practice: An ethnographic investigation. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, [S. l.], v. 63, n. 11, p. 2254-2268, 2012. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1002/asi.22726>. Acesso em: 1 jul. 2019.

NOLIN, J. Sustainable information and information science. **Information Research**, [s. l.], v. 15, n. 2, 2010. Disponível em: <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-78650160139&partnerID=40&md5=3e03da74a33aba81dd481d275605a6e7>. Acesso em: 30 jun. 2019.

OLIVEIRA, C. J. S. **Garantia do direito à informação no Brasil: contribuições da lei de acesso à informação**. Contribuições da Lei de Acesso à Informação. 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/garantia-do-direito-a-informacao-no-brasil-contribuicoes-da-lei-de-acesso-a-informacao>. Acesso em: 26 jul. 2020.

OLIVEIRA, L.; RODRIGUES, L. L.; CRAIG, R. Intellectual Capital Reporting in Sustainability Reports. **Journal of Intellectual Capital**, School of Economics and Management, University of Minho, Braga, Portugal, v. 11, n. 4, p. 575-594, 2010. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/853213654?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Acordo regional sobre acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe**. Nova Iorque: ONU, 2018. 41 p. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43611/1/S1800493_pt.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>. Acesso em: 26 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 21**. 1992. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/agenda-21>. Acesso em: 26 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Governança**. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2009/11/1323641-brasil-volta-pedir-reforma-do-conselho-de-seguranca-portugues-brasil>. Acesso em: 25 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

ORTIZ, L. **Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário**. 2020. (60m51s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jH5AvnxUnmY&t=2489s>. Acesso em: 06 jul. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONUBR). 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/> Acesso em: 19 maio 2019.

NOLIN, J. Sustainable information and information science. **Information Research**, Borås, Suécia, v. 2, n. 15, p. 431-447, jan. 2010. Disponível em: <http://informationr.net/ir/15-2/paper431>. Acesso em: 25 jul. 2020.

PASSOS, E. J. L. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p.363-368, dez. 1994. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/537>. Acesso em: 20 jul. 2019.

PASSOS, E. J. L. Seminário Nacional de Informação e documentação jurídicas: resgate histórico. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 144-165, jul. 2017. Disponível em: <https://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/143/147>. Acesso em: 25 jul. 2020.

PATIAS, N. D.; HOHENDORFF, J. V. Critérios de qualidade para artigos de pesquisa qualitativa. **Psicologia: Estudos**, Maringá, v. 24, e43536, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722019000100236&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 ago. 2020. Epub Dec 05, 2019. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.43536>.

PETROBRAS. **Relatório de sustentabilidade 2019**. 2019. Disponível em: <https://sustentabilidade.petrobras.com.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

PIZZANI, L. *et al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: 15 jul. 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Brasil mantém tendência de avanço no desenvolvimento humano, mas desigualdades persistem**. 2018. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/brasil-mantem-tendencia-de-avanco-no-desenvolvimento-humano--mas.html>. Acesso em: 20 set. 2019.

POPULATION PYRAMID. **Pirâmides Populacionais do mundo desde 1950 até 2100**. 2019. Disponível em: <https://www.populationpyramid.net/pt/mundo/2019/>. Acesso em: 21 jun. 2019.

QUENTAL, N.; LOURENCO, J. M. References, Authors, Journals and Scientific Disciplines Underlying the Sustainable Development Literature: a citation analysis. **Scientometrics**, v. 90, n. 2, p. 361-381, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1023022578?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

RAMIREZ, G. A. Sustainable development: paradoxes, misunderstandings and learning organizations. **The Learning Organization**, Faculty of Management, Universidad del Rosario, Bogota, Colombia, v. 19, n. 1, p. 58-76, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1018333170?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

RODRIGUES, L. S. V. A atuação do bibliotecário jurídico em escritórios de advocacia em Brasília. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v.3, n.2, p. 164-172, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/73/104>. Acesso em: 18 nov. 2020.

SACHS, J. D. **The age of sustainable development**. Columbia University Press: New York, 2015. 565 p.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1993.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 163 p.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 152 p.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41- 62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235> Acesso em: 20 jun. 2019.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Santa Vitória do Palmar, v. 1, n. 1, p.1-15, jul. 2009. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/viewFile/6/pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SHELLNACK-KELLY, I.; WALT, T. B. V. Role of Public Archivists and Records Managers in Governance and Local Development under a Democratic Dispensation. **ESARBICA Journal**, Pretoria, v. 34, p. 1–20, 2015. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1797634249?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE (SJAC). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjac/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ALAGOAS (SJAL). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (SJAM). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjam/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (SJAP). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjap/institucional/gestao-socioambiental/apresentacao/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (SJBA). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/institucional/sustentabilidade/sustentabilidade.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SJES). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (SJCE). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL (SJDF). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS (SJGO). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjgo/navegacao-auxiliar/noticias-sj/gestao-socioambiental-sjgo.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO (SJMA). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SJMG). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO (SJMT). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjmt/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (SJMS). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SJPA). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjpa/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (SJPR). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1389. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARAIBA (SJPB). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SJPE). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SJPU). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjpi/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SJRJ). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SJRN). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SJRJRS). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1389. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA (SJRO). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjro/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RORAIMA (SJRR). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjrr/navegacao-auxiliar/noticias-sj/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SJSP). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SJSC). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1389. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SERGIPE (SJSE). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-socio-ambiental>. Acesso em: 8 out. 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (SJTO). **Gestão socioambiental**. 2020. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/sjto/institucional/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental.htm>. Acesso em: 8 out. 2020.

SHERA, J. H. **Sobre biblioteconomia, documentação e ciência da informação**. In: GOMES, H. E. (org.). *Ciência da informação ou informática?* Rio de Janeiro: Calunga, 1980. p. 91-105.

SILVA, G. S. Formação e capacitação profissional do bibliotecário terceirizado: resgatando realidades. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 430-436, ago. 2018. Disponível em: <https://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/view/1440/pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

SILVA, M. G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social**. São Paulo: Cortez, 2010. 256 p.

SILVA, C. R. S.; TEIXEIRA, T. M. C.; PINTO, V. B. Metodologia da pesquisa em competência em informação: uma revisão sistemática. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 17, n. 1, n. 2019, 1901. DOI: 10.20396/rdbci.v17i0.8653728 Acesso em: 08 dez. 2020.

SOUZA, L. M. C. G. de; FARIA, E. F. de. Governança corporativa na administração pública brasileira: um processo em construção! **Direito & Paz**, São Paulo, v. 37, n. 9, p. 274-292, ago. 2017. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/6FC8373CC2389118E050A8C0DD016FCF. Acesso em: 12 out. 2020.

SPINK, A. Information science in sustainable development and de-industrialization. **Information Research**, Austin, Texas, v. 1, n. 5, p. 65-81, jan. 1999. Disponível em: <http://informationr.net/ir/5-1/paper65.html>. Acesso em: 28 jul. 2020.

TERA AMBIENTAL. **Entenda os três pilares da sustentabilidade**. 2014. Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/entenda-os-tres-pilares-da-sustentabilidade>. Acesso em: 20 jun 2019.

TIRADO-VALENCIA, P. *et al.* Online sustainability information in European local governments. **Online Information Review**, Bradford, v. 40, n. 3, p. 400-415, 2016. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1791274093?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

TRIBESS-ONO, F. Z.; PANUCCI-FILHO, L. Reports of Adherence and Dissemination of Information of a Social and Environmental Nature by Brazilian Companies. **Biblionline**, Paraíba, v. 9, n. 1, p. 28-39, 2013. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1504413907?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

TYBUSCH, J. S.; TYBUSCH, F. B. A. **Sustentabilidade informacional ambiental**: tecnologias em rede para construção da cidadania ecológica. 2015. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=55e0e14567b396c8>. Acesso em: 15 set. 2019.

UNITED NATIONS. **United Nations Conference on Environment & Development**: agenda 21. Agenda 21. 1992. Disponível em: <https://www.un.org/en/events/pastevents/pdfs/Agenda21.pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

VAN BELLEN, H. M. **Indicadores de sustentabilidade**: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 256 p.

VEIGA, J. E. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013. 151 p.

WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing and Management: An International Journal*, v. 29, n. 2, p. 229-239, mar./abr. 1993. DOI [https://doi.org/10.1016/0306-4573\(93\)90006-Y](https://doi.org/10.1016/0306-4573(93)90006-Y). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/030645739390006Y>. Acesso em: 19 jun. 2019.

WERSIG, G., NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. **The Information Scientist**. v. 9, n. 4, 1975. Disponível em: <https://sigir.org/files/museum/pub-13/18.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2019.

WOLFE, M. Beyond “green buildings”: exploring the effects of Jevons’ Paradox on the sustainability of archival practices. **Archival Science**, University Libraries, University at Albany, State University of New York, 1400 Washington Ave., Albany, NY, 12222, USA mwolfe@uamail.albany.edu, v. 12, n. 1, p. 35-50, 2012. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/1323208764?accountid=26642>. Acesso em: 30 jun. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

O Quadro 40, apresenta-se os 28 artigos selecionados ao realizar a RSL para subsidiar a pesquisa, expondo suas contribuições quanto à abordagem, metodologia aplicada e influências do estudo com a pesquisa do mestrado em Ciência da Informação.

Quadro 39 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado

Nº	Base de Dados	Autor	Descrições quanto ao tema	Descrições quanto a metodologia aplicada	Contribuições do estudo com a pesquisa do mestrado
1.	Web of Science	Nolin, J. (2010)	Discute sobre a escassez de pesquisas que abordam a temática do desenvolvimento sustentável na Ciência da Informação. Salientando que o problema básico é a dificuldade de conectar conceitos altamente flexíveis, como a sociedade da informação e da informação ao complexo conceito de desenvolvimento sustentável. Além, de apontar as missões da Sustentabilidade Informacional.	O artigo revisa o desenvolvimento do conceito de desenvolvimento sustentável, em publicações científicas da ciência da informação, discutindo várias falhas que o conectam à informação como um recurso estratégico e tenta articular o conceito de informação sustentável, com base no desenvolvimento sustentável – demonstrando as missões da Sustentabilidade Informacional.	Destaca-se a discussão sobre a importância de abordar a temática da sustentabilidade nas pesquisas da Ciência da Informação, apresentando as missões da Sustentabilidade Informacional. No qual, subsidia os objetivos específicos da pesquisa.
2.	Web of Science	Nathan, Lisa P. (2012)	Desenvolve o conceito de prática de informação sustentável dentro do campo da ciência da informação.	Os métodos etnográficos empregados por mais de dois anos resultaram em dados de centenas de horas de observação participante, entrevistas semiestruturadas com 22 membros da comunidade e uma coleção diversificada de imagens e textos comunitários.	Além da contribuição da discussão da prática da informação sustentável em estudos científicos, demonstra procedimentos metodológicos interessantes para o desenvolvimento da pesquisa.
3.	Web of Science	Eschenfelder, Kristin R. <i>et al.</i> (2019)	Relata como a biblioteconomia e ciência da informação operacionaliza o conceito de sustentabilidade organizacional para o gerenciamento de recursos digitais, projetos e infraestruturas, introduzindo uma estrutura de nove dimensões para a sustentabilidade organizacional na comunidade do patrimônio cultural digital.	Analisa conteúdo de publicações de três bases de dados do LIS (2000-2015).	Torna-se uma importante contribuição para a pesquisa do mestrado ao discutir sobre o gerenciamento sustentável da informação em recursos digitais.
4.	SCOPUS	Esteves F.; Anunciação P.; Santos J. (2014)	Propõem e avaliam um grupo de elementos-chave a serem medidos para uma avaliação adequada da sustentabilidade das organizações no contexto da sociedade da informação, levando em consideração estudos empíricos futuros e a aplicação. do conceito em tarefas de gestão.	Pesquisa bibliográfica e grupo focal	Expõem sobre o contexto da sustentabilidade nas organizações, semelhante com o objetivo focal proposto na pesquisa do mestrado.
5.	SCOPUS	Iveroth E.; Bengtsson F. (2014)	Aborda a questão de como mudar o comportamento dos indivíduos em direção a práticas mais sustentáveis usando Tecnologia da Informação (TI).	Pesquisa documental, observação e entrevistas.	Corroborar com a pesquisa, quanto aos objetivos do uso da informação sustentável para conscientização dos indivíduos.

Quadro 40 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado

(continuação)

Nº	Base de Dados	Autor	Descrições quanto ao tema	Descrições quanto a metodologia aplicada	Contribuições do estudo com a pesquisa do mestrado
6.	SCOPUS	Dias S. (2017)	Explora sobre as bibliotecas verdes em Portugal, demonstrando critérios de sustentabilidade ambiental em suas ações estratégicas e gerenciais.	Pesquisa exploratória. No qual enviaram questionários a todas as bibliotecas municipais de cada distrito, resultando numa amostra de 84 bibliotecas públicas.	O estudo está em consonância com estudos de ações estratégicas e gerenciais da sustentabilidade informacional.
7.	LISA	Marcum J. (2009)	Sugere abordagens para nutrir os tipos de pensamento novo e os novos modelos mentais entre a equipe da biblioteca que apoiarão o desenvolvimento de bibliotecas mais sustentáveis.	Pesquisa bibliográfica de pesquisas, relatos e estudos de caso que apresentam ações sustentáveis em bibliotecas.	Apresenta modelos mentais entre equipe funcional e ações sustentável, com isso, contribui para a pesquisa.
8.	LISA	Harrison E. (2009)	Analisa os fatores decisivos que exigem atenção da gerência para as questões da mudança climática e da sustentabilidade.	Pesquisa bibliográfica e exploratória. Analisando estudos que abordam a temática do gerenciamento sustentável corporativo.	Exemplifica fatores importantes de ações gerenciais quanto as ações sustentáveis realizadas em instituições, fornecendo subsídios conceituais para a pesquisa.
9.	LISA	Mohamed M.; Murray A.; Mohamed M., (2010)	Avalia quantitativamente a importância das TICs para o desenvolvimento sustentável. Realiza uma investigação da criticidade e a contribuição potencial das TICs sobre alguns dos atributos geralmente aceitos da gestão do conhecimento para o desenvolvimento sustentável.	Por meio de uma abordagem qualitativa, o estudo realizou entrevistas com perguntas destinadas a refletir o "grau" de crenças e realidade dos entrevistados quanto a temática da sustentabilidade.	Apresenta estudos que contribuem para a pesquisa, ao investigar o uso da gestão do conhecimento para conscientização sobre o desenvolvimento sustentável.
10.	LISA	Oliveira L.; Rodrigues L.; Craig R., (2010)	Analisa as divulgações voluntárias de itens de capital intelectual (IC) nos relatórios de sustentabilidade das empresas portuguesas.	Foi utilizado um índice de divulgação voluntária de intangíveis, construindo e utilizado para analisar as divulgações do IC nos relatórios de sustentabilidade para 2006 das empresas portuguesas, publicadas no site do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável de Portugal. Na qual, quatro hipóteses são testadas sobre associações entre esse índice de divulgação e variáveis específicas das empresas.	Auxilia com métodos de análise de relatórios de sustentabilidade, no qual visa a pesquisa.
11.	LISA	Ramirez G.; (2012)	O artigo revisa os desenvolvimentos atuais sobre a visão paradoxal da administração e propõe uma taxonomia de paradoxos baseados na cibernética gerencial e no aprendizado organizacional sustentável.	O trabalho baseia-se nas teorias de aprendizagem organizacional e cibernética gerencial, sob a ótica do paradoxo da gestão sustentável.	Contribui para a pesquisa com a abordagem de teorias de aprendizagem organizacional e gerencial da gestão sustentável.
12.	LISA	Barnes L., (2012)	Fornecer uma visão geral das práticas e tecnologias de construção sustentável e ilustra como as bibliotecas públicas podem usá-las como ferramentas para ensinar às comunidades sobre sustentabilidade e promover mudanças de comportamento.	Os dados coletados foram realizados por meio de pesquisas bibliográficas, análise de estudos de caso e entrevistas individuais por telefone e por e-mail.	Apresenta estudos que contribuem com a pesquisa ao fornecer ferramentas para promover mudanças comportamentais quanto a conscientização sobre a importância do desenvolvimento sustentável.

Continua

Quadro 40 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado

(continuação)

Nº	Base de Dados	Autor	Descrições quanto ao tema	Descrições quanto a metodologia aplicada	Contribuições do estudo com a pesquisa do mestrado
13.	LISA	Wolfe M. (2016)	Esta pesquisa explora como as práticas de registro podem melhorar ou minar a sustentabilidade dos arquivos.	Este artigo explora a mesma linha de pesquisa relacionada às práticas de TI e arquivamento. Utilizou-se de Jevons Paradoxo do advento do computador pessoal (PC) para melhor entender as causas do fracasso do "escritório sem papel" e suas implicações para a sustentabilidade arquivística.	Auxilia a pesquisa ao apresentar práticas de registro para melhorar a gestão sustentável de documentos.
14.	LISA	Qental N.; Lourenco J. (2012)	Identifica as principais referências, autores e periódicos que influenciam a literatura sobre desenvolvimento sustentável.	Os dados foram coletados por de uma análise de citações baseada nos registros do ISI Web of Science.	Contribui para pesquisa demonstrando um vasto referencial teórico sobre o desenvolvimento sustentável.
15.	LISA	Abiolu O.; Okere O. (2012)	Como aponta os profissionais da informação que podem ser mais relevantes para as necessidades do meio ambiente sustentável, reposicionando-se em termos de seus papéis em suas várias comunidades.	Os dados coletados foram realizados por meio de pesquisas bibliográficas.	Apresenta resultados interessantes para pesquisa do mestrado sobre ações de profissionais da informação na disseminação sobre o desenvolvimento sustentável.
16.	LISA	CAPURRO M. (2012)	Este artigo explora uma série de questões e desafios atuais em sustentabilidade, tanto em bibliotecas acadêmicas quanto no futuro, usando como estudo de caso a nova biblioteca aberta na Macquarie University, Sydney em 2011	Os dados coletados foram realizados por meio de pesquisas bibliográficas, análise de estudos de caso.	Demonstra questões e desafios atuais sobre a sustentabilidade no gerenciamento de unidades de informação, constituindo conceitualmente para a pesquisa.
17.	LISA	Tribess-Ono F.; Panucci-Filho L. (2013)	Este trabalho investiga a aderência e disseminação de informações socioambientais por empresas brasileiras e a adoção do Relatório Social e de Sustentabilidade sobre ações que contribuem para o bem-estar da sociedade em geral.	Pesquisa bibliográfica e documental. O estudo foi predominantemente de literatura teórica e a coleta de dados foi realizada por meio da tipologia documental, a qual obteve dados para serem analisados qualitativamente.	Apresenta qualidades informacionais em relatórios de sustentabilidade em empresas, no qual contribui para a pesquisa de mestrado.
18.	LISA	Jones A. (2014)	Neste artigo, o autor explora a necessidade de integrar a preservação dentro da abordagem mais ampla à sustentabilidade da biblioteca, bem como os desafios apresentados pelas práticas de preservação sustentável.	Revisão bibliográfica e estudo de caso.	O estudo torna-se importante para pesquisa quanto a sua revisão bibliográfica sobre a temática da sustentabilidade.
19	LISA	Herrera-Morillas J.; Castillo-Diaz A.; Perez-Pulido M. (2014)	Realizado uma compilação e análise das iniciativas relacionadas à responsabilidade social e sustentabilidade em 71 bibliotecas universitárias espanholas obteve informações principalmente de sites e materiais impressos: relatórios de atividades, folhetos, planos estratégicos e documentos de gerenciamento de coleções.	Para organizar e analisar as informações, foi elaborada uma lista de 5 categorias, abrangendo 21 elementos.	Demonstra importantes contribuições para pesquisa, quanto sua abordagem temática e exploratória em unidades de informação no gerenciamento da informação sustentável.

Continua

Quadro 40 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado

(continuação)

Nº	Base de Dados	Autor	Descrições quanto ao tema	Descrições quanto a metodologia aplicada	Contribuições do estudo com a pesquisa do mestrado
20.	LISA	Schellnack-Kelly I.; Walt T. (2015)	Baseia-se em descobertas e recomendações em uma tese de doutorado sobre a correlação entre governança, gestão de registros do setor público e a agenda do Mundo Ocidental para erradicar a pobreza e empreender empreendimentos de desenvolvimento sustentável.	Estudo documental e bibliográfico.	Auxilia a pesquisa quanto o uso de estudo documental e bibliográfico na temática da sustentabilidade.
21.	LISA	Tirado-Valencia P. (2016)	Propõe um modelo analítico que demonstra as relações causais entre a quantidade e a natureza das informações sobre estratégias e a governança dos conselhos municipais, bem como os conteúdos das diferentes dimensões da sustentabilidade que são divulgados nos sites dos governos locais.	Os autores desenharam um questionário com 75 variáveis da proposta da Global Reporting Initiative para especificar informações divulgadas sobre sustentabilidade.	Apresenta subsídios para pesquisa, ao demonstrar exemplos de estratégias sustentáveis e de governança em instituições públicas.
22.	LISA	Igbinovia M. (2017)	Investiga o envolvimento de bibliotecários na pesquisa interdisciplinar e sua implicação no alcance de metas de desenvolvimento sustentável (ODS) com o auxílio de cinco questões de pesquisa.	Houve coleta de dados de um grupo online de pessoal da biblioteca com o auxílio do link do questionário publicado na plataforma. Palinkas <i>et al.</i> (2013) justificaram o uso da técnica de amostragem intencional, enquanto Yamane (1967) justificou o uso de 66 cópias do questionário recuperado da população de ação de 1.562 membros inativos e on-line da plataforma, a qual foi submetida à estatística descritiva.	Auxilia na pesquisa em demonstrar estudos sobre o envolvimento de profissionais bibliotecários nas ações de conscientização da importância do desenvolvimento sustentável.
23.	LISA	Mojapelo S. (2018)	Analisa as fontes de informação e destaca as novas comunidades que as bibliotecas comunitárias podem desempenhar ajudando o público em geral a ter consciência das boas intenções dos ODS e mobilizá-los para trabalhar estrategicamente para alcançá-los.	Análise de documentos e revisão de literatura.	Apresenta métodos interessantes para a pesquisa, quanto analisar fontes informacionais de disseminação de ações sustentáveis.
24.	LISA	Meschede C. (2019)	Investiga a disseminação de informações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas em sites governamentais locais alemães em áreas metropolitanas.	Análise de conteúdo dos sites governamentais locais das 15 maiores cidades alemãs foi realizada em julho de 2018.	Torna-se importante este artigo para fundamentação da pesquisa, quanto sua abordagem analítica aos sites governamentais.
25.	EBSCO	Civallero E; Plaza S. (2016)	Aborda os links que podem ser estabelecidos entre sustentabilidade, ativismo e serviços, atividades e políticas das bibliotecas.	Estudo documental e bibliográfico.	Demonstra conceitualmente ações sustentáveis em unidades de informações, podendo auxiliar a pesquisa.
26.	EBSCO	Izuagbe R. (2017)	Analisa literatura relevante com o objetivo de chamar a atenção para os desafios colocados pelas licenças das editoras sobre a integração de recursos eletrônicos sustentáveis em bibliotecas acadêmicas	Análise de documentos e revisão de literatura.	Apresenta uma revisão de literatura que pode auxiliar na fundamentação teórica da pesquisa.

Continua...

Quadro 40 - Contribuições das publicações resultantes da RSL para a pesquisa do mestrado

Nº	Base de Dados	Autor	Contribuições quanto ao tema	Contribuições quanto a metodologia aplicada	Influências do estudo com a pesquisa do mestrado
27.	EBSCO	Chowdhury G.; Koya K. (2017)	Realiza uma análise temática de quatro políticas-chave da ONU, em documentos relacionados ao desenvolvimento sustentável.	Estudo documental	Apresenta subsídios conceituais para a pesquisa do mestrado, quanto a abordagem dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.
28.	EBSCO	Adebayo O.; Ahmed Y.; Adeniran R. (2018)	Explora os papéis cruciais da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na gestão e prestação de serviços de biblioteca, e sua implicação para o desenvolvimento sustentável na Nigéria.	Estudo bibliográfico e análise dos sites das bibliotecas.	Apresenta e explora conceitualmente o uso de TICs na gestão de serviços sustentáveis, auxiliando na fundamentação teórica da pesquisa do mestrado.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

(conclusão)

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO

Como instrumento de pesquisa para complementar dados e descrever os fenômenos relacionados aos aspectos comportamentais, conhecimentos especializados e necessidades latentes dos servidores bibliotecários das entidades pesquisadas, foi aplicado este questionário, por meio da ferramenta *Google Forms* com perguntas fechadas, abertas e mistas, incluindo itens a partir de escala *Likert* de 1 a 5, sendo: 5 muito importante; 4 importante; 3 importância regular 2 sem importância e 1 desconheço, conforme detalhado na seção 4.3 desta dissertação.

Profissão:
<input type="checkbox"/> Bibliotecário(a)
<input type="checkbox"/> Outros...
Tribunal:
<input type="checkbox"/> Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<input type="checkbox"/> Tribunal Regional Federal da 2ª Região
<input type="checkbox"/> Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<input type="checkbox"/> Tribunal Regional Federal da 4ª Região
<input type="checkbox"/> Tribunal Regional Federal da 5ª Região
No Tribunal que você atua, existe conselhos, comitês ou grupos responsáveis pelas dimensões ética, ambiental e social?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Outros...
No Planejamento estratégico na gestão do Tribunal estão incorporados os princípios da Desenvolvimento Sustentável composto pelas dimensões: econômica, social e ambiental?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Outros...
Na gestão de sustentabilidade do TRF estão presentes os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
Se a resposta anterior foi sim, descreva quais ações estratégicas são desenvolvidas no TRF:

Assinale na listagem abaixo o grau de relevância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável constante da gestão de sustentabilidade no TRF.					
	Muito relevante	Relevante	Pouco relevante	Nada relevante	Não se aplica
ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes ao benefício assistencial, idoso e deficiente físico.	()	()	()	()	()
ODS 2 - Fome zero e Agricultura sustentável: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes a: garantia do direito à alimentação; à reforma agrária; à desapropriação para regularização de comunidade quilombola; e à agrotóxicos;	()	()	()	()	()
ODS 3 - Saúde e Bem-estar: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes temas ligados à saúde e bem-estar (tal como: fornecimento de medicamentos e de UTI's)	()	()	()	()	()
ODS 4 - Educação de Qualidade: Tempo médio das Ações Cíveis Públicas relacionadas à educação.	()	()	()	()	()
ODS 5 - Igualdade de Gênero: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes à violência doméstica contra a mulher; ao crime de feminicídio; à reintegração ou indenização de gestantes; e à concessão de medida protetiva de violência doméstica contra a mulher.	()	()	()	()	()
ODS 6 - Água Limpa e Saneamento: Tempo médio das demais ações judiciais de temas ligados a água e esgoto	()	()	()	()	()
ODS 7 - Energia Limpa e Acessível: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes ao fornecimento de energia elétrica.	()	()	()	()	()
ODS 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes à exploração de trabalho infanto-juvenil; ao trabalho em condições análogas à de escravo; e ao tráfico de pessoas.	()	()	()	()	()
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura: Tempo médio das ações judiciais de temas ligados à indústria, inovação e infraestrutura.	()	()	()	()	()
ODS 10 - Redução das Desigualdades: Tempo médio de ações judiciais de pessoas com deficiência.	()	()	()	()	()
ODS 11 - Cidades Sustentáveis: Tempo médio das ações judiciais referentes ao direito de moradia.	()	()	()	()	()
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: Tempo médio de ações judiciais de direito do consumidor;	()	()	()	()	()
ODS 13, 14 e 15 - Ação contra a Mudança Global do Clima, Vida na Água e Vida Terrestre; ao meio ambiente; Tempo médio de ações judiciais referentes ao meio ambiente; à revogação e concessão de licença ambiental; e que envolvam grandes desastres.	()	()	()	()	()

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	()	()	()	()	()
ODS 17: Parceria e meios de implementação: O tribunal fortalecer os meios de implementação e revitalização de parcerias para o desenvolvimento sustentável.	()	()	()	()	()

Seguindo orientações das Nações Unidas, a implementação dos ODS nas ações estratégicas em órgãos governamentais, devem seguir alguns requisitos. Em relação a esses requisitos, assinale na listagem abaixo o grau de aplicabilidade na implementação dos ODS na gestão sustentável no TRF.			
	Se aplica	Se aplica parcialmente	Não se aplica
Estabelecer prioridades relacionadas aos 17 ODS com base em contextos locais, necessidades e recursos	()	()	()
Identificar necessidades por meio da análise de planos e programas existentes	()	()	()
Estabelecer prioridades por meio de mecanismos multiníveis e de partes interessadas e/ou impactadas, colocando ênfase na cooperação inter-regional, intermunicipal e entre municípios e regiões	()	()	()
Identificar e construir sinergias e ligações com as estratégias nacionais para os ODS	()	()	()
Elaborar um plano ad hoc (expressão latina cuja tradução literal é "para isto" ou "para esta finalidade") baseado nos ODS para o território ou alinhar planos já existentes aos ODS	()	()	()
Mobilizar recursos humanos, técnicos e financeiros nacionais e internacionais. Isso inclui a realocação de recursos próprios, a criação de parcerias com universidades e outras partes interessadas e/ou impactadas, procurando canais alternativos de financiamento, agrupando e ampliando serviços e desenvolvendo programas de capacitação	()	()	()
Envolver todas as partes locais interessadas e/ou impactadas na implementação para promover o senso de apropriação aos ODS.	()	()	()
ODS 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico: Tempo médio de tramitação das ações judiciais referentes à exploração de trabalho infanto-juvenil; ao trabalho em condições análogas à de escravo; e ao tráfico de pessoas.	()	()	()
Apoiar os governos locais e regionais a otimizar seus recursos humanos, técnicos e financeiros	()	()	()
Promover a troca de melhores práticas entre os seus membros	()	()	()
Promover a cooperação descentralizada e a cooperação efetiva para o desenvolvimento eficaz	()	()	()
Identificar os desafios políticos que possuem impacto na localização dos ODS e fazer recomendações para a melhoria	()	()	()
Promover a implementação completa e eficaz de compromissos com a descentralização	()	()	()
Estabelecer relações com os ministérios setoriais chave e com o ministério do governo local para colaborar na localização dos ODS	()	()	()

Como profissional da informação, você reconhece a importância de ações alinhadas com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, serem adotadas pelo TRF? Comente:
Quais ações são realizadas que contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Departamento/ Seção/ Biblioteca em que você atua no Tribunal?

Segundo Nolin (2010) a Sustentabilidade Informacional é pontuada em duas distintas missões para a área de atuação informacional: a primeira é chamada de informação para o desenvolvimento sustentável, visando apoiar os aspectos comunicativos de integração e orquestração, em consonância com as ambições de objetivos mundiais, buscando aumentar a congruência e viabilidade do projeto de desenvolvimento sustentável, bem como sua aceitação e integração em todas as esferas da vida; e a segunda missão é chamada desenvolvimento de informações sustentáveis, fazendo parte de um projeto maior de conectar tecnologia ao desenvolvimento sustentável. Neste contexto, em sua opinião, qual é o índice de frequência das ações abaixo relacionadas, que o Tribunal em que você atua, oferece a comunidade interna e/ou externa da instituição?

	Muita frequência	Frequentemente	Ocasionalmente	Raramente	Nunca
Desenvolve políticas, produtos e serviços sustentáveis de forma incremental e experimental;	()	()	()	()	()
Os serviços públicos se concentram na solução e manutenção das necessidades dos cidadãos;	()	()	()	()	()
Busca desenvolver e aplicar inovações tecnológicas sustentáveis;	()	()	()	()	()
Possui política interna de licitações sustentáveis;	()	()	()	()	()
Apoia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em suas ações internas e externas;	()	()	()	()	()
Oferece acesso integral aos processos judiciais em formato digital;	()	()	()	()	()
Busca promover a aceleração nos processos de longa data (mutirão);	()	()	()	()	()
Disponibiliza transparência e acesso à informação aos cidadãos;	()	()	()	()	()
Oferece atendimento digital aos cidadãos;	()	()	()	()	()
Promove ações e/ou apoia iniciativas assistenciais aos cidadãos;	()	()	()	()	()
Disponibiliza acesso a relatórios de sustentabilidade anual;	()	()	()	()	()
Possui ações informacionais estratégicas para o acesso e esclarecimento ao cidadão;	()	()	()	()	()
Oferece acesso informacional em outros meios de comunicação aos cidadãos, tal como redes sociais, ouvidoria, chat, entre outros;	()	()	()	()	()

Espaço reservado, caso você queira deixar algumas considerações relacionadas ao tema abordado neste questionário.

Caso você desejar receber os resultados das pesquisa, por gentileza informar seu e-mail:
--